



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

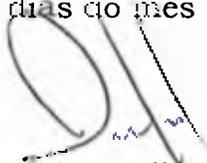
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.


Américo Belle
Prefeito Municipal



000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 28 de abril de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 75.158,15 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos).

Respeitosamente,


Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretaria Municipal de Administração



000003

Município de Capanema - PR**TERMO DE REFERÊNCIA**

1.ORGÃO INTERESSADO
1.1.Secretaria Municipal de Administração
2.OBJETO
2.1.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR.
3.RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA
3.1.Andrea Marize Weschenfelder Paeze
4.JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO
4.1. Justifica-se o presente certame tendo em vista que o município possui frota própria lotada em várias secretarias da administração pública de Capanema. A contratação de cobertura secundária busca dar mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores e pessoas transportadas especialmente durante as viagens das equipes da saúde. 4.2 A contratação de seguro objetiva proteger o patrimônio público de risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário e garantir que este órgão seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros. 4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

GRUPO 01 VEÍCULOS DA SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60586	VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850	1,00	UN	1.366,21	1.366,21
2	60592	VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BDK 1199, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148	1,00	UN	1.634,92	1.634,92
3	60588	VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551	1,00	UN	3.841,60	3.841,60
4	60590	VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX, PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAVAM 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXX8262352	1,00	UN	1.151,66	1.151,66
5	60591	VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX, PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM	1,00	UN	1.134,36	1.134,36



000004

Município de Capanema - PR

6	60585	119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607 VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388	1,00	UN	1.029,52	1.029,52
7	60574	VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAVAL 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740	1,00	UN	2.315,52	2.315,52
8	60578	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633	1,00	UN	3.689,47	3.689,47
9	60576	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172	1,00	UN	1.837,38	1.837,38
10	60584	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677	1,00	UN	3.229,82	3.229,82
11	60593	VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932	1,00	UN	2.450,00	2.450,00
12	60587	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278	1,00	UN	3.886,67	3.886,67
13	60577	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAVAL 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928	1,00	UN	3.458,28	3.458,28
14	60589	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL, PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371	1,00	UN	4.250,00	4.250,00
15	60581	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896	1,00	UN	1.065,91	1.065,91
16	60582	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO	1,00	UN	1.065,91	1.065,91



000005

Município de Capanema - PR

17	60579	MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904	1,00	UN	1.065,91	1.065,91
18	60580	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357	1,00	UN	1.065,91	1.065,91
19	60583	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891	1,00	UN	1.085,69	1.085,69
20	60575	VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157	1,00	UN	3.156,41	3.156,41
21	60573	VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L , PLACA AOO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAM 98.466988-4, CHASSIS 93YCDDUH59J134955	1,00	UN	1.819,88	1.819,88
22	60594	VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAVAM 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390	1,00	UN	2.257,21	2.257,21
TOTAL						47.858,24
GRUPO 02- VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60612	VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196	1,00	UN	764,61	764,61
2	60614	VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060	1,00	UN	1.686,20	1.686,20
3	60610	VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ , PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAL 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760	1,00	UN	764,61	764,61
4	60603	VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL	1,00	UN	1.222,13	1.222,13



000006

Município de Capanema - PR

		1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701				
5	60606	VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403	1,00	UN	496,19	496,19
6	60608	VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866	1,00	UN	1.273,11	1.273,11
7	60611	VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965	1,00	UN	1.462,84	1.462,84
8	60607	VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAVAM 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931	1,00	UN	799,63	799,63
9	60616	VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I- VCT FLEX AUT. , PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 58644027-5, CHASSIS 3FA6POHT0ER124190	1,00	UN	1.345,94	1.345,94
10	60609	VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAVAM 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754	1,00	UN	1.004,03	1.004,03
11	60618	VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994	1,00	UN	881,50	881,50
12	60598	VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAVAM 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378	1,00	UN	923,50	923,50
13	60613	VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAM 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384	1,00	UN	955,91	955,91
14	60604	VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105	1,00	UN	756,77	756,77
15	60600	VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM	1,00	UN	1.034,30	1.034,30



000007

Município de Capanema - PR

		58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975				
16	60597	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982	1,00	UN	937,94	937,94
17	60595	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274	1,00	UN	1.740,88	1.740,88
18	60596	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER433337	1,00	UN	1.740,88	1.740,88
19	60617	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848	1,00	UN	1.047,27	1.047,27
20	60615	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109	1,00	UN	1.047,27	1.047,27
21	60605	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489	1,00	UN	1.047,27	1.047,27
22	60601	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAVAM 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205	1,00	UN	1.080,64	1.080,64
23	60602	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAM 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042	1,00	UN	1.080,64	1.080,64
24	60599	VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460	1,00	UN	2.205,85	2.205,85
TOTAL						27.299,91

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora deverá iniciar o processo para assegurar os veículos num prazo de 5 dias e concluir num prazo de 30 dias após a solicitação formal.

6.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários .



000008

Município de Capanema - PR

6.3. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

6.4. Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

6.5. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 20.1., para fins de recebimento definitivo.

6.6. Uma via da solicitação mencionada no item 20.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

6.7. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.

6.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

6.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

6.11. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

6.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

6.13. A notificação a que se refere o item 20.13 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

6.14. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses.



000009

Município de Capanema - PR

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
8.1. O contrato será acompanhado, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Clair Walter
9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.
9.2. A apólice deverá ser entregue no Município de Capanema, sito a Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema Pr., no setor de licitação.
9.3. Deverá ser emitida apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus, etc. A apólice terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de emissão.
9.4. A empresa vencedora deve considerar os descontos concedidos nas classes de bônus no seguro auto.
9.5 A empresa vencedora deverá considerar o endosso do seguro pago em apólice anterior.
10. INFORMAÇÕES DAS COBERTURAS
10.1 As coberturas destinam-se a garantir ao contratante Segurado até o limite máximo de indenização ou o reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrente de risco aberto.
10.2 COBERTURAS COMPREENSIVA: colisão, incêndio e roubo - danos causados no próprio veículo: casco e demais superfícies, acessórios.
10.2.1. Responsabilidade civil facultativa: danos pessoais, danos materiais.
10.2.2 Acidentes pessoais passageiros: morte; invalidez permanente e parcial.
10.3 COBERTURAS ADICIONAIS: acessórios e equipamentos ainda que fornecidos pelo fabricante incluídos na fatura de compra do veículo.
10.4. As informações sobre as coberturas estão inseridas no anexo VI do edital
11. NOTAS FISCAIS
11.1 As notas fiscais do lote 01 deverão ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
11.2. As notas fiscais do lote 02 deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CAPANEMA , CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

Capanema, 28 de abril de 2021

Andrea Marize  Weschenfelder Paeze
Secretaria Municipal de Administração

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
LOTE 01					
1.	60573 - VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L, PLACA AQQ 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENA VAM 98.466988-4, CHASSIS 93YCDUHS9J134955	UN	1	1.819,88	1.819,88
2.	60574 - VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENA VAM 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740	UN	1	2.315,52	2.315,52
3.	60575 - VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENA VAM 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157	UN	1	3.156,41	3.156,41
4.	60576 - VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENA VAM 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172	UN	1	1.837,38	1.837,38
5.	60577 - VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENA VAM 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928	UN	1	3.458,28	3.458,28
6.	60578 - VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENA VAM 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633	UN	1	3.689,47	3.689,47
7.	60579 - VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENA VAM 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357	UN	1	1.065,91	1.065,91
8.	60580 - VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENA VAM 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666	UN	1	1.065,91	1.065,91
9.	60581 - VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENA VAM 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896	UN	1	1.065,91	1.065,91
10.	60582 - VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENA VAM 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904	UN	1	1.065,91	1.065,91
11.	60583 - VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENA VAM 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891	UN	1	1.085,69	1.085,69
12.	60584 - VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENA VAM 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677	UN	1	3.229,82	3.229,82
13.	60585 - VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENA VAM 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388	UN	1	1.029,52	1.029,52
14.	60586 - VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENA VAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850	UN	1	1.366,21	1.366,21

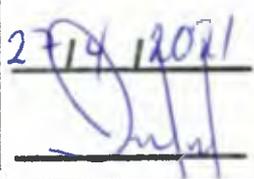
000011

15.	60587 - VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENA VAM 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278	UN	1	3.886,67	3.886,67
16.	60588 - VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENA VAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551	UN	1	3.841,60	3.841,60
17.	60589 - VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL, PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENA VAM 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371	UN	1	5.630,94	4.250,00
18.	60590 - VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX, PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019, RENA VAM 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXX8262352	UN	1	1.151,66	1.151,66
19.	60591 - VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX, PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENA VAM 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607	UN	1	1.134,36	1.134,36
20.	60592 - VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BDK 1199, ANO MODELO 2019/2020, RENA VAM 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148	UN	1	1.634,92	1.634,92
21.	60593 - VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENA VAM 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932	UN	1	2.450,00	2.450,00
22.	60594 - VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021, RENA VAM 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390	UN	1	2.257,21	2.257,21
TOTAL LOTE 01					47.858,24
LOTE 02					
01.	60595 - VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F23, ANO MODELO 2014/2014, RENA VAM 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274	UN	1	1.740,88	1.740,88
02.	60596 - VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F54, ANO MODELO 2014/2014, RENA VAM 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER43337	UN	1	1.740,88	1.740,88
03.	60597 - VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XE0 DIESEL, PLACA AYO 3F57, ANO MODELO 2013/2014, RENA VAM 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982	UN	1	937,94	937,94
04.	60598 - VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695, ANO MODELO 2015/2016, RENA VAM 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378	UN	1	923,50	923,50
05.	60599 - VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21, ANO MODELO 2019/2020, RENA VAM 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460	UN	1	2.205,85	2.205,85
06.	60600 - VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733, ANO MODELO 2013/2014, RENA VAM 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975	UN	1	1.034,30	1.034,30
07.	60601 - VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENA VAM 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205	UN	1	1.080,64	1.080,64
08.	60602 - VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48, ANO MODELO 2019/2019, RENA VAM 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042	UN	1	1.080,64	1.080,64

000012

09.	60603 - VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701	UN	1	1.222,13	1.222,13
10.	60604 - VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105	UN	1	756,77	756,77
11.	60605 - VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489	UN	1	1.047,27	1.047,27
12.	60606 - VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523, ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403	UN	1	496,19	496,19
13.	60607 - VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838, ANO MODELO 2013/2013, RENAVAL 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931	UN	1	799,63	799,63
14.	60608 - VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866	UN	1	1.273,11	1.273,11
15.	60609 - VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754	UN	1	1.004,03	1.004,03
16.	60610 - VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ , PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAL 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760	UN	1	764,61	764,61
17.	60611 - VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX , PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965	UN	1	1.462,84	1.462,84
18.	60612 - VEÍCULO CAMINHÃO AGRAL 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196	UN	1	764,61	764,61
19.	60613 - VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384	UN	1	955,91	955,91
20.	60614 - VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060	UN	1	1.686,20	1.686,20
21.	60615 - VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109	UN	1	1.047,27	1.047,27
22.	60616 - VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT. , PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 58644027-5, CHASSIS 3FA6P0HT0ER124190	UN	1	1.345,94	1.345,94
23.	60617 - VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848	UN	1	1.047,27	1.047,27
24.	60618 - VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994	UN	1	881,50	881,50
TOTAL LOTE 02					27.299,91

TOTAL GERAL

CIENTE
 27/10/2021


75.158,15



Município de Capanema - PR

ANEXO 01

ITEM	PLACA	MODELO	RENAVAM	CHASSIS	ANO/MOD	MODALID.	CASCO	TERCEIROS	SEGURO OCUPANTES MORTE/INVALEDEZ/DMH	VALOR MAXIMO	VALOR PREMIO	LIMITE MÁXIMO DA FRANQUIA
		LOTE 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 09.157.931/0001-72										
1	AQO 6544	RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L	98.466988-4	93YCDDUH59J134955	2008/2009	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00			10% do valor de indenização
2	ASE 1595	MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL	19145109-6	9BM6882729B660740	2009/2009	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00			10% do valor de indenização
3	AVS 9030	RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL	47.802255-7	93YADC1H6DJ274157	2012/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00			10% do valor de indenização
4	AYW 1392	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO	102.123378-9	8AC906657EE097172	2014/2014	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00			10% do valor de indenização
5	AYW 4331	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL	102.169436-0	93PB40N31FC053928	2014/2015	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00			10% do valor de indenização
6	BAH 5405	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO	107.665660-6	8AC906633GE 14633	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00			10% do valor de indenização
7	BAU 7530	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812710-0	9BGKL48U0HB13035	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00			10% do valor de indenização
8	BAU 7535	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812986-2	9BGKL48U0HB130666	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00			10% do valor de indenização
9	BAU 7532	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	109.812792-4	9BGKL48U0HB122896	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00			10% do valor de indenização
10	BAU 7537	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	109.812939-0	9BGKL48U0HB122904	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00			10% do valor de indenização

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

000019



Município de Capanema - PR

11	BAU 7538	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812878-5	98GKL48U0HB122891	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
12	BBL 9482	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2	112.450625-7	8AC906657JE134677	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
13	BBX 9876	GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI	114.411476-1	9BWAG45U8JT108388	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
14	BCG 4109	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX	115.722238-0	9BGJC7520JB259850	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
15	BCN 3862	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL	116.839314-8	93PB54M10KC098278	2018/2019	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
16	BCU 5A61	DUCATO FURGÃO MAXI CARGO 2.3 16V	117.916697-0	3C6DFVDK9JE120551	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
17	BCV 4B16	ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL	117.986575-5	9532K82W5KR914371	2018/2019	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
18	BDD 2A86	FORD KA SE 1.5 12V FLEX	119.366364-1	9BFZH55SXX8262352	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
19	BDF 3E25	FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX	119.716078-4	9BFZH55L7L8368807	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
20	BDK 1199	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX	120.448694-5	9BGJPN20LB100148	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
21	EST 4F69	MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX	118.461237-1	9BGCAN30KB1411832	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
22	BEP 4A84	VAN MASTER JM 16L	1246120388	93YMAFEXCMJ750390	2020/2021	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
		LOTE 02 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR CNPJ 75.972.760/0001-60								



Município de Capanema - PR

23	AYO 3F23	ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL	102.504215-5	9532E82W7ER433274	2014/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
24	AYO 3F54	ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL	104.509199-2	9532E82W5ER433337	2014/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
25	AYO 3F57	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL	104.506962-8	93PB58M1MEC049982	2013/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
26	BAB 7695	GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI	106.897275-8	9BWAA45U5GT043378	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
27	BCZ 1F21	VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5	118.676206-0	93ZK42C01L8485460	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
28	AXO 4733	ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL	58.615025-0	93ZL68C01E8453975	2013/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
29	BCZ 6F61	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	118.798887-9	9BGKL48U0KB213205	2019/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
30	BDC 0C48	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	119.168848-5	9BGKL48U0KB213042	2019/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
31	PBX 0209	CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX	1210201607	935SUNFN1L8512701	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
32	AVZ 8505	KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V	48.880782-4	9BWMF07X2DP004105	2012/2013	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
33	BBL 3376	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335616-2	9BGKL48U0KB125489	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
34	AYA 4523	FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V	99426582-4	9BD373121E5046403	2013/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
35	AXP 7838	FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX	58922651-7	9BD195102D0458931	2013/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização



Município de Capanema - PR

36	BBL 9481	FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX	112.450719-9	9BD5781FFJY177866	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
37	BBQ 4993	GOL TL 1.0 TRENDINE	113.237130-6	9BWAG45U7JT049754	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
38	BDZ 1C28	CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ	1227410333	9BM958130LB175760	2020/2020	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
39	BDL 1D96	FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX	1212737927	9BD5781FFLY368965	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
40	AYG 2241	CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA	100.375509-4	9BYC76AZAEC000196	2014/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
41	BAB 7699	GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI	106.897454-8	9BWAA45U1GT041384	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
42	BCQ 4C55	CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5	118.397318-4	95PGA18FPKB000060	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
43	BBL 3380	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335569-7	9BGKL48U0JB124109	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
44	AXN 6525	FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT.	58644027-5	3FA6P0HT0ER124190	2013/2014	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
45	BBL 3378	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335398-8	9BGKL48U0JB125848	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização
46	AVJ 4133	GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV	46.500517-9	9BWAB05USDPA00984	2012/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	10% do valor de indenização

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

Ao Município de Capanema, Estado do Paraná.

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de abertura de PREGÃO para a contratação de serviço de seguro de veículos.

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO

VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO - R\$	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS MORTE E INVALIDEZ COM DMHO POR PASSEGEIRO	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS	CUSTO UNITÁRIO R\$
RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 2008/2009	100	4.163,80	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	3.202,93
MB MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL 2009/2009	100	6.766,18	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	5.204,75
RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL 2012/2013	100	4.514,25	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	3.472,50
MB SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO 2014/2014	100	4.606,38	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	3.543,37
MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL 2014/2015	100	7.638,13	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	5.875,49

MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO 2015/2016	100	4.796,31	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	3.689,47
GM ONIX HATCH JOY 1.0 2016/2017 FLEX	100	2.202,39	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.694,15
GM ONIX HATCH JOY 1.0 2016/2017 FLEX	100	2.202,39	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.694,15
GM ONIX HATCH JOY 1.0 8V 2016/2017 FLEX	100	2.202,39	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.694,15
GM ONIX HATCH JOY 1.0 8V 2016/2017 FLEX	100	2.202,39	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.694,15
GM ONIX HATCH JOY 1.0 2016/2017 FLEX	100	2.202,39	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.694,15
MB SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 2017/2018 DIESEL	100	4.994,08	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	3.841,60
VW GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI 2018/2018	100	2.247,34	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.728,72
CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX 2018/2018	100	3.745,56	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	2.881,20

ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL 2018/2019	100	8.281,00	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	6.370,00
FIAT DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V 2018/2018	100	4.494,08	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	3.841,60
ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL 2018/2019	100	8.281,00	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	6.370,00
FORD KA SE 1.5 12V FLEX 2018/2019	100	2.802,80	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	2.156,00
FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX 2019/2020	100	2.860,00	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	2.200,00
CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLE 2019/2020	100	3.900,00	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	3.000,00
GM MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX 2018/2019	100	3.185,00	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	2.450,00
RENAUT MASTER JM 16L 2020/2021 DIESEL	100	5.200,00	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	4.000,00
ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL 2014/2014	100	7.485,37	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	5.757,38

ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL 2014/2014	100	7.485,37	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	5.757,38
ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL 2014/2014	100	7.485,37	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	5.757,38
VW GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI 2013/2014	100	2.072,87	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.594,52
IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5 2015/2016	100	4.796,31	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	3.689,47
ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL 2019/2020	100	8.450,00	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	6.500,00
GM ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX 2019/2019	100	2.293,20	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.764,00
GM ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX 2019/2019	100	2.293,20	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.764,00
CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX 2019/2020	100	2.860,00	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	2.200,00
VW KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V 2012/2013	100	4.514,25	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	3.472,50

GM ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX 2017/2018	100	2.247,34	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.728,72
FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V 2013/2014	100	2.418,35	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.860,27
FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX 2013/2013	100	2.031,41	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.562,63
FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX 2017/2018	100	3.121,30	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	2.401,00
VW GOL TL 1.0 TRENDINE 2017/2018	100	2.247,34	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.728,72
CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ ATEGO 1419 2020/2020	100	9.100,00	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	7.000,00
FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX 2019/2020	100	3.250,00	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	2.500,00
CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA 2014/2014	100	8.061,17	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	6.200,90
GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI 2015/2016	100	2.158,34	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.660,26

HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5 2018/2019	100	7.644,00	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	5.880,00
GM ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX 2017/2018	100	2.247,34	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.728,72
FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT. 2013/2014	100	3.454,79	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	2.657,53
GM ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX 2017/2018	100	2.247,34	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.728,72
VW GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV 2012/2013	100	2.482,84	150.000,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS LANTERNAS FARÓIS RETROVISORES SEM FRANQUIA	1.909,88

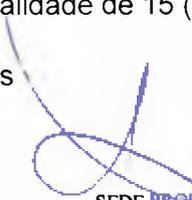
Valor Total: R\$ 151.102,36 (cento e cinquenta e um mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos).

OBS: Os acessórios dos veículos que não sejam originais de fábrica (Ex: carrocerias, equipamentos de ambulâncias, giro-flex, etc.) **NÃO POSSUEM COBERTURA** a não ser que seja solicitada explicitamente a cobertura de "CARROCERIAS" e/ou "EQUIPAMENTOS" e que seja informado um valor de Importância Segurada para estes itens.

A seguradora somente intercederá para a regularização de franquias junto às oficinas se houver exigência contratual. Caso não haja, será de responsabilidade da prefeitura as tratativas com as oficinas, mesmo as credenciadas.

A presente cotação tem validade de 15 (quinze) dias.

Vigência: 12 (doze) meses



A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02



7
GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

000023

De: comercial2@clicksegseguros.com.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de março de 2021 10:47
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: 'Leonardo - Clickseg Corretora de Seguros'
Assunto: CAPANEMA: ORÇAMENTO DE SEGURO PARA VEÍCULOS
Anexos: PROPOSTA ABERTURA CAPANEMA.pdf

Bom dia!

Conforme solicitado segue a cotação do seguro da frota em anexo

Att.



Rodolfo Sarambelli
Departamento Comercial
Fones: (44) 3023-3637
Rua Itapura, 298 – Maringá-Pr

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 24 de março de 2021 15:59
Para: leonardo@clicksegseguros.com.br
Assunto: ORÇAMENTO DE SEGURO PARA VEÍCULOS

Boa tarde, solicito orçamento para contratação de seguro para os veículos da frota Municipal conforme planilha em anexo.

Necessito que me envie os orçamentos o mais breve possível carimbado e assinado.

Favor confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JEANDRA', is written over a light blue horizontal line.



Livre de vírus. www.avast.com.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Frederico N. Manfro - Licita GNP <licita@gnpseguros.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 31 de março de 2021 15:15
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: GNP Corretora de Seguros
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE SEGURO PARA VEÍCULOS

Jeandra, boa tarde.

Não iremos conseguir fornecer o orçamento para vocês, constatamos em nosso sistema que já tem outro parceiro trabalhando.

Pode ser alguém do Grupo Banco do Brasil/Mapfre, de qualquer forma agradeço o contato.

Ficamos à disposição para auxiliar em futuras cotações.

Abraços.

Eduardo Alves de Oliveira (54) 3223-4200



Em ter., 30 de mar. de 2021 às 16:56, Frederico N. Manfro - Licita GNP <licita@gnpseguros.com.br> escreveu:
Prezada Jeandra, boa tarde.
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR - 285532

Acusamos o recebimento de sua solicitação e informamos que estaremos trabalhando a mesma junto a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Minha colega Maristela que trata dos orçamentos, estou colocando ela em cópia, qualquer dúvida é só ligar.

Abraços.

Eduardo Alves de Oliveira (54) 3223-4200



Em ter., 30 de mar. de 2021 às 16:48, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, solicito orçamento para contratação de seguro para os veículos da frota Municipal conforme planilha em anexo.

Necessito que me envie os orçamentos o mais breve possível carimbado e assinado.

Favor confirmar o recebimento.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38
MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14261. 18º Andar, Vila Gertrudes
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br



AO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR

CNPJ: 08.971.900/0001-98

Ref: Orçamento de Seguro Para Abertura de Edital - 285112

1. QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Proponente: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38 - **Insc. Estadual:** 108.244.683-111 - **Insc. Municipal:** 1069937-6
Fone: (11) 5112-7159 – **Fax:** (11) 5112-8150 // (045) 3266-3014 – (045) 3266-3081
E-mail: esclarecelicita@bbmapfre.com.br e/ou licitacao@consisus.com.br
Endereço: Av. Nações Unidas, 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000

CONTADORA: SIMONE PIERRETI GONÇALVES, FONE (11)5112-7159

Dados Bancários:

Banco 001 – Banco do Brasil, Agência 1912-7 (Corporate SP II), Conta Corrente: 1.083.650-0.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	PLACA	MODELO	RENAVAM	CHASSIS	ANO/MOD	MODALID.	CASCO	VALOR DO SEGURO
LOTE 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 09.157.931/0001-72								
1	AQO 6544	RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L	98.466988-4	93YCDDUH59J134955	2008/2009	TOTAL	100% Fipe	R\$ 5.230,00
2	ASE 1595	MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL	19145109-6	9BM6882729B660740	2009/2009	TOTAL	Valor Determinado	R\$ 8.500,00
3	AVS 9030	RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL	47.802255-7	93YADC1H6DJ274157	2012/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 5.230,00
4	AYW 1392	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO	102.123378-9	8AC906657EE097172	2014/2014	TOTAL	100% Fipe	R\$ 5.230,00
5	AYW 4331	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL	102.169436-0	93PB40N31FC053928	2014/2015	TERCEIRO	RCF	R\$ 4.250,00
6	BAH 5405	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO	107.665660-6	8AC906633GE114633	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 5.230,00
7	BAU 7530	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812710-0	9BGKL48U0HB130357	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
8	BAU 7535	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812986-2	9BGKL48U0HB130666	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
9	BAU 7532	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	109.812792-4	9BGKL48U0HB122896	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
10	BAU 7537	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	109.812939-0	9BGKL48U0HB122904	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
11	BAU 7538	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812878-5	9BGKL48U0HB122891	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
12	BBL 9482	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2	112.450625-7	8AC906657JE134677	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 5.230,00
13	BBX 9876	GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI	114.411476-1	9BWAG45U8JT108388	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
14	BCG 4109	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX	115.722238-0	9BGJC7520JB259850	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
15	BCN 3862	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL	116.839314-8	93PB54M10KC098278	2018/2019	TERCEIRO	RCF	R\$ 4.250,00
16	BCU 5A61	DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V	117.916697-0	3C6DFVDK9JE120551	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 5.230,00
17	BCV 4B16	ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL	117.986575-5	9532K82W5KR914371	2018/2019	TERCEIRO	RCF	R\$ 4.250,00
18	BDD 2A86	FORD KA SE 1.5 12V FLEX	119.366364-1	9BFZH55SXX8262352	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
19	BDF 3E25	FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX	119.716078-4	9BFZH55L7L8368607	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
20	BDK 1I99	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX	120.448694-5	9BGJP7520LB100148	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
21	EST 4F69	MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX	118.461237-1	9BGCA8030KB141932	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
22	BEP 4A84	VAN MASTER JM 16L	1246120388	93YMAFEXCMJ750390	2020/2021	TOTAL	100% Fipe	R\$ 5.230,00
LOTE 02 - MUNICIPIO DE CAPANEMA PR CNPJ 75.972.760/0001-60								
23	AYO 3F23	ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL	102.504215-5	9532E82W7ER433274	2014/2014	TERCEIRO	RCF	R\$ 4.250,00
24	AYO 3F54	ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL	104.509199-2	9532E82W5ER433337	2014/2014	TERCEIRO	RCF	R\$ 4.250,00
25	AYO 3F57	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL	104.506962-8	93PB58M1MEC049982	2013/2014	TERCEIRO	RCF	R\$ 4.250,00
26	BAB 7695	GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI	106.897275-8	9BWAA45U5GT043378	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
27	BCZ 1F21	VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5	118.676206-0	93ZK42C01L8485460	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 5.230,00
28	AXO 4733	ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL	58.615025-0	93ZL68C01E8453975	2013/2014	TERCEIRO	RCF	R\$ 4.250,00
29	BCZ 6F61	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	118.798887-9	9BGKL48U0KB213205	2019/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00



30	BDC 0C48	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	119.168848-5	9BGKL48U0KB213042	2019/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
31	PBX 0209	CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX	1210203607	935SUNFN1LB512701	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
32	AVZ 8505	KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V	48.880782-4	9BWMF07X2DP004105	2012/2013	TERCEIRO	RCF	R\$ 3.850,00
33	BBL 3376	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335616-2	9BGKL48U0JB126489	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
34	AYA 4523	FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V	99426582-4	9BD373121E5046403	2013/2014	TERCEIRO	RCF	R\$ 900,00
35	AXP 7838	FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX	58922651-7	9BD195102D0458931	2013/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
36	BBL 9481	FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX	112.450719-9	9BD5781FFJY177866	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
37	BBQ 4993	GOL TL 1.0 TRENDINE	113.237130-6	9BWAG45U7JT049754	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
38	BDZ 1C28	CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ	1227410333	9BM958130LB175760	2020/2020	TERCEIRO	RCF	R\$ 3.250,00
39	BDL 1D96	FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX	1212737927	9BD5781FFLY368965	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
40	AYG 2241	CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA	100.375509-4	9BYC76A2AEC000196	2014/2014	TERCEIRO	RCF	R\$ 3.250,00
41	BAB 7699	GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI	106.897454-8	9BWAA45U1GT041384	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
42	BCQ 4C55	CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5	118.397318-4	95PGA18FPKB000060	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 6.500,00
43	BBL 3380	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335569-7	9BGKL48U0JB124109	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
44	AXN 6525	FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT.	58644027-5	3FA6P0HT0ER124190	2013/2014	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
45	BBL 3378	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335398-8	9BGKL48U0JB125848	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00
46	AVJ 4133	GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV	46.500517-9	9BWAB05U8DP020994	2012/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 1.980,00

VALOR TOTAL GLOBAL DO SEGURO R\$ 147.340,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta Reais)

3. COBERTURAS:

Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais	APP	DMH	Assistência 24 Horas	Franquia
R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00	R\$30.000,00	R\$10.000,00	Ilimitada	Reduzida

Observações adicionais ao seguro:

Os itens que são de categoria ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, o mercado **não contempla na tabela FIPE**, de forma a impossibilitar qualquer indenização utilizando esta categoria. Estes veículos são indenizados utilizando como referência a categoria caminhão, uma vez que para a fabricação de ônibus é utilizado chassi de caminhões.

Outrossim, a comercialização de ônibus é composta do chassi de uma fabricante e carroceria de outra, por este motivo **não constando a categoria na tabela FIPE, exceto os modelo VOLARE, até fabricação 2012**, que também podem ser contratos pelo VALOR DETERMINADO, se o órgão preferir.

Importante esclarecer que este procedimento é padrão para todas seguradoras.

- **Gentileza na publicação do edital, informar o valor determinado dos itens que trata-se de ônibus.**

Equipamentos:

Para os caminhões e ambulâncias, caso o órgão queira contratar cobertura de carroceria/equipamentos, lembramos que **só terá cobertura equipamentos fixos permanentes, e com valor de cobertura informado.**

MÁQUINAS:

Exclui-se a contratação das coberturas de vidros e assistência 24h, pois não tem aceitação no mercado segurador. **Importante esclarecer que este procedimento é padrão para todas seguradoras**

O orçamento só poderá ser utilizado caso sejam respeitadas todas as coberturas informadas, pois quaisquer alterações implicaria na não participação da Seguradora na abertura do Edital, diminuindo assim a economicidade pública.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38
MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil – www.mapfre.com.br



Validade da Proposta: 90(noventa) dias

São Paulo, 07 de Abril de 2021.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38
REPRESENTANTE LEGAL
JANAINE GRACIELE FERRARI
CPF: 089.431.019-45
RG: 10.643.626-6 SSP/PR

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av das Nações Unidas, 14261, 29º andar
Vila Gertrudes - CEP 04794-000
SÃO PAULO – SP
Negócios Públicos

000030

De: falecom@consisus.com.br
Enviado em: quarta-feira, 7 de abril de 2021 11:31
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE SEGURO PARA VEÍCULOS
Anexos: MAPFRE - MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR.pdf

Bom dia,

Segue nosso orçamento peço nos informar quando edital abrir.

Atenciosamente,

Janaine Graciele Ferrari
Adm Negócios Públicos



Fone: 45 3266.3081
45 3266.3014
consisusseguros.com.br

De: Jefferson Clayton Lemes Rocha <Jcrocha@mapfre.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de março de 2021 16:11
Para: Cezar (cezar@consisus.com.br) <cezar@consisus.com.br>
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE SEGURO PARA VEÍCULOS

Cezinha, tudo bem?

Toca esse caso por aí?

Abraço

JEFFERSON CLAYTON LEMES ROCHA
Gerente Sucursal Francisco Beltrão - Virtual
Cel.: (46) 99116-4261 | [Teams](#)
www.mapfre.com.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de março de 2021 16:08
Para: Jefferson Clayton Lemes Rocha <Jcrocha@mapfre.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO DE SEGURO PARA VEÍCULOS

Boa tarde, solicito orçamento para contratação de seguro para os veículos da frota Municipal conforme planilha em anexo.

Necessito que me envie os orçamentos o mais breve possível carimbado e assinado.
Favor confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: Gabriela - Barão Seguros <gabriela@baraoseguros.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de abril de 2021 10:25
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br; Licitações
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE SEGURO PARA VEÍCULOS

000032

Bom Dia

Prezados, informamos que para este objeto o órgão já possui uma cotação da Porto Seguro através de outro corretor com valor superior à dispensa de licitação e com a finalidade de construção de Edital, por esta razão deixaremos de apresentar orçamento para este mesmo objeto.

Nos colocamos à disposição para futuras cotações.

Att.

Gabriela Schutz Webber



51 99101 0344



51 3031 6060



gabriela.barao



gabriela@baraoseguros.com.br

www.baraoseguros.com.br

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Em qua., 7 de abr. de 2021 às 16:18, Gabriela - Barão Seguros <gabriela@baraoseguros.com.br> escreveu:
Boa Tarde

Prezados, recebemos sua solicitação e estaremos providenciando a cotação.

Att.

Gabriela Schutz Webber



51 99101 0344



51 3031 6060



gabriela.barao



gabriela@baraoseguros.com.br

www.baraoseguros.com.br

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Em qua., 7 de abr. de 2021 às 15:52, Frederico N. Manfro - Licita GNP <licita@gnpseguros.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Date: ter., 30 de mar. de 2021 às 16:48

Subject: ORÇAMENTO DE SEGURO PARA VEÍCULOS

To: <licita@gnpseguros.com.br>

000033

Boa tarde, solicito orçamento para contratação de seguro para os veículos da frota Municipal conforme planilha em anexo.

Necessito que me envie os orçamentos o mais breve possível carimbado e assinado.

Favor confirmar o recebimento.

JEANDRA

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:42
Para: procuradoria.romanti@capanema.pr.gov.br
Cc: licitacao@capanema.pr.gov.br; apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: Solicitação de orçamento para seguros de veículos - Frotista - Município de Capanema
Anexos: Relação da Frota Municipal.xlsx

Prezados, bom dia.

Solicitação de cotação registrada em nosso sistema através dos nossos Prestadores da Consisus, que estarão conduzindo a demanda junto aos Srs.

Qualquer dúvida, entrar em contato:

alecom@consisus.com.br

Atenciosamente,

GABRIELA AZEVEDO NEGRISOLLI

Prestador – Negócios Públicos

Tel.: (11) 5111-1183 | Int.: *111183

Av. das Nações Unidas, 14.261 - 17º andar - São Paulo – SP

MAPFRE

www.mapfre.com.br

De: Daison Helimar Goldoni <daisongoldoni@bb.com.br>

Enviada em: terça-feira, 6 de abril de 2021 17:12

Para: Indicação NP [MAPFRE] <indicacaonp@mapfre.com.br>; Comercial Governo - BrasilSeg <comercialgoverno@brasilseg.com.br>

Cc: Maky Kiryu Horiuti <MHORIUTI@brasilseg.com.br>

Assunto: ENC: Solicitação de orçamento para seguros de veículos - Frotista - Município de Capanema

#interna

Prezados,

Encaminhamos abaixo solicitação do cliente de orçamento para elaboração de certame licitatório contratação de seguro Auto.

att

DAISON HELIMAR GOLDONI

Gerente de Relacionamento

AGÊNCIA SETOR PÚBLICO PARANÁ

Plataforma Pato Branco

46 3220 1453 46 98821 5345

De: procuradoria.romanti@capanema.pr.gov.br <procuradoria.romanti@capanema.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 6 de abril de 2021 16:37

Para: Daison Helimar Goldoni <daisongoldoni@bb.com.br>

Cc: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>; 'Licitacao' <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Assunto: Solicitação de orçamento para seguros de veículos - Frotista - Município de Capanema

000035

Prezado Daison Goldoni, boa tarde.

Sirvo do presente expediente, para solicitar orçamento para formação de preços em licitação, que pretende contratação de seguros de veículos da frota do Município de Capanema/Pr.

Coloco-me a disposição, para qualquer esclarecimento que entenda necessário.

Atenciosamente.

Romanti Barbosa
Procurador Jurídico



De: coleta.licitacoes@portoseguro.com.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de março de 2021 15:25
Para: fronteira@rline.com.br
Assunto: Proc: 5610/2021 - Orçamento Calculado Limite Financeiro Excedido

Prezado(a) Corretor(a),

O orçamento em questão encontra-se precificado e liberado para impressão, acesse o sistema > CORRETOR ON LINE > CÁLCULOS > AUTOMÓVEL > SISTEMA AUTO FROTA.

Pesquisar por orçamento: informar o número do orçamento > pesquisar.
Clique ao lado do número do cálculo para habilitar a opção IMPRIMIR = Relação de itens completa (coberturas e prêmios).

Informamos que devido ao valor superior à compra direta/dispensa de licitação conforme Lei 8666/93 e decreto 9412/18, esse orçamento deve ser utilizado especificamente com a finalidade de estimativa de orçamento/dotação orçamentária para construção de Edital.

Por esta razão não será possível a transmissão/elaboração de proposta de coleta.

Importante: Para dar andamento como compra direta/dispensa de licitação por outra das hipóteses previstas em lei, é obrigatório o envio de cópia do processo administrativo, com as devidas justificativas e autorizações, bem como publicação no Diário Oficial, para validação do jurídico da Cia.

Para novas informações ou solicitações retorne através: Corretor online > cálculos > automóvel > sistema auto frota.

CNPJ nº 09.157.931/0001-72 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Corretor: LI73MJ - FRONTEIRA CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA

Atenciosamente,
Licitações e Negócios Públicos
Tel.: 11 3366-3258
Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>
SE E-MAIL NÃO SERÁ RESPONDIDO





ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

000037

Orçamento: 345432334		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Março/2021
Início da Vigência: 17/03/2021		Data do Orçamento: 03/03/2021
Término da Vigência: 17/03/2022		Versão do cálculo: 3
Quantidade de Itens: 22		Última Liberação: 17/03/2021
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
FRONTEIRA CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA	(46) 5521809	LI73MJ
Dados do cliente		
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CNPJ: 09.157.931/0001-72		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição		Prêmio
CASCO		R\$ 31.371,40
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 5.461,10
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 653,38
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 9.562,87
DANOS MORAIS - 1º RISCO		R\$ 183,42
45 Assistência 24h Completa - Rede Referenciada		R\$ 4.454,21
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 0,00
Os veiculos são de propriedade		
Empresa (PJ): 22		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 51.686,38

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 51.686,38

000038

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 02/04/2021

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Bolet

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 51.686,38	R\$ 51.686,38

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 51.686,38	R\$ 51.686,38

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 51.686,38	R\$ 51.686,38
2	0,00%	R\$ 25.843,19	R\$ 51.686,38
3	0,00%	R\$ 17.228,79	R\$ 51.686,37
4	0,00%	R\$ 12.921,60	R\$ 51.686,40
5	0,00%	R\$ 10.337,28	R\$ 51.686,40
6	0,00%	R\$ 8.614,40	R\$ 51.686,40
7	0,00%	R\$ 7.383,77	R\$ 51.686,39
8	0,00%	R\$ 6.460,80	R\$ 51.686,40
9	0,00%	R\$ 5.742,93	R\$ 51.686,37
10	0,00%	R\$ 5.168,64	R\$ 51.686,40

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 25.843,19	R\$ 51.686,38
3	0,00%	R\$ 17.228,79	R\$ 51.686,37
4	0,00%	R\$ 12.921,60	R\$ 51.686,40
5	0,00%	R\$ 10.337,28	R\$ 51.686,40
6	0,00%	R\$ 8.614,40	R\$ 51.686,40



PORTO
SEGURO

Relação de Itens Completa - Auto Frotas

Orçamento no. : 345432334

Dados do Cliente:

Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CNPJ:	09.157.931/0001-72	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS		
Data:	03/03/2021	Validade:	02/04/2021
Tarifa:	Março/2021	Última Liberação:	17/03/2021
Vigência:	17/03/2021 - 17/03/2022	Quantidade de Itens:	22
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	17/03/2021

000033

Item	Veículo	Risco	Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	<p>VEÍCULO: RENAULT - MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 250945 0Km: Não PLACA: AQO6544 CHASSI: 93YCDDUH59J134955 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:9</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.227,70 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL</p>	<p>R\$ 769,49 R\$ 284,82 R\$ 37,34 R\$ 513,96 R\$ 6,37 R\$ 207,90 R\$ 1.819,88</p>
2	<p>VEÍCULO: MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS LO 812 ANO/MODELO: 2009/2009 0Km: Não PLACA: ASE1595 CHASSI: 9BM6882729B660740 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:9</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 72.000,00 / FRANQUIA: R\$ 3.028,20 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL</p>	<p>R\$ 966,80 R\$ 137,28 R\$ 14,63 R\$ 995,80 R\$ 6,37 R\$ 194,64 R\$ 2.315,52</p>
3	<p>VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE LONGO 2.5 DCI ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 251801 0Km: Não PLACA: AVS9030 CHASSI: 93YADC1H6DJ274157 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:7</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.046,30 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL</p>	<p>R\$ 1.907,55 R\$ 370,65 R\$ 39,50 R\$ 260,19 R\$ 17,19 R\$ 561,33 R\$ 3.156,41</p>

03/0000

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
4	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 515-CDI FURGÃO EX.LONGO T.A 2.2 BI-TB ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 212628 0Km: Não PLACA: AYW1392 CHASSI: 8AC906657EE097172 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.860,85 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cis. 45V TOTAL	R\$ 1.204,58 R\$ 284,82 R\$ 37,34 R\$ 96,37 R\$ 6,37 R\$ 207,90 R\$ 1.837,38

000041

5	<p>VEÍCULO: MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE W9 ESCOLAR E5 ANO/MODELO: 2015/2015 CÓDIGO FIPE: 5080339 0Km: Não PLACA: AYW4331 CHASSI: 93PB40N31FC053928 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.815,95 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL</p>	<p>R\$ 1.627,72 R\$ 137,28 R\$ 14,63 R\$ 1.477,64 R\$ 6,37 R\$ 194,64 R\$ 3.458,28</p>
6	<p>VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI FURGÃO LONGO T.ALTO 2.2 BI-TB ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 212610 0Km: Não PLACA: BAH5405 CHASSI: 8AC906633GE114633 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.419,70 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL</p>	<p>R\$ 3.365,44 R\$ 370,65 R\$ 39,50 R\$ 260,19 R\$ 17,19 R\$ 561,33 R\$ 4.614,30</p>
7	<p>VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 44733 0Km: Não PLACA: BAU7530 CHASSI: 9BGKL48U0HB130357 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:3</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.297,80 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL</p>	<p>R\$ 526,34 R\$ 229,01 R\$ 28,75 R\$ 160,61 R\$ 6,37 R\$ 114,83 R\$ 1.065,91</p>

000012

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
8	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 44733 0Km: Não PLACA: BAU7535 CHASSI: 9BGKL48U0HB130666 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.297,80 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 526,34 R\$ 229,01 R\$ 28,75 R\$ 160,61 R\$ 6,37 R\$ 114,83 R\$ 1.065,91



000003

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
9	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 44733 0Km: Não PLACA: BAU7532 CHASSI: 9BGKL48U0HB122896 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.297,80 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 526,34 R\$ 229,01 R\$ 28,75 R\$ 160,61 R\$ 6,37 R\$ 114,83 R\$ 1.065,91
10	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2016/2017 CÓDIGO FIPE: 44733 0Km: Não PLACA: BAU7537 CHASSI: 9BGKL48U0HB122904 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.297,80 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 526,34 R\$ 229,01 R\$ 28,75 R\$ 160,61 R\$ 6,37 R\$ 114,83 R\$ 1.065,91
11	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2016/2018 CÓDIGO FIPE: 44733 0Km: Não PLACA: BAU7538 CHASSI: 9BGKL48U0HB122905 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.297,80 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 546,12 R\$ 229,01 R\$ 28,75 R\$ 160,61 R\$ 6,37 R\$ 114,83 R\$ 1.085,69

000044

12 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 515-CDI TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
VAN T.ALTO 2.2 BI-TURBO 21L REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR
ANO/MODELO: 2017/2018 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
CÓDIGO FIPE: 212830 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
OKm: Não CLASSE BÔNUS:1
PLACA: BBL9482
CHASSI: 8AC906657JE134677
COMBUSTÍVEL: Diesel

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.434,00 R\$ 2.018,82
DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 R\$ 284,82
DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 R\$ 37,34
APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 R\$ 674,57
DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 R\$ 6,37
Cls. 45V R\$ 207,90
TOTAL R\$ 3.229,82



000000

13	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 54550 0Km: Não PLACA: BBX9876 CHASSI: 9BWAG45U8JT108388 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.449,00 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 528,74 R\$ 229,01 R\$ 28,75 R\$ 160,61 R\$ 6,37 R\$ 76,04 R\$ 1.029,52
----	---	--	--	--

14	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 44164 0Km: Não PLACA: BCG4109 CHASSI: 9BGJC7520JB259850 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.753,50 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 762,39 R\$ 229,01 R\$ 28,75 R\$ 224,86 R\$ 6,37 R\$ 114,83 R\$ 1.366,21
----	--	--	--	---

15	VEÍCULO: MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8L ESCOLAR MEDIO E5 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5080371 0Km: Não PLACA: BCN3862 CHASSI: 93PB54M10KC098278 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.787,85 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 2.056,11 R\$ 137,28 R\$ 14,63 R\$ 1.477,64 R\$ 6,37 R\$ 194,64 R\$ 3.886,67
----	---	---	--	---

000046

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
16	VEÍCULO: FIAT - NOVA DUCATO FURGAO MAXICARGO 2.3 16V MULTIJET ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 15008 0Km: Não CHASSI: 3C6DFVDK9JE120551 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 9.364,95 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cis. 45V TOTAL	R\$ 4.156,59 R\$ 370,65 R\$ 39,50 R\$ 260,19 R\$ 17,19 R\$ 237,46 R\$ 5.081,58



0000417

17	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 17.260 OD 4X2 ANO/MODELO: 2018/2019 0Km: Não CHASSI: 9532K82W5KR914371 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - R\$ 369.100,00 / FRANQUIA: R\$ 15.524,25 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 3.736,14 R\$ 137,28 R\$ 14,63 R\$ 1.541,88 R\$ 6,37 R\$ 194,64 R\$ 5.630,94
18	VEÍCULO: FORD - NOVO KA SE 1.5 12V FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 34622 0Km: Não CHASSI: 9BFZH55SXX8262352 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:9	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.316,70 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 650,88 R\$ 229,01 R\$ 28,75 R\$ 160,61 R\$ 6,37 R\$ 76,04 R\$ 1.151,66
19	VEÍCULO: FORD - NOVO KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 34088 0Km: Não CHASSI: 9BFZH55L7L8368607 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.247,40 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 633,58 R\$ 229,01 R\$ 28,75 R\$ 160,61 R\$ 6,37 R\$ 76,04 R\$ 1.134,36

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
20	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 44946 0Km: Não CHASSI: 9BGJP7520LB100148 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:9	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.753,50 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cis. 45V TOTAL	R\$ 1.031,10 R\$ 229,01 R\$ 28,75 R\$ 224,86 R\$ 6,37 R\$ 114,83 R\$ 1.634,92



000049

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
21	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVA MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 43702 0Km: Não CHASSI: 9BGCA8030KB141932 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:6	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.303,70 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 1.679,58 R\$ 370,65 R\$ 39,50 R\$ 173,47 R\$ 17,19 R\$ 452,00 R\$ 2.732,39
22	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2021/2021 CÓDIGO FIPE: 251976 0Km: Não CHASSI: 93YMAFEXCMJ750390 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.708,45 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V TOTAL	R\$ 1.624,41 R\$ 284,82 R\$ 37,34 R\$ 96,37 R\$ 6,37 R\$ 207,90 R\$ 2.257,21

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

000051

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



000052

De: coleta.licitacoes@portoseguro.com.br
Enviado em: quinta-feira, 18 de março de 2021 10:32
Para: fronteira@rline.com.br
Assunto: Proc: 5612/2021 - Orçamento Calculado Limite Financeiro Excedido

Prezado(a) Corretor(a),

O orçamento em questão encontra-se precificado e liberado para impressão, acesse o sistema > CORRETOR ON LINE > CÁLCULOS > AUTOMÓVEL > SISTEMA AUTO FROTA.

Pesquisar por orçamento: informar o número do orçamento > pesquisar.
Clique ao lado do número do cálculo para habilitar a opção IMPRIMIR = Relação de itens completa (coberturas e prêmios).

Informamos que devido ao valor superior à compra direta/dispensa de licitação conforme Lei 8666/93 e decreto 9412/18, esse orçamento deve ser utilizado especificamente com a finalidade de estimativa de custo/dotação orçamentária para construção de Edital.

Por esta razão não será possível a transmissão/elaboração de proposta de coleta.

Importante: Para dar andamento como compra direta/dispensa de licitação por outra das hipóteses previstas em lei, é obrigatório o envio de cópia do processo administrativo, com as devidas justificativas e autorizações, bem como publicação no Diário Oficial, para validação do jurídico da Cia.

Para novas informações ou solicitações retorne através: Corretor online > cálculos > automóvel > sistema auto frota.

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - MUNICIPIO DE CAPANEMA
Corretor: LI73MJ - FRONTEIRA CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA

Atenciosamente,
Licitações e Negócios Públicos
Tel.: 11 3366-3258
Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>
ESTE E-MAIL NÃO SERÁ RESPONDIDO





ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

000054

Orçamento: 345428198	
Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Março/2021
Início da Vigência: 18/03/2021	Data do Orçamento: 03/03/2021
Término da Vigência: 18/03/2022	Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 24	Última Liberação: 18/03/2021

Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
FRONTEIRA CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA	(46) 5521809	L173MJ

Dados do cliente	
Razão Social: MUNICIPIO DE CAPANEMA	
CNPJ: 75.972.760/0001-60	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 10.989,18
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 5.884,80
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 747,26
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 7.286,15
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 152,88
045 Assistência 24h Básica - Rede Referenciada	R\$ 2.239,64
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 24

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 27.299,91

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 27.299,91

00005

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 02/04/2021

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 27.299,91	R\$ 27.299,91

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 27.299,91	R\$ 27.299,91

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 27.299,91	R\$ 27.299,91
2	0,00%	R\$ 13.649,96	R\$ 27.299,92
3	0,00%	R\$ 9.099,97	R\$ 27.299,91
4	0,00%	R\$ 6.824,98	R\$ 27.299,92
5	0,00%	R\$ 5.459,98	R\$ 27.299,90
6	0,00%	R\$ 4.549,98	R\$ 27.299,88
7	0,00%	R\$ 3.899,99	R\$ 27.299,93
8	0,00%	R\$ 3.412,49	R\$ 27.299,92
9	0,00%	R\$ 3.033,32	R\$ 27.299,88
10	0,00%	R\$ 2.729,99	R\$ 27.299,90

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 13.649,96	R\$ 27.299,92
3	0,00%	R\$ 9.099,97	R\$ 27.299,91
4	0,00%	R\$ 6.824,98	R\$ 27.299,92
5	0,00%	R\$ 5.459,98	R\$ 27.299,90
6	0,00%	R\$ 4.549,98	R\$ 27.299,88

Orçamento no. : 345428198

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE CAPANEMA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	75.972.760/0001-60	Validade:	02/04/2021
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	18/03/2021
Data:	03/03/2021	Quantidade de Itens:	24
Tarifa:	Março/2021	Data da impressão:	18/03/2021
Vigência:	18/03/2021 - 18/03/2022		
Operação de Negócio:	Convencional		



000056

Item	Veículo	Endereço do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 14338 0Km: Não PLACA: BBL9481 CHASSI: 9BD5781FFJY177866 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.124,55 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 809,64 R\$ 272,02 R\$ 35,37 R\$ 64,24 R\$ 6,37 R\$ 85,47 R\$ 1.273,11
2	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 54550 0Km: Não PLACA: BBQ4993 CHASSI: 9BWAG45U7JT049754 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.449,00 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 528,66 R\$ 228,98 R\$ 28,75 R\$ 160,59 R\$ 6,37 R\$ 50,68 R\$ 1.004,03
3	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 8.160 E DELIVERY E5 4X2 ANO/MODELO: 2020/2020 CÓDIGO FIPE: 5151325 0Km: Não CHASSI: 9BM958130LB175760 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 408,38 R\$ 56,03 R\$ 137,65 R\$ 6,37 R\$ 156,18 R\$ 764,61
4	VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2019/2020	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA	

200000

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
4	CÓDIGO FIPE: 14338 0Km: Não CHASSI: 9BD5781FFLY368965 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.124,55 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 999,37 R\$ 272,02 R\$ 35,37 R\$ 64,24 R\$ 6,37 R\$ 85,47 R\$ 1.462,84



000058

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: AGRALE - CAMINHAO 8700 4X2 E5 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 5010322 0Km: Não PLACA: AYG2241 CHASSI: 9BYC76A2AEC000196 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:10	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 408,38 R\$ 56,03 R\$ 137,65 R\$ 6,37 R\$ 156,18 R\$ 764,61
6	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 54143 0Km: Não PLACA: BAB7699 CHASSI: 9BWAA45U1GT041384 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.449,00 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 480,54 R\$ 228,98 R\$ 28,75 R\$ 160,59 R\$ 6,37 R\$ 50,68 R\$ 955,91
7	VEÍCULO: HYUNDAI - HD 80 3.0 16V ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5230020 0Km: Não CHASSI: 95PGA18FPKB000060 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:9	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.337,95 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 943,69 R\$ 388,94 R\$ 53,37 R\$ 137,65 R\$ 6,37 R\$ 156,18 R\$ 1.686,20
8	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA	

65000

Item	Veículo	Dados de Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
------	---------	----------------	------------------------------------	--------------

8	CÓDIGO FIPE: 44733 0Km: Não PLACA: BBL3380 CHASSI: 9BGKL48U0JB124109 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:2	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.297,80 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 546,04 R\$ 228,98 R\$ 28,75 R\$ 160,59 R\$ 6,37 R\$ 76,54 R\$ 1.047,27
---	---	---	--	--

9	VEÍCULO: FORD - NOVO FUSION SEDAN TITANIUM 2.0 GTDI FWD AUT. ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 33774 0Km: Não PLACA: AXN6525 CHASSI: 3FA6P0HT0ER124190 COMBUSTÍVEL: Gasolina	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:8	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.856,40 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 870,57 R\$ 228,98 R\$ 28,75 R\$ 160,59 R\$ 6,37 R\$ 50,68 R\$ 1.345,94
10	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 44733 0Km: Não PLACA: BBL3378 CHASSI: 9BGKL48U0JB125848 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.297,80 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 546,04 R\$ 228,98 R\$ 28,75 R\$ 160,59 R\$ 6,37 R\$ 76,54 R\$ 1.047,27
11	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GVI ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 52760 0Km: Não PLACA: AVJ4133 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.516,20 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 406,13 R\$ 228,98 R\$ 28,75 R\$ 160,59 R\$ 6,37 R\$ 50,68 R\$ 881,50

000061

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
12	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD ANO/MODELO: 2014/2014 0Km: Não CHASSI: 9532E82W7ER43274 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 144,12 R\$ 15,36 R\$ 1.445,29 R\$ 6,37 R\$ 129,74 R\$ 1.740,88




13	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD ANO/MODELO: 2014/2014 0Km: Não CHASSI: 9532E82W5ER43337 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 144,12 R\$ 15,36 R\$ 1.445,29 R\$ 6,37 R\$ 129,74 R\$ 1.740,88
----	---	---	---	---

14	VEÍCULO: MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE V8 LOTACAO E5 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5080142 0Km: Não CHASSI: 93PB58M1MEC049982 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 144,12 R\$ 15,36 R\$ 642,35 R\$ 6,37 R\$ 129,74 R\$ 937,94
----	---	---	---	---

15	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 54151 0Km: Não PLACA: BAB7695 CHASSI: 9VWAA45U5GT043378 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.449,00 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 448,13 R\$ 228,98 R\$ 28,75 R\$ 160,59 R\$ 6,37 R\$ 50,68 R\$ 923,50
----	---	--	--	--

16	VEÍCULO: IVECO/FIAT - DAILY GRAN FURGONE 45S17 E5 ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 5060850 0Km: Não	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.912,55 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00	R\$ 1.642,44 R\$ 284,78
----	---	--	---	----------------------------

00000000

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
16	CHASSI: 93ZK42C01L8485460 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 37,33 R\$ 96,35 R\$ 6,37 R\$ 138,58 R\$ 2.205,85



000064

17	VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR E5 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5061377 0Km: Não PLACA: AXO4733 CHASSI: 93ZL68C01E8453975 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 144,12 R\$ 15,36 R\$ 738,71 R\$ 6,37 R\$ 129,74 R\$ 1.034,30
----	--	---	---	---

18	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 44733 0Km: Não CHASSI: 9BGKL48U0KB213205 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.297,80 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 579,41 R\$ 228,98 R\$ 28,75 R\$ 160,59 R\$ 6,37 R\$ 76,54 R\$ 1.080,64
----	--	--	--	--

19	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 44733 0Km: Não CHASSI: 9BGKL48U0KB213042 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.297,80 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 579,41 R\$ 228,98 R\$ 28,75 R\$ 160,59 R\$ 6,37 R\$ 76,54 R\$ 1.080,64
----	--	--	--	--

20	VEÍCULO: CITROEN - AIRCROSS START 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2019/2020	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA	
----	--	---	--	--

00000

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
20	CÓDIGO FIPE: 111821 0Km: Não PLACA: PBX0209 CHASSI: 935SUNFN1LB512701 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.849,05 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 746,76 R\$ 228,98 R\$ 28,75 R\$ 160,59 R\$ 6,37 R\$ 50,68 R\$ 1.222,13



000000

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
21	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - KOMBI STANDARD 1.4 8V TOTAL FLEX ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 52388 0Km: Não PLACA: AVZ8505 CHASSI: 9BWMF07X2DP004105 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:2	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 285,62 R\$ 37,14 R\$ 289,06 R\$ 6,37 R\$ 138,58 R\$ 756,77
22	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 44733 0Km: Não PLACA: BBL3376 CHASSI: 9BGKL48U0JB126489 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.297,80 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 546,04 R\$ 228,98 R\$ 28,75 R\$ 160,59 R\$ 6,37 R\$ 76,54 R\$ 1.047,27
23	VEÍCULO: FIAT - PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 13153 0Km: Não PLACA: AYA4523 CHASSI: 9BD373121046403 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:6	CASCO - NÃO CONTRATADO DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 240,42 R\$ 30,18 R\$ 160,59 R\$ 6,37 R\$ 58,63 R\$ 496,19
24	VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 13030 0Km: Não	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:6	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.395,45 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00	R\$ 316,31 R\$ 228,98

0000667

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio.
24	PLACA: AXP7838 CHASSI: 9BD195102D0458931 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:6	DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 60.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 TOTAL	R\$ 28,75 R\$ 160,59 R\$ 6,37 R\$ 58,63 R\$ 799,63

000953

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

000000

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS





00007

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 28 de abril de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000072

Capanema - PR, 28 de abril de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 28/04/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 75.158,15 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1260	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1660	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1801	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1900	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



000073

Município de Capanema - PR

2021	3190	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3600	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3760	11.002.08.244.0801.2059	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4912	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4947	09.001.10.305.1001.2430	2494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

Respeitosamente,

Gleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 33/2021

LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, através da Secretaria Municipal da Administração, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – Centro – Capanema Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 24/05/2021 as 13h30m

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **24/05/2021**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**



Município de Capanema - PR

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br.

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

2.6. As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, 46 35521321 com a Sra. Andrea, ou pelo e-mail: adm@capanema.pr.gov.br.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

4.2.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



Município de Capanema - PR

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 No dia **24/05/2021**, as 13h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do GRUPO de itens

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



Município de Capanema - PR

8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.21.1 no país;

8.21.2 por empresas brasileiras;

8.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.22 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA



000078

Município de Capanema - PR

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 No dia **19/05/2021**, as 8h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do GRUPO de itens

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

8.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e**, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



Município de Capanema - PR

8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.21.1 no país;

8.21.2 por empresas brasileiras;

8.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.22 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



000080

Município de Capanema - PR

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para construção neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2021.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em Contrato.

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF.

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

000081



Município de Capanema - PR

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:

- a) **à habilitação jurídica.**
- b) **à qualificação econômico-financeira**
- c) **à regularidade fiscal e trabalhista**

10.6. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

10.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

10.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

10.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema-PR quanto do emissor.

a) A fim de aplicar o princípio da **isonomia** entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

a.1) Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

b) É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

c) Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

10.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.



000082

Município de Capanema - PR

a) O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 - Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

b) Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

c) Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

a) A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.12.1.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



Município de Capanema - PR

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

10.12.1.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

c.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

d) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

10.12.1.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

10.12.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

10.12.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A empresa vencedora deverá apresentar certidão emitida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, que comprove autorização para atuar na área de seguro objeto dessa licitação.



000084

Município de Capanema - PR

b) A empresa vencedora deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

10.13. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

10.13.1. Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

10.13.2. Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

10.13.2.1. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

10.13.2.2. Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(NOVENTA) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

10.13.3. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.13.4. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Contrato e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.13.5. O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.13.6. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.13.7. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.13.8. Contratado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

11.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

11.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.3. A proposta deverá conter:

00008



Município de Capanema - PR

11.3.1. proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

11.3.2. preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.3.3. indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

11.3.4. prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

11.3.5. indicação/especificação do produto e marca;

11.3.6. declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

11.3.7. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até três casas decimais (0,000).

11.3.8. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

11.3.9. A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.3.10. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

12.1. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.2. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

13.1.1. estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

13.1.2. ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;



000086

Município de Capanema - PR

13.1.3. ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

13.1.4. ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

13.1.5. ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

13.1.6. não possuir registro impeditivo da empresa no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

13.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DOS RECURSOS

14.1. **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

14.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, ~~que começará a contar do término do prazo do recorrente~~, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

14.5. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo

14.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

14.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2. motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.6.3. manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.9. **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

000087



Município de Capanema - PR

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

17.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Não haverá reajuste de preço.



000080

Município de Capanema - PR

18.2. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 75.158,15 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos).**

18.3. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que tratado o presente edital, são recursos Taxas – Prestação de Serviços. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Quantidade da despesa	Grupo da fonte
2021	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1260	07.001.12.365.1202.2118	103	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1660	07.003.13.392.1301.2131	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1801	08.001.26.782.2601.2262	33	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1900	08.002.15.182.1501.2150	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2150	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3190	09.001.10.305.1001.2439	303	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3600	10.002.18.541.1801.2205	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3760	11.002.08.244.0801.2059	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4140	11.003.08.243.0802.2054	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0804.2040	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2223	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4912	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4947	09.001.10.305.1001.2430	2494	3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

19. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

19.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO deverão substatanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.



Município de Capanema - PR

19.2. O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratada a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

19.3. A via do instrumento destinada ao Contratada, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

19.4. Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

19.5. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. A empresa vencedora deverá iniciar o processo para assegurar os veículos num prazo de 5 dias e concluir num prazo de 30 dias após a solicitação formal.

20.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

20.3. **Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

20.4. **Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

20.5. **Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 20.1., para fins de recebimento definitivo.**

20.6. **Uma via da solicitação mencionada no item 20.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

20.7. **A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.**

20.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade



000000

Município de Capanema - PR

dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

20.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

20.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

20.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

20.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20.13. A notificação a que se refere o item 20.13 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

20.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

21. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

21.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

21.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



Município de Capanema - PR

21.3.1. Advertência por escrito;

21.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da Contrato de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva Contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da Contrato de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da Contrato de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da Contrato de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d Contrato de registro de preços, quando configurada a inexecução total da Contrato.**

21.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

22.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) **Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;**

b) **Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**

c) **Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.**

21.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

21.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

21.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

21.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

21.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data assinatura do Contrato do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

21.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



000092

Município de Capanema - PR

22. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

22.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

22.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

22.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

22.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

22.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

22.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

23. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

23.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato de Registro de Preços.

23.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

23.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de garantia/validade contados da Contrato da entrega do produto. O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 75% de sua validade contados da Contrato de fabricação. (Recomendado pelas normas de orientações básicas de compra do Ministério da Saúde).

23.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

23.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.3. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.

24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Município de Capanema - PR

24.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

24.7. Das sessões públicas serão lavradas Contratos circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

24.9. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

24.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

24.11. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

24.12. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

24.13. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

24.14. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

24.15. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

24.16. O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

24.17. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

24.18. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

24.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

24.21. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

24.22. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.



000094

Município de Capanema - PR

24.23. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Minuta do Contrato
ANEXO VI	Informações de veículos e coberturas

Capanema, 28 de abril de 2021.

.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



000005

Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contrContrator com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contrContratorá empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contrContratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 33/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contrato de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000096



Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000097

Município de Capanema - PR

ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E

XX

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado a **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). **XX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXX**, RG nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 33/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

0.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos e do veículo em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

006098



Município de Capanema - PR

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$ ~~xxxxxxxx~~ (xxxxxxxxxxxxxxxx)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (~~doze~~) ~~meses~~, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de ~~xx/33/2021~~ e encerramento em ~~xx/33/2021~~.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema, CNPJ 75.972.760/0001-60, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente



000099

Município de Capanema - PR

quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6 /
	100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá iniciar o processo para assegurar os veículos num prazo de 5 dias e concluir num prazo de 30 dias após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.4. Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

9.5. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues

000100



Município de Capanema - PR

com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.

9.6. Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.7. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



000101

Município de Capanema - PR

2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1260	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1660	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1801	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1900	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3190	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3600	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3760	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4912	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4947	09.001.10.305.1001.2430	2494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Clair Walter**, funcionário da Secretaria Municipal de Administração, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



Município de Capanema - PR

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

- a.1. a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- a.2. Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;
- a.3. Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;



000103

Município de Capanema - PR

a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

a.5. **Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.**

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



000104

Município de Capanema - PR

15.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



Município de Capanema - PR

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

16.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

16.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

16.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

k) Devolução da garantia;

l) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

16.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

000105



Município de Capanema - PR

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

18.1A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, xx/33/2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada



Município de Capanema - PR

ITEM	PLACA	MODELO	RENAVAM	CHASSIS	ANO/MOD	MODALID.	CASCO	TERCEIROS/ MATERIAIS / CORPORAIS	SEGURO OCUPANTES MORTE/INVALEZ/DMH	DANOS MORAIS	ASSIST. 24HS	LIMITE MÁXIMO DA FRANQUIA
		LOTE 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 09.157.931/0001-72										
1	AQO 6544	RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L	98.466988-4	93YCDDUH59J134955	2008/2009	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
2	ASE 1595	MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL	19145109-6	9BM6882729B660740	2009/2009	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
3	AVS 9030	RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL	47.802255-7	93YADC1H6DJ274157	2012/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
4	AYW 1392	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO	102.123378-9	8AC906657EE097172	2014/2014	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
5	AYW 4331	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL	102.169436-0	93PB40N31FC053928	2014/2015	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
6	BAH 5405	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO	107 665660-6	8AC906633GE114633	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
7	BAU 7530	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812710-0	9BGKL48U0HB130357	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
8	BAU 7535	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812786-2	9BGKL48U0HB130666	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
9	BAU 7532	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	109.812792-4	9BGKL48U0HB122896	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
10	BAU 7537	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	109.812939-0	9BGKL48U0HB122904	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%

100107



Município de Capanema - PR

000008

11	BAU 7538	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812878-5	9BGKL4BU0HB122B91	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
12	BBL 9482	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2	112.450625-7	BAC906657JE134677	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
13	BBX 9876	GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI	114.411476-1	9BWAG45U8JT10B3B8	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
14	BCG 4109	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX	115.722238-0	9BGJC7520JB259850	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
15	BCN 3862	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL	116.839314-8	93PB54M10KC098278	2018/2019	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
16	BCU 5A61	DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V	117.916697-0	3C6DFVDK9JE120551	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
17	BCV 4B16	ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL	117.986575-5	9532K82W5KR914371	2018/2019	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
18	BDD 2AB6	FORD KA SE 1.5 12V FLEX	119.366364-1	9BFZH55SXK8262352	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
19	BDF 3E25	FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX	119.716078-4	9BF7H55L7L8368607	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
20	BDK 1199	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 BV ECONOFLEX	120.448694-5	9BGJP7520LB100148	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
21	EST 4F69	MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX	118.461237-1	9BGCA8030KB141932	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
22	BEP 4A84	VAN MASTER JM 16L	1246120388	93YMAFEXCMJ750390	2020/2021	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%



Município de Capanema - PR

LOTE 02 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR CNPJ 75.972.760/0001-60												
23	AYO 3F23	ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDORE DIESEL	102.504215-5	9532E82W7ER433274	2014/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
24	AYO 3F54	ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDORE DIESEL	104.509199-2	9532E82W5ER433337	2014/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
25	AYO 3F57	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL	104.506962-8	93PB58M1MEC049982	2013/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
26	BAB 7695	GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI	106.897275-8	9BWAA45U5GT043378	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
27	BCZ 1F21	VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5	118.676206-0	93ZK42C01L8485460	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
28	AXO 4733	ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL	58.615025-0	93ZL68C01E8453975	2013/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
29	BC2 6F61	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	118.798887-9	9BGKL48U0KB213205	2019/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
30	BDC 0C48	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	119.168848-5	9BGKL48U0KB213042	2019/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
31	PBX 0209	CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX	124.020360-7	935SUNFN1LB512701	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
32	AVZ 8505	KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V	48.880782-4	9BWMF07X2DP004105	2012/2013	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
33	BBL 3376	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335616-2	9BGKL48U0JB126489	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%



Município de Capanema - PR

000100

34	AYA 4523	FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V	99426582-4	9BD373121E5046403	2013/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
35	AXP 7838	FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX	58922651-7	9BD195102D0458931	2013/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
36	BBL 9481	FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX	112.450719-9	9BD5781FFJY177866	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
37	BBQ 4993	GOL TL 1.0 TRENDINE	113.237130-6	9BWAG45U7JT049754	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
38	BDZ 1C28	CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ	1227410333	9BM958130LB175760	2020/2020	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
39	BDL 1D96	FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX	1212737927	9BD5781FFLY368965	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
40	AYG 2241	CAMINHÃO AGRAL 8.700 TRANSPORTE DE CARGA	100.375509-4	9BYC76A2AEC000196	2014/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
41	BAB 7699	GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI	106.997454-8	9BWA445U1GT041384	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
42	BCQ 4C55	CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5	114.397318-4	9BGA48FPKB000060	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
43	BBL 3380	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335569-7	9BGKL48U0JB124109	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
44	AXN 6525	FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT.	58644027-5	3FA6P0HT0ER124190	2013/2014	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
45	BBL 3378	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335398-8	9BGKL48U0JB125848	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%



Município de Capanema - PR

46	AVJ 4133	GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV	46.500517-9	9BWAB05U8DP020994	2012/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
----	----------	--------------------------	-------------	-------------------	-----------	-------	-----------	----------------------------------	--	---------------	-----------------	-----

ANEXO VI

000111



PARECER JURÍDICO N° 119/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 33/2021

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n° 7.776/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para contratação de seguro da frota de veículos da Administração Pública Municipal de Capanema, vinculados ao Poder Executivo Local, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.776/2020 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/09;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 10/70;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 71;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 72/73;
- VII) Minuta do edital – fls. 74/94;
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 95/96; Anexo 05 (minuta contratual) – fls. 97/106; e, Anexo 06 (Informações de veículos e coberturas) – fls. 107/111. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas,



aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado,



sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005.

A minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

000115
5

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 05 de maio de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000116

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 05 de maio de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 33/2021

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº33/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR.. R\$ 75.158,15 Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 24/05/2021. Local:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 05/05/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

000117

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.366,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BDK 1199, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.634,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

3 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.841,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

4 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX, PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAVAL 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXK8262352

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.151,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

5 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX, PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.134,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

6 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO-VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.029,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

7 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAVAL 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.315,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

8 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.689,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

9 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.837,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

10 - Pagamento coberturas seguro veículo

000120

Descrição Detalhada: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 3.229,82**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1)**Grupo:** G1**11 - Pagamento coberturas seguro veículo****Descrição Detalhada:** VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 2.450,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1)**Grupo:** G1**12 - Pagamento coberturas seguro veículo****Descrição Detalhada:** VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 3.886,67**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1)**Grupo:** G1**13 - Pagamento coberturas seguro veículo****Descrição Detalhada:** VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAVAL 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 3.458,28**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1)**Grupo:** G1**14 - Pagamento coberturas seguro veículo****Descrição Detalhada:** VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL, PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 4.250,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1)**Grupo:** G1

15 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.065,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

16 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.065,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

17 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.065,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

18 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.065,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

19 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.085,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

20 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.156,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

21 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L , PLACA AQO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAL 98.466988-4, CHASSIS 93YCDDUH59J134955

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.819,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

22 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAVAL 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.257,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

23 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO AGRAL 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 764,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

24 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.686,20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

25 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ, PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAAM 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 764,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

26 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.222,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

27 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 496,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

28 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAAM 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.273,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

29 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.462,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

30 - Pagamento coberturas seguro veiculo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAVAL
58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 799,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

31 - Pagamento coberturas seguro veiculo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT. , PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL
58644027-5, CHASSIS 3FA6P0HT0ER124190

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.345,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

32 - Pagamento coberturas seguro veiculo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAVAL 113.237130-6,
CHASSIS 9BWAG45U7JT049754

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.004,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

33 - Pagamento coberturas seguro veiculo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 46.500517-9,
CHASSIS 9BWAB05U8DP020994

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 881,50

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

34 - Pagamento coberturas seguro veiculo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL
106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 923,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

35 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 955,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

36 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 756,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

37 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.034,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

38 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 937,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

39 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDORE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.740,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

40 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER43337

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.740,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

41 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.047,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

42 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.047,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

43 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.047,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

44 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO- VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.080,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

45 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.080,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

46 - Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Detalhada: SEGURO VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.205,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
2	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
3	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
4	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
5	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
6	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
7	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
8	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
9	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
10	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
11	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
12	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
13	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
14	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
15	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
16	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
17	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
18	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
19	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
20	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
21	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
22	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
23	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
24	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
25	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
26	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
27	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
28	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
29	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade
30	Pagamento coberturas seguro veículo	1	Unidade

31	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
32	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
33	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
34	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
35	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
36	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
37	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
38	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
39	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
40	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
41	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
42	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
43	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
44	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
45	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade
46	Pagamento coberturas seguro veiculo	1	Unidade

000129

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

05/05/2021 15:07:47

Pedido de Cotação



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 07/05/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
96120 - ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00033/2021	Eletrônico	Tradicional	Aberto
Nº do Processo	Tipo de Licitação			
33	Menor Preço			
Equalização de ICMS	Internacional	Quantidade de Itens		
		46		

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR

Data da Divulgação

07/05/2021

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 07/05/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 24/05/2021 às 13:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº30/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PRO-

CESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 134.650,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 21/05/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 04/05/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº31/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 48.020,00 (Quarenta e Oito Mil e Vinte Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 19/05/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 05/05/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº32/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ATRAVÉS DO RECURSO DO IOAF - INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO MELHORAR E OTIMIZAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA FARMÁCIA CENTRAL E DAS DEMAIS UNIDADES, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 17.054,94 (Dezessete Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 24/05/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 05/05/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº33/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. R\$ 75.158,15 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 24/05/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av.



Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -
Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 05/05/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 26/2021**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No item 11.12.4. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde lia-se

a) a empresa vencedora deverá apresentar autorização de funcionamento emitida pela ANP (Agencia Nacional do Petróleo) a autorização deverá estar em nome da empresa.

Leia-se:

a) a empresa vencedora deverá apresentar autorização de funcionamento emitida pela ANP (Agencia Nacional do Petróleo) a autorização deverá estar em nome da empresa.

b) Licença de Operação emitida pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

b) Alvará/Certificado do Corpo de Bombeiros competente, que contemple a habilitação para a atividade de revenda de recipiente transportáveis cheios de GLP

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 05 de maio de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E RAFAEL DOS SANTOS FELIX 06644669409

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa RAFAEL DOS SANTOS FELIX 06644669409, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.331.103/0001-56, situada a AV INDEPENDENCIA, 1759 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RAFAEL DOS SANTOS FELIX, inscrito(a) no CPF nº 066.446.694-09, residente e domiciliado(a) em AV INDEPENDENCIA, 1759 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 12/2020, Ata de Registro de Preços nº 192/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 30/04/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 192/2020, celebrado entre as partes em 30/04/2020, referente a Pregão Presencial 12/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.568,22 (Vinte Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 29 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

RAFAEL DOS SANTOS FELIX
Representante Legal
RAFAEL DOS SANTOS FELIX
06644669409
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2021

Pregão Nº 012/2020

Data da Assinatura: 29/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RAFAEL DOS SANTOS FELIX 06644669409.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$20.568,22 (Vinte Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	VALOR	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	04/05/21	4.417,50
	04/05/21	126.289,21
	04/05/21	126.521,71
	04/05/21	182.258,85
	05/05/21	49.600,00
	05/05/21	7.500,00
	05/05/21	1.000,00
FNAS - BL GBF - 27.441-0	05/05/21	2.372,60
FNDE - FUNDEB - 30665-7	04/05/21	9.247,12
	05/05/21	55.335,00
Compensação financeira royalties - CC 31107-3	04/05/21	71.529,67

Américo Bellé
Prefeito Municipal

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	33
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	02001041220402200170339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	75.158,15
Data de Lançamento do Edital	07/05/2021
Data da Abertura das Propostas	24/05/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

[Confirmar](#)CPF: 63225824968 ([Logout](#))

Assunto: Fwd: Fwd: RES: CAPANEMA PREGAO ELETRONICO 33/2021- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

De: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 11/05/2021 16:16

Para: comercial2@clicksegseguros.com.br

Boa tarde

Em retorno ao questionamento, informamos que para os veículos com as placas AYW 4331, BCN3862, BCV 4B16, AYO 3F23, AYO 3F54, AYO 3F57, AXO 4733, AVZ8505, AYA 4523, BDZ 1C28 e AYG 2241, o seguro será somente contra terceiros.



Andréa M W Paeze

Secretaria de Administração

Decreto 6.778/2020

adm@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de maio de 2021 14:42

Para: adm@capanema.pr.gov.br

Assunto: Fwd: CAPANEMA PREGAO ELETRONICO 33/2021- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: CAPANEMA PREGAO ELETRONICO 33/2021- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Data: Tue, 11 May 2021 14:35:02 -0300

De: comercial2@clicksegseguros.com.br

Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

CC: leonardo@clicksegseguros.com.br

Boa tarde!

Conforme foi analisamos o edital de pregão eletrônico 33/2021 venho pedi o seguinte esclarecimento abaixo:

1. Os veículos com as placas AYW 4331, BCN3862, BCV 4B16, AYO 3F23, AYO 3F54, AYO 3F57, AXO 4733, AVZ8505, AYA 4523, BDZ 1C28 e AYG 2241, na tabela de coberturas conta modalidade terceiro e casco 100% para esses veículos, a dúvida seria para esses veículos mencionados as placas se vai ser seguro do casco 100% ou só contra terceiros ?

000131

Representante Gente Seguradora S/A

Att.



Rodolfo Sarambelli
Departamento Comercial
Fones: (44) 3023-3637
Rua Itapura, 298 – Maringá-Pr

000135

Assunto: Relatório de entrega de mensagens com sucesso / Successful Mail Delivery Report
Para: MAILBOX@...
De: MAILBOX@...

Este relatório contém informações sobre o envio de mensagens para o destinatário especificado no campo 'Para' da mensagem original. As mensagens foram entregues com sucesso para o endereço de e-mail especificado.

Este relatório contém informações sobre o envio de mensagens para o destinatário especificado no campo 'Para' da mensagem original. As mensagens foram entregues com sucesso para o endereço de e-mail especificado.

Este relatório contém informações sobre o envio de mensagens para o destinatário especificado no campo 'Para' da mensagem original. As mensagens foram entregues com sucesso para o endereço de e-mail especificado.

Este relatório contém informações sobre o envio de mensagens para o destinatário especificado no campo 'Para' da mensagem original. As mensagens foram entregues com sucesso para o endereço de e-mail especificado.

Este relatório contém informações sobre o envio de mensagens para o destinatário especificado no campo 'Para' da mensagem original. As mensagens foram entregues com sucesso para o endereço de e-mail especificado.

Este relatório contém informações sobre o envio de mensagens para o destinatário especificado no campo 'Para' da mensagem original. As mensagens foram entregues com sucesso para o endereço de e-mail especificado.

Este relatório contém informações sobre o envio de mensagens para o destinatário especificado no campo 'Para' da mensagem original. As mensagens foram entregues com sucesso para o endereço de e-mail especificado.

Este relatório contém informações sobre o envio de mensagens para o destinatário especificado no campo 'Para' da mensagem original. As mensagens foram entregues com sucesso para o endereço de e-mail especificado.

Este relatório contém informações sobre o envio de mensagens para o destinatário especificado no campo 'Para' da mensagem original. As mensagens foram entregues com sucesso para o endereço de e-mail especificado.

Este relatório contém informações sobre o envio de mensagens para o destinatário especificado no campo 'Para' da mensagem original. As mensagens foram entregues com sucesso para o endereço de e-mail especificado.

Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS EDITAL 33/2021 MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREGÃO ELETRONICO (MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS)

De: <adm@capanema.pr.gov.br>

Data: 11/05/2021 16:13

Para: "Thaene Capucci" <licitacao2@consisus.com.br>

CC: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde

Resposta 01) Para os itens 5, 15, 17, 23, 24, 25 e 28 a cobertura será somente CONTRA TERCEIROS.

Resposta 02) Para os itens 5, 15, 17, 23, 24, 25, 28, 32, 34, 38 e 40 a cobertura será somente CONTRA TERCEIROS.

Resposta 03) Sim, o pagamento será feito em uma única parcela efetuado em até 30 dias por meio de transferência.

Agradecemos a participação.

Att,



Andréa M W Paeze

Secretaria de Administração

Decreto 6.778/2020

adm@capanema.pr.gov.br

000137

De: Thaene Capucci <licitacao2@consisus.com.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de maio de 2021 09:26

Para: adm@capanema.pr.gov.br

Assunto: ESCLARECIMENTOS EDITAL 33/2021 MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREGÃO ELETRONICO (MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS)

Prioridade: Alta

Bom Dia prezados,

Somos representantes da Mapfre Seguros Gerais, e estamos montando nossa proposta para participação do certame, para prosseguir necessário esclarecer:

- **ÔNIBUS**

Os itens 5, 15, 17, 23, 24, 25 e 28 são ônibus e o casco está como FIPE 100% mas a modalidade está TERCEIRO.

1-) Qual cobertura devemos considerar para estes itens, SEGURO TOTAL (casco,colisão, incêndio e roubo) ou somente CONTRA TERCEIROS?

Caso a contratação seja de seguro total, se faz NECESSARIO informar o valor determinado destes itens pois esta categoria não contempla na tabela FIPE exceto o modelo VOLARE ano fabricação 2012.

- **COBERTURAS:**

No edital, constam algumas divergências relacionado a cobertura:

Há uma divergência pois os itens 5, 15, 17, 23, 24, 25, 28, 32, 34, 38 e 40 estão como TERCEIRO e casco 100% FIPE.

2-) Qual cobertura devemos considerar para estes itens, SEGURO TOTAL (casco,colisão, incêndio e roubo) ou somente CONTRA TERCEIROS?

- **PAGAMENTO**

No edital consta que o pagamento será efetuado em até 30 dias por meio de transferência, mas não fica claro o número de parcelas.

3-) Podemos considerar que o pagamento será feito em uma única parcela efetuado em até 30 dias por meio de transferência?

Aguardamos retorno para dar andamento em nossa participação junto a seguradora Mapfre.

Atenciosamente,

Renata Goulart Kanopf

Negócios Públicos



Fone: 48 3371.1852

consisusseguros.com.br

Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS EDITAL 33/2021 MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREGÃO ELETRONICO (MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS)

De: <adm@capanema.pr.gov.br>

Data: 20/05/2021 09:45

Para: "Thaene Capucci" <licitacao2@consisus.com.br>

CC: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Bom dia

Em resposta:

1. No edital, consta a seguinte informação conforme abaixo, o que o órgão quer dizer com isso?

9.5 A empresa vencedora deverá considerar o endosso do seguro pago em apólice anterior.

Alguns itens possuem apólice vigente.

2. Referente ao item placa ASE 1595 ano modelo 2009/2009 , trata-se de ônibus.

A cobertura será somente CONTRA TERCEIROS.



Andréa M W Paeze

Secretaria de Administração

Decreto 6.778/2020

adm@capanema.pr.gov.br

De: Thaene Capucci <licitacao2@consisus.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de maio de 2021 08:37

Para: adm@capanema.pr.gov.br

000140

Cc: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS EDITAL 33/2021 MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREGÃO ELETRONICO (MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS)

Bom dia,

Em tempo, a seguradora nos solicitou que questionasse dois pontos:

No edital, consta a seguinte informação conforme abaixo, o que o órgão quer dizer com isso?

9.5 A empresa vencedora deverá considerar o endosso do seguro pago em apólice anterior.

Referente ao item placa ASE 1595 ano modelo 2009/2009 , trata-se de ônibus.

Ocorre que esta categoria de veículo não contempla na Tabela FIPE, exceto os modelos VALARE ano/fabricação 2012 com isso para contratação do seguro TOTAL (casco, colisão, incêndio e roubo) se faz necessário informar o valor determinado.

Fizemos uma pesquisa no mercado para ajudar o órgão , podemos considerar o valor determinado deste item conforme pesquisa no valor de R\$ 100.000,00?

Caso o órgão não esteja de acordo a este valor, gentileza informar o valor determinado para que possamos dar andamento na contratação do seguro TOTAL do item abaixo:

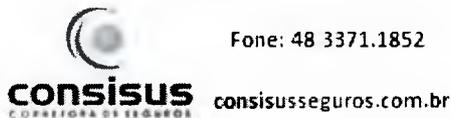
ASE 1595

MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812
DIESEL

Aguardo retorno com urgência para dar andamento em nossa participação junto a seguradora Mapfre Seguro Gerais.

Atenciosamente,

Thaene Cristie Capucci
Negócios Públicos



De: Thaene Capucci <licitacao2@consisus.com.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de maio de 2021 16:22

Para: 'adm@capanema.pr.gov.br' <adm@capanema.pr.gov.br>

Cc: 'apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br' <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

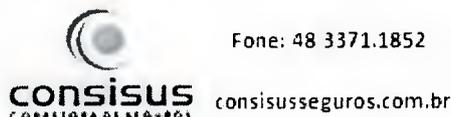
Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS EDITAL 33/2021 MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREGÃO ELETRONICO (MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS)

Boa tarde,

Agradeço pelo retorno.

Repassei para seguradora estar analisando

Thaene Cristie Capucci
Negócios Públicos



050142

De: adm@capanema.pr.gov.br <adm@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de maio de 2021 16:13

Para: 'Thaene Capucci' <licitacao2@consisus.com.br>

Cc: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS EDITAL 33/2021 MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREGÃO ELETRONICO (MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS)

Boa tarde

Resposta 01) Para os itens 5, 15, 17, 23, 24, 25 e 28 a cobertura será somente CONTRA TERCEIROS.

Resposta 02) Para os itens 5, 15, 17, 23, 24, 25, 28, 32, 34, 38 e 40 a cobertura será somente CONTRA TERCEIROS.

Resposta 03) Sim, o pagamento será feito em uma única parcela efetuado em até 30 dias por meio de transferência.

Agradecemos a participação.

Att,



Andréa M W Paeze

Secretaria de Administração

Decreto 6.778/2020

adm@capanema.pr.gov.br

000143

De: Thaene Capucci <licitacao2@consisus.com.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de maio de 2021 09:26

Para: adm@capanema.pr.gov.br

Assunto: ESCLARECIMENTOS EDITAL 33/2021 MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREGÃO ELETRÔNICO (MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS)

Prioridade: Alta

Bom Dia prezados,

Somos representantes da Mapfre Seguros Gerais, e estamos montando nossa proposta para participação do certame, para prosseguir necessário esclarecer:

- **ÔNIBUS**

Os itens 5, 15, 17, 23, 24, 25 e 28 são ônibus e o casco está como FIPE 100% mas a modalidade está TERCEIRO.

1-) Qual cobertura devemos considerar para estes itens, SEGURO TOTAL (casco,colisão, incêndio e roubo) ou somente CONTRA TERCEIROS?

Caso a contratação seja de seguro total, se faz NECESSARIO informar o valor determinado destes itens pois esta categoria não contempla na tabela FIPE exceto o modelo VOLARE ano fabricação 2012.

- **COBERTURAS:**

No edital, constam algumas divergências relacionado a cobertura:

Há uma divergência pois os itens 5, 15, 17, 23, 24, 25, 28, 32, 34, 38 e 40 estão como TERCEIRO e casco 100% FIPE.

2-) Qual cobertura devemos considerar para estes itens, SEGURO TOTAL (casco, colisão, incêndio e roubo) ou somente CONTRA TERCEIROS?

- **PAGAMENTO**

No edital consta que o pagamento será efetuado em até 30 dias por meio de transferência, mas não fica claro o número de parcelas.

3-) Podemos considerar que o pagamento será feito em uma única parcela efetuado em até 30 dias por meio de transferência?

Aguardamos retorno para dar andamento em nossa participação junto a seguradora Mapfre.

Atenciosamente,

Renata Goulart Kanopf

Negócios Públicos



Fone: 48 3371.1852

consisus
CORRETORA DE SEGUROS

consisusseguros.com.br



000145

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS^R: 900102344
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/10/2021

FGTS Validade: 22/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2021

Receita Municipal Validade: 19/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

000146


Gente
 Seguradora

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRONICO nº 33/2021

Prezados Senhores,

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450

CIDADE: PORTO ALEGRE – RS

CEP: 90.020-060

FONE: (44) 3023-3637

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: MARCELO WAIS

CPF: 632.005.380-15

RG: 7009036166

ORGÃO EMISSOR: SESP/RS

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO TEIXEIRA SOARES, 200

CIDADE: PORTO ALEGRE – RS

CEP: 90.440-140

FONE: (51) 3023-8888

Conta Corrente Agencia e Banco: Santander / Ag. 2090 / Conta: 13.00008-1

e-mails de contato:

leonardo@clicksegseguros.com.br; licitacao2@clicksegseguros.com.br;marcelo.wais@genteseguradora.com.br; licitacao@genteseguradora.com.br;juridico.licitacao@genteseguradora.com.br.

Neste ato representada por Leonardo Masiero Duarte, representante legal, RG 6.744.986-0, CPF 9+93.773.149-68, Rua Itapura, 298 – Zona 03 – CEP 87.050-190 – Maringá-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2021, conforme abaixo discriminado:

DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO: GRUPO 01 VEÍCULOS DA SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60586	VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850	1,00	UN		
2	60592	VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BDK 1199, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148	1,00	UN		
3	60588	VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551	1,00	UN		
4	60590	VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX, PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAVAM 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXX8262352	1,00	UN		
5	60591	VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX, PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607	1,00	UN		
6	60585	VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388	1,00	UN		

1

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

000147


Gente
 Seguradora

7	60574	VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAVALM 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740	1,00	UN		
8	60578	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAVALM 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633	1,00	UN		
9	60576	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVALM 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172	1,00	UN		
10	60584	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVALM 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677	1,00	UN		
11	60593	VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVALM 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932	1,00	UN		
12	60587	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAVALM 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278	1,00	UN		
13	60577	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAVALM 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928	1,00	UN		
14	60589	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL, PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVALM 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371	1,00	UN		
15	60581	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVALM 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896	1,00	UN		
16	60582	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVALM 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904	1,00	UN		
17	60579	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVALM 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357	1,00	UN		
18	60580	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVALM 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666	1,00	UN		
19	60583	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVALM 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891	1,00	UN		
20	60575	VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVALM 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157	1,00	UN		
21	60573	VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L, PLACA AQO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVALM 98.466988-4, CHASSIS 93YCDDUH59J134955	1,00	UN		
22	60594	VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAVALM 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390	1,00	UN		

GRUPO 02- VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60612	VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVALM 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196	1,00	UN	500,00	500,00
2	60614	VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVALM 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060	1,00	UN	320,00	320,00
3	60610	VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ, PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVALM 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760	1,00	UN	495,00	495,00
4	60603	VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVALM CHASSIS 935SUNFN1LB512701	1,00	UN	320,00	320,00
5	60606	VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAVALM 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403	1,00	UN	200,00	200,00

2

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora

000148

6	60608	VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866	1,00	UN	380,00	380,00
7	60611	VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965	1,00	UN	380,00	380,00
8	60607	VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAVAM 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931	1,00	UN	290,00	290,00
9	60616	VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT., PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 58644027-5, CHASSIS 3FA6P0HT0ER124190	1,00	UN	420,00	420,00
10	60609	VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE, PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAVAM 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754	1,00	UN	320,00	320,00
11	60618	VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV, PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994	1,00	UN	320,00	320,00
12	60598	VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAVAM 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378	1,00	UN	320,00	320,00
13	60613	VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAM 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384	1,00	UN	320,00	320,00
14	60604	VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105	1,00	UN	320,00	320,00
15	60600	VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM CHASSIS 93ZL68C01E8453975	1,00	UN	490,00	490,00
16	60597	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982	1,00	UN	490,00	490,00
17	60595	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDORE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274	1,00	UN	710,00	710,00
18	60596	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDORE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER433337	1,00	UN	710,00	710,00
19	60617	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848	1,00	UN	320,00	320,00
20	60615	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109	1,00	UN	320,00	320,00
21	60605	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489	1,00	UN	320,00	320,00
22	60601	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAVAM 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205	1,00	UN	320,00	320,00
23	60602	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAM 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042	1,00	UN	290,00	290,00
24	60599	VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460	1,00	UN	1.100,00	1.100,00

TOTAL 9.975,00

COBERTURA PARA TODOS ITENS

Danos Matérias: R\$ 150.000,00

Danos Corporais: R\$ 300.000,00

APP Morte: R\$ 30.000,00

APP Invalidez: R\$ 30.000,00

3

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

000149


Gente
 Seguradora

DMH: R\$ 10.000,00

Donos Morais: R\$ 30.000,00

ASSISTENCIA 24 HORAS S/ LIMITE KM

Para os itens 1 ao 11 e 15 ao 23 e 26, 28 ao 35 e 40 ao 47 seguro total

Para os itens 12,13, 14, 23, 25, 27, 36, 37, 38, 39, 40 Seguro só contra terceiros

VALOR TOTAL: R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

MARCA PARA TODOS OS ITENS: GENTE SEGURADORA S/A

FRANQUIA DE VIDROS (Quando Contratada)

Categoria do Veículo	Vidros	Lanternas	Faróis	Retrovisores
Passeio e Pick-up Leve	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Pick-up Pesada e Van	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Ônibus, Micro ônibus, Caminhões e Demais Categorias	R\$ 900,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Declaramos que nos custos propostos está inclusos todos os encargos e despesas necessários para a total prestação dos serviços ofertados.

Declaramos ainda que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições do referido edital.

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal

CPF: 993.773.149-68

RG: 6.744.986-0 – SESP/PR

"As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com".

4

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP nº 383/2020. III - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**, Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: 6

Documento Assinado Digitalmente

000152



Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matsumoto, Secretária. **Conselheiros** : (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital*. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000496162

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de setembro de 2020., às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 13.361.891,79 para R\$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R\$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) **Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R\$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R\$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade; 1.1) **Preço das ações:** Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020; 2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.** Art. 1º - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. Art. 3º - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL.** Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo** - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III – DIRETORIA.** Art. 6º - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Fim do mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. Art. 7º - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer

000151



Nome do arquivo: Pagina_8_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

documentos que importem em responsabilidades ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto** - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Sétimo** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Art. 8º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, intimações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo terceiro** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Parágrafo Terceiro** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Quarto** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo** - A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão de Administração ou Conselho Fiscal. **Parágrafo Décimo** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de ...". **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:

000156



Nome do arquivo: Pagina_9_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil.

4BCCCF9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

Protocolo: 2020000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhados por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVA"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br, o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. **Hana Micron INC.** - P.p. Ki Tae Ryu

Protocolo: 2020000496535

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ Nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa. Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unânime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que

000158



Nome do arquivo: Pagina_10_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dccc.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 71969 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 24/06/2020 até 30/06/2021

CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 / EDIF
CENTRO HISTORICO - 90020-060 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Principal: 65.12-0-00 - Seguros não-vida

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por FLAVIA NICOLETTI, CRC 274938, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 111.071.710,94 *
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 13.361.891,79.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 29.561.311,63.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: 3591372823

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>

000160



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, Sr. **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o Sr. **Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS e à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de abril a 30 de junho de 2021.

Porto Alegre-RS, 23 de março de 2021.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 25 de março de 2021
Rec. Firma: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40
0450 01 2100002 14020

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

■ A U T E N T I C A Ç Ã O ■
Autentico a presente copia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 26 de março de 2021.
Emol R\$ 5,30 (15:21:41, func: 65)
Selo(s) 0458.00.2000003.88175 ■ R\$1,40

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em sexta-feira, 26 de março de 2021, 16:42 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manicaf/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária

EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

Ata de 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 08:00 horas.

As vinte e duas dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às oito horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zéfiro, Sator Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Edwaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Paranhos, Vice-Presidente, Levy Velório de Oliveira, Ubaldo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Silva e Abelard Barrato; do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e de Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Haveno do número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada ontem, às quinze horas, e qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Desse modo, os autos em discussão foram submetidos ao julgamento os recursos abaixo discriminados:

- Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette. Rec. 104.170; Proc. 02N3/004246/01-15; Recta: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense; Recda: IRF - No Porto de Manaus. Vista ao Conselheiro Levy Velório de Oliveira. Rec. 106.810; Proc. 10845/000497/04-88; Recta: Agência de Vapores Gries S/A; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva. Relator: Conselheiro Newton Paranhos. Rec. 106.850; Proc. 10845/006137/04-35; Recta: Cory Irmãos (Comércio e Representações) Ltda; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro João Holanda Costa. Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva. Rec. 106.809; Proc. 10845/000922/04-47; Recta: Agência de Vapores Gries S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.146. Rec. 106.817; Proc. 02N3/014093/80; Recta: Celoi Norte S/A; Recda: IRF - No Porto de Manaus. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.147. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária

EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

Ata de 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 12:00 horas.

As vinte e duas dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às doze horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zéfiro, Sator Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Edwaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Paranhos, Vice-Presidente, Levy Velório de Oliveira, Ubaldo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Silva e Abelard Barrato; do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e de Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Haveno do número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada hoje, às oito horas, e qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. No expediente foi lida a vista oficial, na forma do Rendimento Interno, do Sr. Procurador da Fazenda Nacional, das seguintes acordões:

- Ac. 302-30.0751; Rec. 105.740; Proc. 0045/053109/03-72; Recta: Hamburg - Sud Agência Marítima S/A. Rec. 302-30.076; Rec. 106.655; Proc. 0711/003400/03-70; Recta: Hamburg - Sud Agência Marítima S/A. Rec. 302-30.080; Rec. 106.727; Proc. 10845/000290/04-40; Recta: Agência de Vapores Gries S/A. - Ac. 302-30.119; Rec. 106.775; Proc. 10845/001604/04-21; Recta: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda. Procedendo-se à Ordem do Dia, foram submetidos e julgamento os recursos abaixo discriminados: Relator: Conselheiro Newton Paranhos. Rec. 103.893; Proc. 0000/037218/01-20; Recta: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda; Recda: DRF - São Paulo. Continua com vista ao Procurador da Fazenda Nacional. Rec. 106.821; Proc. 10814/001484/04-66; Recta: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense; Recda: IRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, não se tomou conhecimento do recurso, por falta de objeto, nos termos do voto do Conselheiro relator. Acórdão nº 302-30.148. Relator: Conselheiro João Holanda Costa. Rec. 105.662; Proc. 02N1/006930/02-09; Recta: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Continua com vista ao Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette. Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva. Rec. 105.353; Proc. 0711/005157/02-83; Recta: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento parcial ao recurso, para reduzir o valor de exigência (imposto e multa) às quantias apontadas na informação de fls. 99/101. Acórdão nº 302-30.149. Rec. 106.763; Proc. 0814/005471/02-27; Recta: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Recda: IRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.150. Relator: Conselheiro Abelard Barrato. Rec. 106.819; Proc. 0045/050566/03-71; Recta: Agência de Vapores Gries

S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, converteu-se o julgamento em diligência de reapreço de documentos. Acórdão nº 302-30.151.

- Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette. Rec. 104.531; Proc. 0845/050160/02-76; Recta: Navegais Agência Marítima Ltda; Recda: DRF - Santos. Continua com vista ao Conselheiro Levy Velório de Oliveira. Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva. Rec. 106.820; Proc. 0845/059400/03-00; Recta: Agência de Vapores Gries S/A; Recda: DRF - Santos. Continua com vista ao Conselheiro João Holanda Costa. Relator: Conselheiro Ubaldo Campello Neto. Rec. 106.815; Proc. 10845/002053/04-61; Recta: Navegais Agência Marítima Ltda; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, quanto a penalidades, para considerá-lo extinto, por denúncia espontânea de infração (art. 130 do CTM); e, pelo voto da maioria, quanto a exigência do tributo, deu-se provimento parcial, por falta de objeto, vencidos os Conselheiros Ubaldo Campello Neto, relator, Newton Paranhos, Paulo César de Ávila e Silva e Francisco Ricardo Soares Sette, que deram também provimento parcial apenas para considerar como data de referência a de entrada do navio. Relator: Designado Conselheiro Levy Velório de Oliveira. Acórdão nº 302-30.152. Rec. 106.858; Proc. 0711/003391/03-00; Recta: Agência Marítima Transnord Ltda; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva. Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva. Rec. 106.846; Proc. 10845/006264/04-52; Recta: Hamburg - Sud Agência Marítima S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, julgou-se prejudicado o recurso, por falta de objeto, (art. 8º, inc. I, do Decreto-lei nº 2.163/64). Acórdão nº 302-30.153. Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette. Rec. 106.810; Proc. 10845/002859/04-60; Recta: Agência Marítima Transnord Ltda; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva. Rec. 106.847; Proc. 10845/006262/04-27; Recta: Hamburg - Sud Agência Marítima S/A; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Levy Velório de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA Secretária

EDWALDO REIS DA SILVA Presidente

(Of. nº 225/84)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA PATENTE Nº 515

As doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, tendo em vista o Decreto nº 61.589, de 23 de outubro de 1967 de acordo com a Portaria Ministerial nº 215 de 28 de novembro de 1984 e segundo as leis da República. E para constar eu, Maria Orla dos Santos Pinto, Agente Administrativo, do Departamento de Controle Econômico da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, lavrei a presente carta que fica registrada no Livro competente nº quatro, às folhas cento e oitenta e um verso, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1984. P.A. Figueira - Francisco de Assis Figueira - Superintendente.

(Nº 28.510 de 20-12-84 - Cr\$ 45.000,00)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento do Mercado de Capitais

Processo aprovado na forma do parecer: - Pelo Sr. Chefe de REMEF (SP), em 18.12.84; 7683633/84 - KROMO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Alteração contratual. (Instrumento de 13.10.84). (Of. nº 1.674/84)

CARTA-CIRCULAR Nº 1149

Em decorrência das normas baixadas pela Resolução nº 968, de 07.11.84, e pelas Circulares nº 897, de 13.11.84, e 901, de 05.12.84, os capítulos 4-8, 18-7, 18-8, 18-9, 19-7, 19-8, 20-5, 21-5 e 24-7 do Manual de Normas e Instruções (MNI) passam a vigorar com as alterações indicadas nas folhas anexas.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984

Antonio Maranhão de Oliveira - CHEFE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI.

Departamento de Organização e Autorizações Bancárias

CARTA-CIRCULAR Nº 1150

Em decorrência do disposto na Resolução nº 518, de 14.03.79, e da Carta-Circular nº 987, de 26.01.84, fica instituído o capítulo 11-3 e alterações as secções 11-5-2 e 16-5-2 do Manual de Normas e Instruções (MNI).

2. Em consequência, encontram-se anexas as folhas necessárias à atualização do referido Manual.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984

Maurício do Espírito Santo - CHEFE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI. (Of. nº 1.675/84)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_21052021_144304_522**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Gente Seguradora S.A *****
CNPJ N° 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 17 de maio de 2021, às 14h00min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

090164

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

17/05/2021 14h00min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001192262489





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_21052021_144234_446**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 2021.

SUSEP = Superintendência de Seguros Privados

000166



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		GENTE SEGURADORA S.A.	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo:			
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social:			
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.			
Capital:			Prazo de Duração
R\$ 27.097.359,60			INDETERMINADO
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
Capital Integralizado: R\$ 27.097.359,60			
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2022	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2022	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2022	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2022	DIRETORA
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 07/04/2021		Número: 7636452	
Ato	016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA		
Evento(s)	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000467975 e visualize a certidão)



21/152.462-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filiais nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA
3190236157-6	90.180.605/0012-57	RUA OURO PRETO, 621, LOJA 4, BAIRRO BARRO PRETO, 30170-044, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A. BL. F. LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
4190133020-9	90.180.605/0011-76	RUA VISCONDE DE NACAR, 1217, LOJA 02 COND VISCONDE DE NACAR CD, BAIRRO CENTRO, 80410-201, CURITIBA/PR
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE
5290070042-7	90.180.605/0016-80	AVENIDA PORTUGAL, 415, LOJA 02, BAIRRO SET OESTE, 74140-020, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO., BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 129, CONJ: 1, LOTE: 10; LOJA: 3, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO
4390030958-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000467975 e visualize a certidão)



21/152.462-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

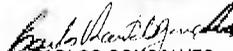
000168

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Porto Alegre, 11 de Maio de 2021 16:13


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000467975 e visualize a certidão)



21/152.462-0

080169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
 FERNANDA DA SILVA JESUINO

DATA IDENTIDADE / CDD / TÍTULO / UF
 1079273445 RJ/11 BS

CPF **DATA NASC./PAG. ATU.**
 000.583.300-03 05/11/1982

PAIS, UF
 NILSON DORNELES
 JESUINO
 MARA DA SILVA JESUINO

SEXO **REC** **DEF. MOB.**
 F M

UF EMISSÃO **VALIDADE** **VALIDADE TITULO**
 04741210997 59/04/2002 31/08/2009

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1453340800

PROBADO PLASTIFICAR
 1453340800

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 PORTO ALEGRE, RS 12/06/2017

18115980130
8618745430

RIO GRANDE DO SUL

000170
5



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 135 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-1500
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO Autenticar o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emul - R\$ 68,60 +
Solo digital R\$ 3,30 - 0450.04 1800001 02631

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
15/02/2018 13:25:48 -03:00

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO: WWW.TJRS.JUS.RP

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 10:37:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000172



Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

Ilmo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)

Ref: Informações e declaração de isenção de inscrição estadual do RS.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ESTADUAL

A companhia Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, através de seu Diretor Vice-Presidente, o Sr. Marcelo Wais, RG nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15 e por sua contadora responsável, a Sra. Flávia Nicoletti, RG 332394372, CPF 320.707.688-21 declara que é isenta de inscrição estadual – ICMS no RS.

Ressaltamos que o objeto das seguradoras não é a circulação de mercadorias e sim a transferência de riscos e, equiparadas às instituições financeiras, são substitutas tributárias nas retenções de ISSQN e, para tanto, possuem inscrição municipal, não necessitando da inscrição estadual, podendo ela ter ou não tal inscrição de acordo com o interesse.

Ademais, abaixo transcrevo a regulamentação da não incidência e quem são os contribuintes do ICMS:

"ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) é de competência dos Estados e do Distrito Federal.

Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996 (a chamada "Lei Kandir"), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000."

1

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

NÃO INCIDÊNCIAS

O imposto não incide sobre

X-operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras

CONTRIBUINTE

Contribuinte e qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

E também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:

I - importe mercadorias do exterior ainda que as destine a consumo ou ao ativo permanente do estabelecimento;

II - seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior.

III - adquira em licitação de mercadorias apreendidas ou abandonadas.

IV - adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização

Vale lembrar que o ICMS não incide nas operações de transferência/venda dos salvados de sinistros para as companhias seguradoras, conforme já sumulado pelo STF, na Súmula Vinculante de nº 32. O ICMS não incide sobre alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras.


 Marcelo Wais
 Diretor Vice-Presidente
 CPF nº 632.005.380-15


 Flavia Nicoletti
 Contadora
 CRC SP 274938/O-0 T-RS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-6300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Marcelo Wais e Flavia Nicoletti, indicadas com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE

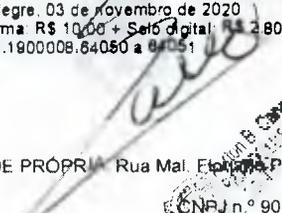
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Rec. Firma R\$ 10,00 + Sel. digital R\$ 2,80

0450 01.1900008.64080 a 04051



45032


 GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA - Rua Mal. Epitácio Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3023.8886
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



000174

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, na Medida Provisória nº 2.183-5, de 24 de agosto de 2001, na Portaria nº 652/MEF/MARA, de 1º de outubro de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta INCR/ASTN nº 01, de 07 de julho de 1995, resolve:

Table with columns: Data de Lançamento, Valor Nominal de Lançamento (R\$), Prazo de Vencimento, Taxa de Juros, Quantidade (Resgatada, Vincenda, Total), and Financeiro Total (R\$). Total value is R\$ 9.294.829,30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 81, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 538, de 03 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, série B, NTN-B, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001:

- I - data do acolhimento das propostas e do leilão: 10.02.2015;
II - horário para acolhimento das propostas: de 11h30 às 12h00;
III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 12h30, por intermédio do Banco Central do Brasil;
IV - data da emissão: 11.02.2015;
V - data da liquidação financeira: 11.02.2015;
VI - data-base das NTN-B: 15.07.2000;
VII - critério de seleção das propostas: serão aceitas todas as propostas com cotações iguais ou superiores à cotação mínima aceita, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras;
VIII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (OPFPE), nos termos do regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC);
IX - quantidade máxima de propostas por instituição: 7 para instituições de direito (credenciadas) e 3 para instituições não dealers;
X - quantidade para o público: até 1.300.000 de títulos, que serão distribuídos, a critério do Tesouro Nacional, entre os títulos listados abaixo;

XI - características da emissão:
a) Grupo I:

Table with columns: Título, Código Selic, Data do vencimento, Taxa de juros, Prazo (dias), Quantidade, VN na data-base (R\$), and Adquirível. Includes NTN-B 760199 and NTN-B 760199.

b) Grupo II:

Table with columns: Título, Código Selic, Data do vencimento, Taxa de juros, Prazo (dias), Quantidade, VN na data-base (R\$), and Adquirível. Includes NTN-B 760199 and NTN-B 760199.

Parágrafo único. Os cupons de juros das NTN-B poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizada cotação com quatro casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinquenta títulos.

Art. 3º Para fins de liquidação financeira do leilão, o valor nominal das NTN-B atualizado até a respectiva data de liquidação financeira mencionada no Art. 1º, inciso V, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários será:

Table with columns: Título, Código Selic, Data-base, and VNA. Includes NTN-B 760199.

Art. 4º As instituições credenciadas a operar com o DEMAB/BCB e com a CODIP/STN, nos termos da Decisão Conjunta nº 18, de 10 de fevereiro de 2010, e do Ato Normativo Conjunto nº 30, de 30 de janeiro de 2015, poderão realizar operação especial, definida pela art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 29, de 6 de fevereiro de 2013, que consistirá na aquisição de NTN-B com as características apresentadas abaixo, pela cotação de venda aplicada na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I - data da operação especial: 10.02.2015;
II - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;
III - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 17h;
IV - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

V - características da emissão:
a) Grupo I:

Table with columns: Título, Código Selic, Data do vencimento, Taxa de juros, Prazo (dias), Quantidade, and VN na data-base (R\$). Includes NTN-B 760199 and NTN-B 760199.

b) Grupo II:

Table with columns: Título, Código Selic, Data do vencimento, Taxa de juros, Prazo (dias), Quantidade, and VN na data-base (R\$). Includes NTN-B 760199 and NTN-B 760199.

Parágrafo único. So neste será realizada a operação especial em cada grupo, se pelo menos 50% do volume ofertado no respectivo grupo for vendido ao público.

Art. 5º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial a que se refere o art. 4º, corresponderá a 20% (vinte por cento) da quantidade ofertada ao público na oferta pública de que trata o art. 1º e obedecerá à mesma distribuição percentual verificada entre os títulos vendidos.

§ 1º A alocação da quantidade ofertada, conforme o disposto no art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 29, obedecerá a seguinte proporção:
I - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso I do art. 2º (grupo I) do referido Ato Normativo; e
II - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso II do art. 2º (grupo II) do referido Ato Normativo.

§ 2º Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 5º, § 1º, do Ato Normativo Conjunto nº 29, e será informada à instituição por meio do módulo OFDEALERS do SELIC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 6.174, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.000060/2015-22, resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência do controle acionário direto de PAN SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, para BTG PACTUAL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 15.437.885/0001-68, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme contrato de compra e venda de ações e outras averbas celebrado em 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PORTARIA Nº 6.176, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.200153/2014-74 e 15414.200269/2014-11, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade do Porto Alegre - RS, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 27 de junho de 2014 e 28 de outubro de 2014:

I - aumento do capital social em R\$ 3.931.899,39, elevando-o para R\$ 12.386.501,00, representado por 2.864.004 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e
II - alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que GENTE SEGURADORA S.A. encontra-se autorizada a operar seguros de danos e de pessoas em todas as regiões do território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PAULO FONTOURA VALLE

Ministério da Integração Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 6º do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e o art. 10 do Anexo I, da Resolução nº 33 de 10/10/2014 que aprovou o Regimento Interno desta Instituição, resolve:

Art. 1º - Acatar os fundamentos da Nota Técnica CGDFP Nº 2014/002 de 26/12/2014 e Nota nº 013/2014 - PFE-SUDAM-PGF-AGU de 02/02/2015, quanto a aplicação de multa no valor de R\$36.895.483,63 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) ao Banco da Amazônia S/A, por ter atestado a regularidade de empreendimento que com base Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício 2011 da Controladoria Geral da União - CGU se encontrava em situação de irregularidade, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 2º - Considerando a decisão do art. 1º acima, notificar o Banco da Amazônia quanto ao valor e forma de pagamento a ser realizado, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 3º - Não acatar a sugestão contida no item 02 na conclusão da Nota Técnica CGDFP Nº 2014/002 de 26/12/2014 e aplicar a glosa a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A no valor de R\$175.978.004,21 referentes às irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício 2011, da CGU, por infração ao art. 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovada pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 4º - Notificar a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A quanto a glosa no valor de R\$175.978.004,21, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INOCENCIO RENATO GASPARIM Superintendente Em exercício

MERYAN GOMES FLEXA Diretora de Administração

ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL Em 10 de fevereiro de 2015

Nº 5 Ref.: Processo Administrativo nº 08012.003422/2004-41. Representante: GEAP - Fundação de Seguridade Social. Representada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Mato Grosso - Cooponest-MT e União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS-MT. Advogados: Alex Sandro Sacramento Ferreira, Norma Sueli de Castro Galvão, Janaina Gomes da Silva, Maria Leopoldina Curvo de Campos Cardoso, Heber Aziz Faber, José Luiz Toro da Silva, Vânia de Araujo Lima Toro da Silva e outros.

Acólho a Nota Técnica nº 13/2015/CGAA2/SGAI/SG/CA-DE, aprovada pelo Superintendente Adjunto e, com fulcro no §1º do art. 56, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive com sua instauração. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 e art. 156, §1º, do Regimento Interno do Cade, decido pelo encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica nos



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2022.

Porto Alegre-RS, 21 de dezembro de 2020.

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

Eduardo Wais
Diretor

000176

- A U T E N T I C A Ç Ã O -
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 2 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida provisória 2.200/01+++++++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Eml: R\$ 10,00 (13:08:14; func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55935 = R\$2,80



Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço
Será ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital

1- TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE, RS - FONE:(51) 3078-5000

BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIANO
Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Sergio Suslik
Wais e Eduardo Wais) indicada com a seta de uso deste
tabelionato

EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020
Rec. Firma: R\$ 14,80 + Selo = R\$ 2,80
0450.01.1900008.83832.4.1013



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jui
Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua
pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

16207685

16207685

000177



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carlos Eduardo Pinto de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 1044731451 DATA DE EMISSÃO: 04/01/2013

NOME: **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**

NOME DO PAI: **CELESTINO EBANHO MACHADO DE SOUZA**

NOME DO MÃE: **NOELI PINTO DE SOUZA**

RESPOSTA CIVIL: **PORTO ALEGRE RS** DATA DE NASCIMENTO: **25/07/1979**

ENDEREÇO: **C CAS 001 PORTO ALEGRE RS**
BA ZONA LV 82 PL 203

CPF: **616.420.100-49**

CITADO EM: **2 VISA**

Carlos Eduardo Pinto de Souza
Carlos Eduardo Pinto de Souza
AGENCIARIA DE IDENTIFICACAO DO BRASIL

SERIAL: 300410

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000178
5

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Adolpho, 1152 - Fone: (51) 3223-0000 - Fone/Fax: (51) 3223-0000
 TABELIAO RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017. 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Adolpho, 1152 - Fone: (51) 3223-0000 - Fone/Fax: (51) 3223-0000
 TABELIAO RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017. 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71775

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Rua Andrade Neves, 100 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3079-4300
DEL AYRTON BERNANDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé

Emol: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 0,10 - 0450.04.1700002.03886

EUGENIO CIMADOR NETO: 82777034
 ACT-Safeweb: 23/08/2017 10:21:47 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada, do que dou fé.
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
 Emol: R\$ 5,00 + Sel. digital: R\$ 1,40
 58.13 GMT-03:00 - CNJ nº 097588-20-0501
 Serviço Notarial Manica/RS, no âmbito da Medida Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no site eletrônico www.cnj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada, do que dou fé.
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
 Emol: R\$ 5,00 + Sel. digital: R\$ 1,40
 58.13 GMT-03:00 - CNJ nº 097588-20-0501
 Serviço Notarial Manica/RS, no âmbito da Medida Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no site eletrônico www.cnj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

"AUTENTICO a presente cópia reprográfica, contendo 1 página, copiatizada digitalmente, em conformidade com a Medida Provisória 2.200/01, com o valor de R\$ 5,00 (quatro reais e 00/100) e selo digital de R\$ 1,40 (um real e 40/100) em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020. Emol: R\$ 5,00 (quatro reais e 00/100) e selo digital de R\$ 1,40 (um real e 40/100)." / "Autenticado em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020. Emol: R\$ 5,00 (quatro reais e 00/100) e selo digital de R\$ 1,40 (um real e 40/100)."



000179

000100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Carteira de Identidade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7009036166 20/04/2015

MARCELO WAIS

SERGIO SUSLIK WAIS
TÂNIA WAIS
PORTO ALEGRE RS 17/01/1972

C CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 096602 01 55 2014 3 00003 079 0000606 02

632.005.380-15

LEI Nº 7.116 DE 20/09/03

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Sel. digital: R\$ 1,40 0450 01.1800008 64054

745035

Ayrtton B. Carvalho - Tabelião
RUBRICADO E VERIFICADO
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

18910975

18910975

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Sel. digital: R\$ 1,40 0450 01.1800008 64055

745035

Ayrtton B. Carvalho - Tabelião
RUBRICADO E VERIFICADO
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

*** A U T E N T I C A Ç Ã O ***
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++++++ Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020. Emol R\$ 5,00 (14:17:14, func: 65) Sel. digital: 0458.00.2000003.55997 = R\$1,40



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09 9332 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000181
gente
seguradora

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Marcelo Wais, Portador do RG sob nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br; licitacao2@clicksegseguros.com.br;
marcelo.wais@genteseguradora.com.br; licitacao@genteseguradora.com.br;
juridico.licitacao@genteseguradora.com.br.

Telefone: (44) 3023-3637



000182
gente
seguradora

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Leonardo Masiero Duarte, portador(a) do CPF/MF sob n.º 993.773.149-68, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 33/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contrato de Registro de Preços/Contrato.

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Rodolfo Sarambelli

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Rodolfo Sarambelli – Representante Legal

CPF: 374.225.648-30

RG: 47.000.242-6 – SESP/SP

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, situado na Av. Manoel Roque, nº 188, centro na cidade de Videira/SC, no Estado de Santa Catarina, o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: apólice de seguros Automóvel/RCF-V

Nº do contrato: 01.31.47866

Quantidade: 103 Veículos

Vigência do Contrato: 21/07/2016 a 21/07/2017

Valor do Contrato: R\$ 47.053,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Videira/SC 30 de outubro de 2017

Nome: Gentil Gaedke

Cargo: Secretário Municipal de Administração

E-mail: adm_fin.gentil@videira.sc.gov.br

RG nº 3496709 –SSP -SC

Empresa: Prefeitura Municipal de Videira

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
 BEL AYRTON BERNARDINI CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol. R\$ 65,70 +
 Solo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1700005.07547

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 30/11/2017 11:57:57 -03.00

CONFERENCIA DO SELLO DIGITAL WWW.TERMOSS.PR



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **ao Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **ao Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Sílvia Leticia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de abril a 30 de junho de 2021.

Porto Alegre-RS, 23 de março de 2021.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **MARCELO WAIS**, indicada com a seta de uso deste tabelionato
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 25 de março de 2021
Rec. Firma: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40
0450 01 2100002 14027



GENTE
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 26 de março de 2021.
Emol R\$ 5,30 (15:31:07, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.88182 = R\$1,40



1º Tabelionato de Notas
Marcelo de Oliveira Silva
CSPR AU-0R12-03

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em sexta-feira, 26 de março de 2021 16:51 GMT-03:00, CNS: 09.698.2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manca/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artíco 22.



000186

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.074.175/0001-38 DUNS®: 898197447

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2022

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/11/2021

FGTS Validade: 07/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/07/2021

Receita Municipal Validade: 21/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

1- Dados do proponente:

Razão Social da Proponente: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**
CNPJ: 61.074.175/0001-38 - Insc. Estadual: 108.244.683-111 - Insc. Municipal: 1069937-6
Fone: (11) 5112-7159 – Fax: (11) 5112-8150 // (045) 3266-3014 – (045) 3266-3081
E-mail: esclarecelicita@bbmapfre.com.br e/ou licitacao@consisus.com.br
Endereço: Av. Nações Unidas, 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP,
CEP: 04794-000
CONTADORA: SIMONE PIERRETI GONÇALVES, FONE (11)5112-7159

Dados Bancários:

Banco 001 – Banco do Brasil, Agência 1912-7 (Corporate SP II),
Conta Corrente: 1.083.650-0

IMPORTANTE: Para Depósito deverá ser solicitado um código de identificado para o preposto Mapfre indicado desta proposta.

Para pagamentos efetuados através de ordem bancária, se faz necessário o envio do comprovante para devida quitação da parcela, aos cuidados de Maristela no e-mail licitacao@consisus.com.br.

REPRESENTANTE LEGAL:

CEZAR BOCKHORNY, RG nº 6.214.422-0 e CPF nº 956.356.029-91,
Endereço: Rua Bento Gonçalves, 46, Sala 2, Centro, Céu Azul – PR CEP 85840-000, Fone
(045) 3266-3014 e 99102-1710 – E-mail: cezar@consisus.com.br

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO:

ALEXANDRE PONCIANO SERRA, RG 29499596 SSP/SP CPF 219.802.708-99, Gerente
Securitário.
Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo – SP
CEP 04.794-000 – E-mail: esclarecelicita@bbmapfre.com.br

A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 14261, 18º andar, Vila Gertrudes SP inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada por CEZAR BOCKHORNY, Representante legal, RG 6.214.422-0 SSP/PR CPF 956.356.029-91 Endereço: Rua Bento Gonçalves, 46, Sala 2, Centro, Céu Azul – PR CEP 85840-000, Fone (045) 3266-3014 e 99102-1710 – propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2021, conforme abaixo discriminado:

GRUPO 01 VEÍCULOS DA SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	60586	VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850	1,00	UN	395,00	395,00
2	60592	VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BDK 1I99, ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148	1,00	UN	395,00	395,00
3	60588	VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFV/DK9JE120551	1,00	UN	790,00	790,00
4	60590	VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX, PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAAM 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXX8262352	1,00	UN	395,00	395,00
5	60591	VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX, PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607	1,00	UN	395,00	395,00
_6	60585	VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388	1,00	UN	395,00	395,00
7	60574	VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAAM 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
8	60578	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAAM 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633	1,00	UN	900,00	900,00
9	60576	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAAM 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172	1,00	UN	1.000,00	1.000,00

10	60584	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677	1,00	UN	900,00	900,00
11	60593	VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932	1,00	UN	404,25	404,25
12	60587	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278	1,00	UN	545,00	545,00
13	60577	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAVAM 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928	1,00	UN	545,00	545,00
14	60589	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL, PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
15	60581	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896	1,00	UN	395,00	395,00
16	60582	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904	1,00	UN	395,00	395,00
17	60579	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357	1,00	UN	395,00	395,00
18	60580	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666	1,00	UN	395,00	395,00
19	60583	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891	1,00	UN	395,00	395,00
20	60575	VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157	1,00	UN	800,00	800,00
21	60573	VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L, PLACA AQO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAM 98.466988-4, CHASSIS 93YCDDUH59J134955	1,00	UN	608,00	608,00

000190

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38
 MATRIZ – Edifício MAPFRE
 Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes
 04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br



22	60594	VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAVAL 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390	1,00	UN	900,00	900,00
					TOTAL	13.342,25

Valor total global Grupo 1 R\$ 13.342,25 (Treze mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Declaramos que cumprimos todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada caso formos os vencedores do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE:

- a seguradora / marca do serviço ofertado é MAPFRE Seguros;
- somos responsáveis por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registro e patentes ao Serviço a ser prestado, objeto cotado;
- não realizaremos as vistorias nos itens objeto deste pregão e que assumimos todas e quaisquer responsabilidades pela emissão da apólice caso for vencedora do certame, e que estamos cientes e de acordo que não poderemos em quaisquer hipóteses, alegar posterior desconhecimento quanto às condições dos veículos para o fim de possíveis indenizações;
- o número da nossa Central 24 horas para sinistros e assistências é 0800-771-8973;
- que a apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação total das condições expressas no edital, sujeitando-se as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei nº 10.520/02;
- os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos, bem como do adendo.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38
MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br

000191
 **MAPFRE**

São Paulo, 24 de Abril de 2021.



CEZAR BOCKHORN
CPF 956.356.029-91
RG 6.214.422-0 SSP/PR

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38
REPRESENTANTE LEGAL
CEZAR BOCKHORN
CPF: 956.356.029-91
RG: 6.214.422-0 SSP/PR

61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av das Nações Unidas, 14261, 29º andar
Vila Gertrudes - CEP 04794-000
SÃO PAULO – SP
Negócios Públicos

JUCESP
09 03 18



000192
JUCESP PROTOCOLO
0.197.266/18-6



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL. Em 02 de janeiro de 2018, às 12h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000.

PRESENÇA. Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO. Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA. Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia. (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").

Deliberações. A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar:

- (i) a destituição do Sr. **Jabis de Mendonça Alexandre**, do cargo de **Diretor "M"** da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título,

(a) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	AGO DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	AGO DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	AGO DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	AGO DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	AGO DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	AGO DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	AGO DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	AGO DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Quaiharello	Diretor "M"	31/03/2017	AGO DE 2020
Vago	Diretor "M"		
Maurício Gallan	Diretor "M"	31/03/2017	AGO DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	AGO DE 2020



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2018

- (ii) Com a destituição do diretor "M" acima Sr. Jabis de Mendonça Alexandre, as designações específicas por ele assumidas passa a ser de responsabilidade do diretor Mauricio Galian, quais sejam: (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º II, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015, art. 108). Carlos Alberto Landim, Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 321/2015, tudo conforme quadro de ratificações abaixo:
- (a) A readequação e ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 321/2015.
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º III, da Circ. SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, e (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º I, da Circ. SUSEP nº 234/2003).
Luis Felipe Labert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (art. 1º IV, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e art. 2º § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (art. 9º, Circ. SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344/2007 (art. 2º parágrafo único) e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015).
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 16, I, da Res. CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no art. 1º II, da Circ. SUSEP nº 234/2003 e (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 321/2015, art. 108).

JUCESP
09 03 18

000194

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2018

- (b) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

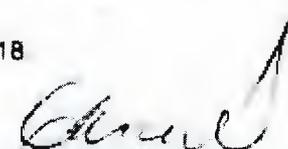
ASSINATURAS Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente, Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário

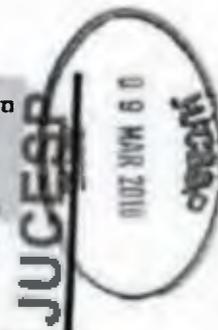
Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente)

CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio

São Paulo, 02 de janeiro de 2018


Luis Gutiérrez Mateo
Presidente da Mesa


Fernando Barbosa de Oliveira
Secretário da Mesa



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2018 | Edição: 39 | Seção: 1 | Página: 26
Órgão: **Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados**

PORTARIA Nº 792, DE 26 DE FEVEREIRO 2018

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.602445/2018-71, resolve:

Art. 1º Aprovar a destituição de administrador de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ n. 61.074.175/0001-38, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 2 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Augusto Camacho Rocha



JUCESP
10 04 17



JUCESP PROTOCOLO
0.345.119/17-4



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de dezembro de 2016, às 10h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-0000

PRESENÇA Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas

CONVOCAÇÃO Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações")

MESA Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário

ORDEM DO DIA Deliberar sobre: (i) aprovação do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio – "JCP", (ii) aumento do capital social da Companhia, (iii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e, (iv) consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

- i) aprovar o pagamento JCP no valor total de R\$ 184.700.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões, setecentos mil reais), do qual houve a retenção de Imposto de Renda na fonte na alíquota de 15% (quinze por cento), resultando no valor líquido de R\$ 156.995.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais)
- ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 156.995.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), com a emissão de 76.333.532 (setenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, por um preço de emissão de R\$ 2.056697694 por ação, o qual foi estabelecido pelo critério previsto no artigo 170, parágrafo 1º inciso II, da Lei 6.404/76. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelo acionista **MAPFRE BB SH2 Participações S.A.**, pela utilização do valor creditado a título de pagamento de JCP, de R\$ 156.995.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), conforme indicado no Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente
- iii) Em decorrência do aumento, ora aprovado, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.915.863.444,63 (um bilhão, novecentos e quinze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) **para** R\$ 2.072.858.444,63 (dois bilhões, setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação.



000197

JUCESP
12 04 17

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.072.858.444, 63 (dois bilhões, setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.367.567.923 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."

iv) aprovar a consolidação do estatuto social, nos termos do Anexo II.

ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

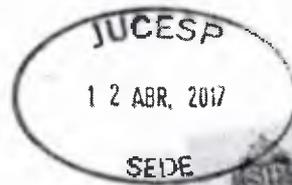
ASSINATURAS: Mesa: Roberto Barroso, Presidente: Carlos Alberto Landim, Secretário. Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Roberto Barroso, Vice-Presidente: Carlos Alberto Landim, Procurador).

CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio

São Paulo, 15 de dezembro de 2016.


Roberto Barroso
Presidente da Mesa


Carlos Alberto Landim
Secretário da Mesa



JUCESP



JUCESP
12 04 17

000198

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

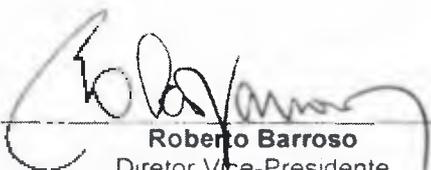
ANEXO I

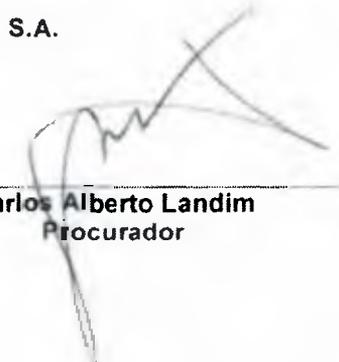
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição relativo à emissão de 76.333.532 (setenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,056697694 por ação, resultando em um aumento no valor de R\$ 156.995.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais).

Subscritor	Ações ON	Preço de Emissão por ação (em R\$)	Prazo de integralização	Forma de integralização
MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.857/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 3530038527.6.	76.333.532	R\$ 2,056697694	Totalmente integralizadas	A vista em moeda corrente nacional

MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.


Roberto Barroso
Diretor Vice-Presidente


Carlos Alberto Landim
Procurador

000199

MAPFRE
12 04 17

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO II

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)

CNPJ: 61.074.175/0001-38
NIRE: 3530004292.1

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., constituída como subsidiária integral da MAPFRE BB SH2 Participações S.A. e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 38.170, de 31 de outubro de 1955, sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis (" Companhia ")

Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (viii)

Artigo 3 - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro.

Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.072.858.444,63 (dois bilhões setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.367.567.923 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões



DUCE SP
12 04 17

005200

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por cautelas representativas e títulos múltiplos de ações que deverão ter obrigatoriamente as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia

Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6 - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia

Artigo 7 - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias e somente se instalarão com a presença do seu único acionista, devidamente representado, na forma do seu estatuto social

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência, pelo Diretor Vice-Presidente. Em caso de ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente o acionista único escolherá o Presidente da Mesa entre os presentes

Artigo 8 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para:

- (i) tomar as contas da Diretoria;
- (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos, e
- (iv) eleger os membros da Diretoria e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal.

Artigo 9 - Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral prevista pela legislação aplicável, a aprovação das seguintes deliberações dependerá de aprovação pela Assembleia Geral da Companhia:

- (i) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra forma de remuneração ao acionista, em montante superior àquele determinado na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

- (ii) mudança na política de distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio;
- (iii) aprovação de procedimentos de fusão, incorporação, cisão ou transformação ou qualquer operação societária similar envolvendo a Companhia ou seus negócios presentes ou futuros;
- (iv) qualquer alteração do Estatuto Social que implique: (a) aumento ou redução de capital; (b) alteração dos direitos conferidos pelas ações; (c) alteração no objeto social; ou (d) modificação da competência da Assembleia Geral de Acionistas e de quórum de presença e deliberação;
- (v) criação ou mudança de qualquer das características da Companhia que implique efeitos fiscais para seu acionista ou os acionistas do seu acionista;
- (vi) deliberação acerca de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou falência da Companhia;
- (vii) aprovação de planos de oferta de ações ou de opções de ações (*stock option*), de bônus de subscrição, assim como de qualquer oferta pública de emissão de valores mobiliários pela Companhia;
- (viii) redução do dividendo mínimo obrigatório;
- (ix) aprovação da política de reinvestimento da Companhia, de proposta de destinação de resultados da Diretoria, da fixação do prazo de pagamento de dividendos aos acionistas ou de constituição de reservas, no caso em que as propostas não se ajustem ao previsto na política de dividendos da Companhia, conforme estabelecida, de tempos em tempos, pelo acionista único da Companhia;
- (x) negociação, recompra, amortização, cancelamento e/ou resgate de valores mobiliários de emissão da Companhia, os termos e condições dessas operações, incluindo, sem limitação, preços e demais condições aplicáveis a essas operações, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis;
- (xi) prática, pela Companhia, de qualquer ato gratuito;
- (xii) eleição, demissão/destituição, reeleição ou substituição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global dos Diretores;
- (xiii) emissão por meio de oferta pública ou privada, pela Companhia, de valores mobiliários representativos de endividamento, conversíveis ou não em ações, incluindo mas não se limitando à emissão de debêntures, títulos, bônus, notas promissórias (*commercial papers*);

000202



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

- (xiv) aquisição ou arrendamento de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis, como marcas e propriedade intelectual) e a aquisição de participação em outras sociedades, bem como a formação de consórcios, *joint-ventures* ou de associações com outras sociedades por valor superior a 2.5% do valor do patrimônio líquido da Companhia.
- (xv) alienação ou oneração de bens do ativo fixo da Companhia, inclusive bens móveis, imóveis, marcas e propriedade intelectual, títulos ou valores mobiliários, e/ou cessão de direitos por valor superior a 2.5% do valor do patrimônio líquido da Companhia.
- (xvi) aprovação de qualquer operação, assunção de dívida, negócio, prestação de garantia ou despesa com ativo fixo que implique aumento do endividamento financeiro ou equivalente da Companhia por valor superior a 1% do valor do patrimônio líquido da Companhia.
- (xvii) aprovação de qualquer operação de empréstimo, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros feitos pela Companhia e/ou por qualquer das suas subsidiárias.
- (xviii) aprovação de alterações na política de endividamento da Companhia.
- (xix) celebração de contratos ou assunção de qualquer tipo de obrigação entre a Companhia e/ou suas subsidiárias e os acionistas ou controladores, diretos ou indiretos, de seus acionistas ou sociedades que sejam, direta ou indiretamente, controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, bem como os respectivos empregados dessas sociedades ou com quaisquer pessoas vinculadas aos acionistas.
- (xx) realização de atos que importem renúncia e/ou restrição, pela Companhia, de direitos.
- (xxi) aprovação de operações e negócios em geral cuja natureza seja diferente do tipo de operação ou negócio normalmente, ou historicamente, empreendido pela Companhia, e/ou por qualquer das suas subsidiárias, bem como o desenvolvimento de novos negócios pela Companhia.
- (xxii) aprovação de ajuizamento de processos judiciais cuja matéria em discussão exceda 1% do valor do patrimônio líquido da Companhia e que não se relacionem a gestão de sinistros provenientes da atividade seguradora.
- (xxiii) eleição, demissão/destituição ou substituição, bem como fixação de atribuições, dos auditores independentes.
- (xxiv) constituição e extinção de subsidiárias, coligadas ou controladas da Companhia, criação e extinção de agências, filiais, bem como a criação e extinção de sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia no exterior.



000203

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

- (xxv) aprovação do orçamento anual da Companhia (incluindo investimentos e operações), bem como quaisquer alterações posteriores relevantes ao mesmo;
- (xxvi) aprovação e alteração do plano de negócios da Companhia e do planejamento estratégico da Companhia, o qual conterà, dentre outras matérias, a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (xxvii) aprovação de modificações significativas na estrutura da política comercial das subsidiárias da Companhia;
- (xxviii) aprovação da política de publicidade e de modificações significativas a tal política quando inclua nomes logos ou marcas de qualquer dos acionistas do acionista único da Companhia e dos respectivos grupos econômicos;
- (xxix) aprovação de modificações no plano de remuneração que afetem significativamente os empregados oriundos do Banco do Brasil ou outras sociedades do seu grupo econômico;
- (xxx) aprovação da contratação de prestadores de serviços e/ou fornecedores cujo valor seja superior a 3 milhões de reais;
- (xxxi) definir, periodicamente, observado o disposto no Plano de Negócios, as linhas gerais relativas a alçadas e natureza das aplicações, investimentos e outros negócios a serem feitos pela Companhia;
- (xxxii) examinar sobre a mudança da estrutura organizacional da Companhia, inclusive para criação ou extinção de cargos e funções no nível da Diretoria;
- (xxxiii) autorizar a Companhia a adquirir suas próprias ações, observado o disposto no artigo 30 da Lei 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e
- (xxxiv) declarar dividendos intermediários ou intercalares

CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 12 (doze) diretores, sempre em um número par de membros, os quais deverão ser divididos, em iguais números, entre diretores indicados pela BB Seguros Participações S.A. ("Diretores B") e diretores indicados pela Mapfre Brasil Participações S.A. ("Diretores M"). A Assembleia Geral elegerá um Diretor Presidente entre os Diretores M e um Diretor Vice-Presidente entre os Diretores B

Parágrafo 1º - Os Diretores exercerão os seus mandatos por um prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição.



SUSEP
12 04 17

000204

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo 3º - As pessoas que desempenharem o cargo de Diretor devem ser pessoas físicas de reconhecida reputação e prestígio em sua atividade profissional e comercial, com a qualificação necessária ou experiência profissional no ramo de negócio da Companhia e suas subsidiárias.

Artigo 11 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP nos termos das Circulares SUSEP nº 234 e 249, das Resoluções CNSP nº 118 e 143, bem como em quaisquer normas editadas ou que vierem a ser editadas, estabelecendo a obrigatoriedade de tal designação, conforme dispõe a Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/Nº 05/06 de 29/03/2006 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - A investidura dos Diretores no cargo dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo de posse, após a homologação pela SUSEP.

Artigo 12 - As resoluções da Diretoria serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos Diretores presentes na reunião da Diretoria.

Parágrafo Único - Caso ocorra uma situação de empate no âmbito de reuniões de Diretoria, o procedimento abaixo deverá ser observado:

- (i) será suspensa por 3 (três) dias úteis a reunião em que se tenha identificada a impossibilidade de acordo relativamente a uma determinada matéria;
- (ii) durante o prazo da suspensão, os Diretores e os acionistas que os indicaram deverão realizar os melhores esforços para alcançar um consenso relativamente à citada matéria controvertida; e
- (iii) caso, apesar dos esforços realizados, não tenha sido possível se alcançar um consenso relativo à matéria controvertida, a reunião da Diretoria será retomada no 4º (quarto) dia útil após a referida suspensão, sem necessidade de convocação prévia, no mesmo horário e local em que tiver havido iniciado, a fim de que se continue a discussão se vote a referida matéria controvertida.

Artigo 13 - Além das atribuições previstas na legislação aplicável, compete à Diretoria a prática dos seguintes atos:

- (i) zelar pelo cumprimento do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia;
- (ii) representar ativa e passivamente a Companhia perante quaisquer terceiros;
- (iii) cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral da Companhia;



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

- (iv) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os objetivos gerais de atuação e os planos estratégicos para o sucesso de tais objetivos, assim como do plano de negócios, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais objetivos e estratégias e adotar as medidas necessárias para sua consecução.
- (v) formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os pressupostos anuais de receitas, despesas e resultados, assim como as previsões anuais da situação financeira e patrimonial da Companhia, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais pressupostos e previsões e adotar as medidas necessárias para sua consecução.
- (vi) identificar os principais riscos da Companhia, adotando e, se for o caso, propondo à aprovação da Assembleia Geral da Companhia as medidas necessárias para sua adequada prevenção e gestão;
- (vii) receber e analisar informações sobre incidências operacionais de caráter fiscal, fiscalizações, inspeções ou interposição de defesas e recursos; e
- (viii) criar e extinguir agências, filiais, sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia.

Parágrafo Único - A representação da Companhia dar-se-á mediante a assinatura de dois Diretores, agindo em conjunto, dos quais, necessariamente, um Diretor B e um Diretor M.

Artigo 14 - Além das atribuições previstas no artigo acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia

- (i) supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade;
- (ii) convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria da Companhia;
- (iii) manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais;
- (iv) propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; e
- (v) elaborar e propor ao Conselho de Administração da acionista única da Companhia projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Artigo 15 - Além das atribuições previstas no Artigo 13 compete ao Diretor Vice-Presidente da Companhia

- (i) propor ao Diretor Presidente planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades
- (ii) elaborar e propor ao Diretor Presidente projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio; e
- (iii) conduzir e coordenar as ações operacionais e corporativas da Companhia

Artigo 16 - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas.

CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação

Artigo 18 - O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto pelos mesmos membros que integram o Conselho Fiscal da MAPFRE BB SH2 Participações S.A.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio

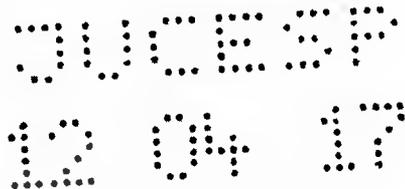
CAPÍTULO VI. COMITÊ DE AUDITORIA

Artigo 19 - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE BB SH2 Participações S.A., o qual, nos termos do art. 14 da Resolução SUSEP n.º 118, de 22/12/2004 e legislação posterior, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do conglomerado financeiro do qual a instituição líder é a MAPFRE BB SH2 Participações S.A. ("Instituição Líder")

CAPÍTULO VII. ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 20 - O acordo de acionistas devidamente registrado na sede da Companhia, que estabeleça as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito de voto ou do poder de controle ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia ("Acordo de Acionistas").

Artigo 21 - Os administradores deverão cumprir e zelar pelo cumprimento dos Acordos de Acionistas e dos planos de negócios e orçamentos anuais aprovados nos termos do Acordo de Acionistas e deste Estatuto Social



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

CAPÍTULO VIII. EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 22 - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23 - A Diretoria deverá deliberar, no prazo máximo de dois meses a partir do fechamento de cada exercício, sobre as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício

Parágrafo Único - Após prévia análise e manifestação dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, caso esteja instalado, nos termos da lei, as contas anuais e a proposta de aplicação do resultado do exercício deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 24 - O lucro líquido apurado em cada exercício terá a seguinte ordem de aplicação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório ao acionista único, no montante equivalente a 25% do lucro líquido do exercício;
- (iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo; e
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição da Reserva de Lucros a Realizar

Parágrafo 1º. A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 25 - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Artigo 26 - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório

CAPÍTULO IX. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

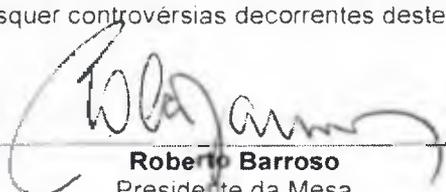
Artigo 27 - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas

Parágrafo Único - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução nomeando para tanto um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar

Artigo 28 - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável

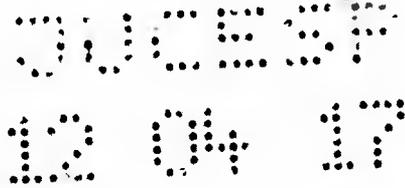
CAPÍTULO X. FORO

Artigo 29 - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.


Roberto Barroso
Presidente da Mesa


Carlos Alberto Landim
Secretário da Mesa

000209



Nº 47, quinta-feira, 9 de março de 2017

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

105



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA CRUZ DO SUL

ATO DECLARATORIO EXECUTIVO Nº 2, DE 6 DE MARÇO DE 2017

Concede habilitação definitiva ao Programa Mais Leite Saudável, instituído pelo Decreto nº 8.566, de 30 de setembro de 2015.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA CRUZ DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16 da Instrução Normativa RFB nº 1.594, de 5 de novembro de 2015, e considerando o que consta no dossiê digital nº 10100.003380-1216-15, resolve:

Art. 1º Conceder a habilitação definitiva ao Programa Mais Leite Saudável, instituído pelo Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, a pessoa jurídica abaixo identificada:

Table with 2 columns: Field and Value. Includes Empresa (COGRIAL - COMERCIO TRANSPORTES E INDUSTRIA DE LACTEOS LTDA), CNPJ (04.313.005/0001-07), and other details.

Art. 2º A empresa habilitada fica obrigada a cumprir todos os requisitos estabelecidos na legislação que rege a matéria, sob pena de cancelamento da habilitação.

Art. 3º Esta habilitação será cancelada automaticamente na data de protocolização do relatório de conclusão do projeto de investimento aprovado por meio do processo nº 70310.005504.2015-92, independentemente da publicação de ato pelo RFB.

Art. 4º O presente Ato Declaratório Executivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LEOMAR PADILHA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANGELO

ATO DECLARATORIO EXECUTIVO Nº 1, DE 7 DE MARÇO DE 2017

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANGELO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 810, 3º e 4º do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, Art. 1º parágrafo único da IN RFB nº 1.269, de 7 de novembro de 2011, e a vista do que consta do processo administrativo 11670.720118.2017-08, resolve:

INCLUIR no Registro de Ajudantes de Despachante Adquirente a seguinte pessoa:

Table with 3 columns: Nome, CPF, and Value. Entry: MAURICIO ANTONIO DUTRA, 034.090.030-02.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LAURI ANTONIO WILCHEN

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 172, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria MF/SE nº 1.048, de 23 de novembro de 2016, a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com a Lei nº 10.179, de 06/02/2001, e o Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de Letras do Tesouro Nacional - LTN, a serem colocadas na carteira de títulos do Tesouro Nacional, destinadas a oferta pública para pessoas físicas pela Iniciativa (TESOURO DIRETO), observadas as seguintes condições:

Table with 4 columns: Título, Data de Lançamento, Data de Vencimento, and Quantidade. Entry: LTN, 08.03.2017, 01.01.2022, 5.000.000.

Os títulos LTN terão também as seguintes características:

- I - modalidade: nominativa;
II - valor nominal: múltiplo de R\$ 1.000,00 (mil reais);
III - rendimento: definido pelo deságio sobre o valor nominal;
IV - resgate pelo valor nominal, na data de vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO PUCCHINI SECUNHO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 231, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.602932/2017-53, resolve:

Art. 1º Aprovar a destituição de administrador de J. MALUCCELLI SEGURADORA S.A., CNPJ n. 84.948.157/0001-33, com sede na cidade de Curitiba - PR, conforme deliberação tomada pelo acionista único na assembleia geral extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 232, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.601695/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de administrador de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 51.990.695/0001-37, com sede na cidade de Barretos - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 234, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP 15414.6013456.2016-15, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ n. 17.341.570/0001-69, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária, totalitária, realizada em 30 de novembro de 2016:

I - Aumento do capital social em R\$ 6.760.744,00, elevando-o para R\$ 42.169.494,00, dividido em 42.169.494 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - Alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 235, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.601326/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a destituição de administrador de BRASPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 27.665.207/0001-31, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberação tomada por seus conselheiros na reunião do conselho de administração realizada em 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 236, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.601705/2017-45, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da KYJEDI DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n. 61.383.576/0001-70, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2016:

I - Destituir, a partir desta data, o Vice-Presidente do Conselho de Administração; e

II - Eleger membro para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, a partir desta data, durante o prazo restante do mandato de três anos, iniciado em 27.03.2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 237, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.60285/2016-54, 15414.603142/2016-12, 15414.602623/2017-83 e 15414.60367/2017-30, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de BRADESCO SEGUROS S.A., CNPJ n. 33.055.146/0001-93, com sede na cidade de Barretos - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 14 de novembro de 2016:

I - Eleição de administrador; e
II - Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 238, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.601326/2016-60, 15414.607757/2016-18, 15414.610136/2016-11, 15414.612061/2016-03, 15414.600263/2017-85 e 15414.602432/2017-41, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 01.582.075/0001-90, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 12 de agosto de 2016:

I - Aumento do capital social em R\$ 8.000.000,00, elevando-o para R\$ 61.195.543,74, dividido em 1.904 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 239, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.600852/2017-63 e 15414.602720/2017-76, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de WAPER SEGUROS GRAXIS S.A., CNPJ n. 61.074.175/0001-38, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2016:

I - Aumento do capital social em R\$ 156.995.000,00, elevando-o para R\$ 2.072.858.444,63, dividido em 1.367.567.923 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - Alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 240, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.600697/2017-85, resolve:

Art. 1º Aprovar a destituição de administrador de PREVIDENCIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., CNPJ n. 33.061.813/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/imprensa/diario.html pelo código 00612017030900105

Documento eletrônico assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

219 BELÍSSIMO DE NOVAS DE SÃO PAULO Rua Manoel de Abreu Badur, 386 - 2º andar AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 20 MAR, 2017

1084 A W 05236 0002 autenticação Válida somente com o código de autenticação (CPF VERBA - AUT. RJ 13)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1454091917

1454091917

1454091917

Nome: CASPÉ BOCKHORNY

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: F2144220 SP/SP PR

CPF: 356.029-91 DATA NASCIMENTO: 16/11/1975

Filiação: GENÉIO BOCKHORNY
ANITA BAQUIÃO BOCKHORNY

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: VALIDEZ: 1ª HABILITAÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53040308892
28912600857

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

TERMODECREDENCIAMENTO

OUTORGANTES:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38

MAPFRE VIDA S/A
CNPJ/MF nº. 54.484.753/0001-49

OUTORGADOS:

NOME	CPF	RG/OAB
ALANNA BORIM PEREIRA	325.487.148-02	34294553
ALEXANDRE FONSECA DE MIRANDA E CASTRO	10900116609	MG 16640249
ALINE GEHRKE	033.706.959.01	4056184 SSP/SC
ALYSSON SOARES G. CORREIA	026.644.555-16	3.049.313-7
AMANDA RATHGE FERRARO SOARES	050.152.774-58	2933356
ANA BEATRIZ SITTA MARTINS	034.267.201-08	2399226 SSP/DF
ANA CAMILA ALMEIDA DA SILVA	024.622.950-03	1079652275
ANA KARLA MELO	456.154.638-30	45.678.458-5
ANDREI DUWE	087.214.019-93	6658041
ANGELICA PIERINI DE BARROS	015.920.830-05	7100847404 SSP/RS
BÁRBARA MELO ALA NAVES	755.998.301-44	5646684 SSP/GO
CEZAR BOCKHORNY	956.356.029-91	6.214.422-0 SSP/PR
CINTHYA ALVES DA SILVA	003.633.061-29	1.254.231 SSP/PR
CINTIA SCHAEFFER PALHARES DOS SANTOS	031.936.189-69	3.616.936 SSP/SC
CLAIR DA COSTA	007.562.119-30	3.572.445 SSP/SC
CLARISSA PAULA ROGALSKI HOFFMANN	022.478.930-90	1105014003
CLÓVIS FREITAS PIMENTEL JÚNIOR	789.633.205-10	06.360.421-38
DANIELLA VITAL MORAIS	071.066.954-70	3300763
DANILO DE PINHO BARROSO MESQUITA	064.615.466-42	MG - 13.181.107
DAYSE SOARES XAVIER	059.322.999-16	4220911 SSP/SC
EDSON ALVES PEREIRA	223.267.664-15	1487744 SSP/PE
EDUARDO RIGHI FERRARI	296.883.438-03	32.551.058-1
ELIANE ZANOTTO	018.478.529-47	3.106.514
ELISA FRANCO	015.844.716-62	MG-14.463.359
EMANUELA FRANÇA DE ALMEIDA	000.246.310-51	3796683 SSP/SC
EVANDRO MALDONATO GIMENES	37305064807	46934665X/SSP/SP
FABIOLA CUBAS DE PAULA COSTA	286.757.688-18	23.157.813-1 SSP/SP
FELIPE PEREIRA BARBOSA	093.908.446-57	16.028.410 SSP MG
FELIPE RADAMES BEZERRA BARBOSA	5851633409	1855620
FELIPE ROSI	038.926.921-22	1515886 SSP/MS
FERNANDA ALVES GUIN CALIXTO	062.642.996-00	MG-12.879.287
FERNANDA ALVES PEREIRA BASTOS	016.997.341-78	12555967 SSP/MG
FRANCIELE SAVENHAGO	025.793.139-23	3910499 SSP/ SC
FRANCINI DE OLIVEIRA DRESCH	014.750.760-02	90.973.092-64

M:\Juridico\Clientes\0071 - Grupo Segurador BB Mapfre LICITAÇÃO\Credenciais\CREDENCIAIS TERRITORIAIS E PARCEIROS\2019\CREDENCIAMENTOS MSG\CREDENCIAMENTO ESPECIALISTAS\2019\CONSISUS.docx

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de março de 2021 15:33:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



		SSP/RS
FRANCISCO ESMERALDO GUIMARÃES	059.785.976-00	MG-13.347.332
GABRIELA CHAVES DE CASTRO	010.978.921-07	2545114 SSP/DF
GENESMAR PEREIRA DOS REIS	130.630.301-04	560.674 SSP/GO
GENICIO ALMEIDA ANTUNES	063.713.296-34	6.032.80
GRACIELE MORAES DA VEIGA	779.044.350-04	8065039656
GUSTAVO CÂNDIDO BARBOSA DA SILVA VIEIRA	116.314.054-62	3.513.236
GUSTAVO LUIZ FERNANDES DE MATOS OLIVEIRA	113.105.506-38	MG-12.768.137
HAILANNY BRASIEL CHAVES	043.001.151-25	5484530 SPTC/GO
HENRIQUE OTAVIO PAVELSKI	033.969.799-74	4212501
THAYNAN GALVAO OLIVEIRA	838.288.422-91	1071195-3 SSP/AC
ISABELA CRISTINA FERRAZ	068.804.059-40	5008258
ISABELLA LOURENÇO OROZIMBO	012.243.821-37	4898148
IZADORA REZENDE OLIVEIRA SICA	065.400.029-80	8.684.662-4 SSP/PR
JANAINE GRACIELE FERRARI	089.431.019-45	10.643.626-6 SSP/PR
JAQUELINE RIBEIROS	081.307.469-09	5162848 SSP/SC
JESSICA LIMA DIAS	390.769.098-22	OAB/SP 417.482
JOANA DADALT DE OLIVEIRA	020.725.270-07	2100418272
JOAO PAULO NICOLAS E LIMA	061.214.079-21	10.858.793-8 SSP PR
JOELSON MARTINS REIS JÚNIOR	918.192.705-30	06.416.508-68
JONATAS ALMEIDA REPKE	040.546.386-35	MG-11.269.136
JOSE MARCELO CAETANO OLANDA BRITO	367.628.733-91	6829853 SSP/PA
JOSE ROBERTO TORRES DE MATTOS	512.036.260-53	60.447.835-19 SSP/RS
JOSEMARA OLIVEIRA DA SILVA	2226444-2	040.495.791-97
JULIANO TURRA	496.276.519-15	5240601 SSP/SC
KELMA TOREZAN CARRENHO	941.211.921-68	OAB/MS 11.569
LAILA FREITAS GANDINI	095.207.766-30	MG16 203 458
LENON COUTO MACHADO	021.202.920-78	8093646936
LETÍCIA RACHID PENNA	093.636.186-76	MG-16.113.326
LORRANAH OLIVEIRA AFONSO	127.070.936-45	MG-19.417.767
LUCAS CORREA BASTOS	235328705	125.738.997-13
LUCAS LOUREIRO PEREIRA DOS REIS	029.978.411-86	797.238 SSP/TO
LUCAS NATAL GUARDA	053.735.419-07	4478123 SSP/SC
LUCAS SCHALLENBERGER	008.324.070-54	1083733591
LUCAS VASCONCELLOS CERQUEIRA E PAULA FREITAS	392.221.578-50	44.949.161-4
LUCIANA MACEDO GANZIM	334.248.418-70	OAB/MS 16145-A
LUCIANO MAURICIO TURRA	872.221.409-72	4.369.722-6 SSP/PR
LUIS AZAMBUJA TESSARI	068 469 119-10	4 488 585 SSP/SC
MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	096.440.219-08	6668307 SSP/SC
MARCOS LUCIANO SABEDOTT	016.631.599-04	2940934 SSP/SC
MARCUS VINICIUS DOBBINS PENTIADO	003.775.401-70	1392032 SSP/MS
MARIA CECILIA FIGUEIREDO DE FAVARI SILVÉRIO	311.075.628-56	34.029.066-3
MARIA CECILIA GUEDES GOUVEIA	926933426	011279967-1
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA STRINGARI	093.558.019-04	5039661
MARIANA LAZZARE MONTEPÓ	018.602.730-33	6083804622
MARINALVA SAVENHAGO	826.363.469.53	2132510
MARIO BENATO	519.630.519-04	3.304.362-7

M:\Juridico\Clientes\0071 - Grupo Segurador BB Mapfre\LICITAÇÃO\Credenciais\CREDENCIAIS TERRITORIAIS E PARCEIROS\2019\CREDENCIAMENTOS MSG\CREDENCIAIS ESPECIALISTAS\2019\CONSISUS.docx



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94342303210669469229-2
Data: 23/03/2021 15:07:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1104020 41 2021



J. 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



000213



MARISTELA CARMO DA SILVA	050.471.789-86	8.349.327-5 SSP/PR
MATHEUS SILVA DE CARVALHO	119.502.866-06	MG.19.512.935
MAYRA CAROLINE PESSALI LEAL	066.940.709-77	9845510-8
MELENA P. ALBUQUERQUE	987.633.851-04	1251752
ORLANDO JUNIO GONÇALVES DE MORAES	032.587.711-46	2021926-1
PAULIANE RAVAZI VASQUES	275.647.808-35	29.031.322-3
PEDRO HENRIQUE DE PAULA CARNEIRO	055.243.559-70	9.806.468-0 SESP/PR
RAFAEL GOMES DA SILVA	019.164.820-58	5084015444
RAQUEL SANTIAGO BOCKHORNY	016.830.299-33	6.429.101-7 SSP/PR
RICARDO DA SILVA PERRONE	060.405.859-43	5.636.742 SSP/SC
RICARDO DE ALMEIDA	046.872.159-20	8.633.383-0 SSP/PR
RICARDO GLAVAM	587.323.140-00	10.374.851-23 SSP/RS
SANDRA CADORE	032.895.519-11	39.956.63
SEDINEI ONGARATTO	018.504.719-08	3430358
SÉRGIO LUIS BONADIO	001.843.618-85	11261249 - SSP
SILVANA APARECIDA PISSININ	263473108-64	32855947-7
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ELLWANGER GELBCKE	973.915.149-34	2.777.940 SSP/SC
SIMONE CRISTIANE PACHER TURRA	020.344.969-06	2.378.439 SSP/SC
SIRLEI APARECIDA FIORENTIN	027.518.569-93	7.656.165-6 SSP/PR
TAMI LUCI DA SILVA	015.248.756-51	13.660.655 - MG
THAENE CAPUCCI	405.247.298-59	48.974.500-3 SSP SP
TIAGO ANTÔNIO RODRIGUES VAEZ	050.878.171-06	OAB/MS 20.720
TIAGO DIAS LESSONIER	024.005.621-30	1943511 SSP/MS
TIAGO MARIANI CAMPOS	018.040.841-07	OAB/MS 21.296
TIAGO SATEL PEREIRA	102.959.889-40	9139809-5 SESP/PR
VANESSA SALMAÇO MARTINS	48.940.914-3 SSP/SP	387.731.668-98
VARA DA SILVA SANTOS BEZERRA	014.436.941-93	564708-6 SSP/PA
VINÍCIUS AYROSO DE ALENCASTRO	825.827.000-10	90.757.896-11 SSP/RS
VINICIUS ROSI	025.095.771-07	1515885 SSP/MS
VIVIANE LUNARDI SEGANFREDO	6.680.041 SSP/SC	023.466.940-37
VLADEMIR BOSCO	933.699.139-68	2992442 SSP/SC
WALTER MACHADO DA COSTA NETO	062.543.139-10	7.824.475-5
WELLINGTON ALBUQUERQUE DE ASSIS TON	653.388.981-87	OAB/MS 13331
WILKER P. SILVEIRA	786.495.441-34	782357
WILLIAN CALDEIRA N. S. SIMAN	016.168.856-02	14760491 SSP/MG
YASMIN VILAGRAN CAMPOS	029.922.400-79	71.206.871-94 SSP/SP



M. Uidico\Clientes\0071 - Grupo Segurador BB Mapfre\LICITAÇÃO\Credenciais\CREDENCIAIS TERRITORIAIS E PARCEIROS\2019\CREDENCIAMENTOS MSG\CREDENCIAIS ESPECIALISTAS\2019\CONSISUS.docx

Página 3 de 3

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94342303210669469229>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94342303210669469229-3

Data: 23/03/2021 15:07:33

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Seleção Digital Tipo Normal C: ALU94922-34501



06 870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válber Azevêdo Bastos - M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de março de 2021 15:33:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, sediadas na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, 17 andar, Vila Gertrudes – SP, CEP: 04794-000 por seu representante legal ao final identificado, nomeiam e constituem seus bastantes representantes, conforme acima qualificados, com poderes específicos e individuais para representar as OUTORGANTES em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, efetuarem vistorias, receber intimações e notificações, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente as OUTORGANTES nas licitações públicas, não podendo substabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 1 (hum) ano.

São Paulo, 22 de março de 2021.



R. Balsamo
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
MAPFRE VIDA S/A

Regina H. Balsamo
 Gerente

21 Tabelião de Notas
São Paulo - Capital

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) C/ VALOR ECONOMICO de: REGINA HELENA BALSAMO, a qual confere com padrão depositado em cartório.
 São Paulo, 23/03/2021 - 11:40:10
 Reg: 5336375 Em Testemunho

R. Libero Badaro, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
 Tel: (11) 3291-9500

Cartório Tabelião de Notas
 112292
 FIRMA ECONOMICO 1
 C11084AA0820656



O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de março de 2021 15:33:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da mediação provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

000215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2021 18:01:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94342303210669469229-1 a 94342303210669469229-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724334b04dd8e78311bd94049178368af2565609835f5f3ca58695888c3783783179b
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



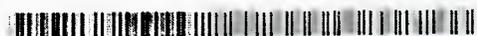
000216

1º Traslado do Livro nº 3024 - Fls 361/363

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A e outra.

Diretoria Geral Comercial
Gerencia de Negócios/Canal Licitações
Centro de Custo 9679

Aos **04 (quatro)** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000, perante mim, **Marlon de Santana Zacarias**, escrevente do 2º Tabelião de Notas desta Capital, situado na Rua Rego Freitas, nº 133, República, comparecem como **OUTORGANTES: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000. Seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/10/2019, registrado na JUCESP em 13/07/2020, sob o nº 254.005/20-2 (NIRE: 3530004292-1), cuja cópia autenticada fica arquivada nestas, em **classificador próprio**. Neste ato é representada, nos termos dos artigos 15 e 16 do referido Estatuto, por seus Diretores sem designação, adiante qualificados, a saber: **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de Identidade RG nº10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42; e **AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES**, espanhol, administrador, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C-DIREX/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.949.141-52; ambos com endereço profissional na sede da Outorgante; reeleitos consoantes pela ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2020, registrada na JUCESP em 01/10/2020, sob o nº 404.503/20-2, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em **classificador próprio**; os quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada, a ficha cadastral completa expedida pela JUCESP em 27/01/2021; **MAPFRE VIDA S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.484.753/0001-49. Tem sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, CEP: 04794-000. Seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2018, registrado na JUCESP em 03/05/2019, sob o nº 241.594/19-4 (NIRE: 3530010769-1) e alteração de endereço da Sede, alteração da forma de representação da Companhia, prevista no *caput* do artigo 16º do Estatuto Social, parágrafo 1 e parágrafo 2, alterações realizadas pela Assembleia Geral Extraordinária, datada de 10/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 484.688/19-4 em sessão de 12/09/2019, cujas cópias ficam arquivadas nestas, em **classificador próprio**. Neste ato representada, conforme o artigo 16 parágrafos 1º de seu Estatuto Social, por seus Diretores, adiante qualificados, a saber: **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de Identidade RG nº10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42 e **AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES**,



R Rego Freitas 133 137 143 Republica - São Paulo - SP

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-1
Data: 11/02/2021 10:34:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Toda Notícia: 01/02/2021 10:34:39



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS F TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

000217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

espanhol, administrador, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C-DIREX/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.949.141-52; ambos com endereço profissional na sede da Outorgante; reeleitos consoante pela ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2020, registrada na JUCESP em 09/09/2020, sob o nº 359.877/20-5, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em classificador próprio; os quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada, a ficha cadastral completa expedida pela JUCESP em 14/12/2020. Pelas outorgantes, na forma como vêm representadas, foi-me dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seus **PROCURADORES: ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, brasileira, diretora comercial, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.061.901-75-SSP-RS, numeração extraídas da CNH/DETRAN/SP registro nº00681282430, inscrita no CPF/MF sob o nº 270.785.400-00; **DÉBORA FRANCISCA DE SOUZA**, brasileira, gerente, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.096.524-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.725.768-33; **JONATHAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, securitário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 36.003.179-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.097.288-25; e **REGINA HELENA BALSAMO**, brasileira, securitária, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.502.173-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.463.488-22, todos com seu endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº14261, Brooklin, São Paulo-SP, CEP 04794-000; **PODERES:** Conferem-lhes poderes para: I- Agindo isoladamente até o limite de **RS500.000,00 (quinhentos mil reais)**, por ato, o procurador JONATHAN DA SILVA SANTOS; II- Agindo isoladamente até o limite de **RS1.500.000,00 (um milhão, e quinhentos mil reais)**, por ato, as procuradoras REGINA HELENA BALSAMO e DÉBORA FRANCISCA DE SOUZA; III- Até o limite de **RS3.000.000,00 (três milhões de reais)**, por ato, a procuradora ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA, isoladamente; podendo para tanto os procuradores, (a) credenciar terceiros para representarem as Outorgantes nas licitações perante órgãos públicos, administração pública Federal, Municipal e suas Autarquias ("Sistemas S"), através de carta de credenciamento, conferindo-lhes poderes para assinar requerimento, propostas, declarações, ofertar lances, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, receber notificações, acordar, transigir e firmar compromisso, assinar contratos administrativos; e (b) **EM CONJUNTO DE DOIS, UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DAS OUTORGANTES COM UM PROCURADOR, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, assinar contratos administrativos, eventuais aditivos e distratos, quaisquer documentos a eles inerentes, ajustar cláusulas, preços e condições, praticar, enfim, todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. **Prazo e Substabelecimento.** O presente instrumento é válido até a data de 31/12/2024, sendo vedado o substabelecimento. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que ao se desligarem do quadro de administradores/funcionários das outorgantes, das quais fazem parte, ou deixarem de desempenhar suas funções, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/deslocamento, sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840>

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-2
Data: 11/02/2021 10:34:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Site: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



2º TABELIÃO DE NOTAS 000218
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando os outorgados deixarem suas funções. **Encerramento.** Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam, nesta data, arquivados fisicamente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, em suas respectivas pastas próprias, tendo como referências os números de livro e páginas deste ato notarial, assim como digitalizados sob o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial, e no protocolo nº220.451, nos termos do Cap. XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E de como assim o disseram, dou fé. Pediram-me lavrasse a presente procuração, que feita e lhes sendo lida em voz alta, acharam conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, Marlon de Santana Zacarias, Escrevente, a escrevi. Eu, Rodrigo da Costa Paiva, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES. TRASLADADA em 04 de fevereiro de 2021. Eu _____, (REGINALDO MANOEL DO NASCIMENTO) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Rodrigo da Costa Paiva, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso.

02102

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rodrigo da Costa Paiva
SUBSTITUTO DO TABELIÃO



CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 295,94; Ao Estado: R\$ 84,10; A Secretaria da Fazenda: R\$ 57,56; Santa Casa: R\$ 2,96; Ao Registro Civil: R\$ 15,58; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 20,10; Ao Município: R\$ 6,32; Ministério Público: R\$ 14,20; TOTAL: R\$ 496,96

PROTOCOLO Nº 220.706



SELO DIGITAL: 1127221PR0000002150450218 - R\$ 496,96

R Rego Freitas 133 137 143 Republica - São Paulo - SP

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-3
Data: 11/02/2021 10:34:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL504180-4CN4



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conferida no endereço eletrônico



000219

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

2º TABELIAO DE NOTAS
SÃO PAULO SP
EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Para os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-4
Data: 11/02/2021 10:34:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital This Notary Seal # 504484 A ADO



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Vá ver Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000220

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 11:55:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94341102216257094840-1 a 94341102216257094840-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2c474083801fd438aeeb21d8b432ca55ef7644d56068ecde786e8b9e538f45caeb
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2020, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17, 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.798-000, PRESENÇA: Presente a maioria absoluta de ações representativas da 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença da Ações. CONVOCADO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que condeceu Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes das Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019; (II) a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31.12.2019; (III) (re) eleição dos membros da Diretoria; (IV) ratificação e realocação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); (V) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia; (VI) ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2019. PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 27.02.2020, páginas E11 e E15, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 27.02.2020, Caderno Empresarial, páginas 33 a 42. DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (I) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2019; (II) aprovar a transferência do lucro líquido apurado no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no valor total de R\$ 57.951.428,70 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), para a conta corrente de distribuição das ações, a ser distribuída em 15 de março de 2020, e em decorrência do não disponibilização financeira, não distribuir dividendos no presente exercício; (III) Realizar, nos termos do artigo 12º § 1º do Estatuto Social da Companhia, para um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2023, (a) como Diretor Presidente, o Sr. Luis Gutiérrez Mateo, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP 04578-000, (b) como Diretor, Sr. Agustín David Bello-Conde Valdes, espanhol, administrador, casado, portador do RNE nº G494126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; (c) como Diretor, o Sr. Francisco Eugenia Labourt, argentino, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros nº RNM nº F021966J SIMIGRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP 04578-000, (d) como Diretor, o Sr. Maurice Gallan, brasileiro, casado, scariatório, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, (e) como Diretor, o Sr. Orlando Eliecer Ibarra Campo, colombiano, casado, scariatório, portador do RNE nº G494126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.531-50, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP 04578-000, (f) como Diretor, o Sr. Oscar Garcia-Serrano Jimenez, espanhol, solteiro, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G433.405-T CPMDI/REX/DFP e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.531-50, com endereço para as fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; (g) como Diretor, o Sr. Raphael de Luca Júnior, brasileiro, casado, scariatório, portador da cédula de identidade RG nº 10.890.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 057.593.768-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000; (h) como Diretora a Sra. Simone Pereira Negró, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 19.157.798 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.976.518-66, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 7º andar, Brooklin, CEP: 04578-000. Os Diretores ora (re) eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, em termo separado da presente ata, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio

000222

ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de privatização, pena ou soborno, concurso, precatório, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que seja, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes da que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Em razão das (re)eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TERMINO. Lists directors and their terms.

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Details specific roles for each director.

QIWI Brasil Tecnologia S.A. CNPJ nº 12.865.530/0001-81

Financial statement for QIWI Brasil Tecnologia S.A. showing Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, and Fluxo de caixa das atividades operacionais.

CPART EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES CNPJ nº 252.838/0001-04

Financial statement for CPART EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES showing Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, and Fluxo de caixa das atividades operacionais.

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.874.175/0001-19, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 330004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de outubro de 2019, às 10h30, no 17º andar, da sede da MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-900. PRESENÇA: Presente e única acionista titular das ações representativas de 100% (com por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (com por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76, "Lei das S/A's", que dispõe sobre a prática de atos societários em forma de assembleia. DREEM DO DIA: Dalibair sobre a: (i) ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes, para avaliar o patrimônio líquido da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS; (ii) ratificar o "Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.", celebrado ante os administradores da Companhia, da MAPPRE Participações S.A. e da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, em 15 de outubro de 2019 ("Protocolo"); (iii) Analisar e aprovar o Laudo de Avaliação da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS; (iv) Aprovar a incorporação e a extinção da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS; (v) Aprovar o Conselho de Administração da Companhia e a prática de atos societários relativos à incorporação. DELIBERAÇÕES: O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) ratificar e concordar anteriormente feita pela administração da Companhia, de KPMG Auditores Independentes, sociedade de profissionais com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Arquêto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC ZSP014428/O-6 ("Empresa de Avaliação"), para avaliar o patrimônio líquido da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, com base no balanço Patrimonial de 30 de setembro de 2019, de acordo com o Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A., de 15 de outubro de 2019, e o Livro de Presença de Acionistas, celebrado em 15 de outubro de 2019, do Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A., que integre o presente instrumento com o Anexo I, o qual foi aprovado em sua integralidade e em quaisquer ressaltos; (ii) Aprovar o Laudo de Avaliação da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, datado de 24 de outubro de 2019, tendo como referência data-base de 30 de setembro de 2019, o qual apurou o Patrimônio Líquido Contábil da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, em R\$ 478.173.439,24 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), equivalente a R\$ 145.741,65 (Cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), que não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para e sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa; Acionista: MAPPRE Participações S.A., por Luis Gutiérrez Mateo, Diretor-Presidente e Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. DOCUMENTOS ANEXOS: Anexo I - Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILEVÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.; Anexo II - Laudo de Avaliação Contábil; Anexo III - Boletim de Subscrição de Ações; Anexo IV - Consolidação do Estatuto Social. JUCESP nº 254.005/20-2 em 13/07/2020. Gláucia Silemnia Ceschin - Secretária Geral. ANEXO IV - MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral) CNPJ 01.874.175/0001-19, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 330004292-1. ESTABELECIMENTO: CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). A Companhia tem a administração da MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A., subsidiária integral da MAPPRE Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe foram aplicáveis ("Companhia"). Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-900. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (iv), Artigo 3 - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros e demais atividades relacionadas ao ramo de seguros, em qualquer modalidade, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. Artigo 4 - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou cobrir/egar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, consórcio e resseguro. Artigo 5 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 2.408.177.142,22 (dois bilhões quatrocentos e oitenta e oito milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por cartas de representação e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável. Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito e 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Parágrafo 4º - Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou penhora em cumprimento de obrigação. Artigo 6 - O acionista titular das ações poderá exercer o direito de voto nas reuniões de reunião. CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS: Artigo 8 - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia. Artigo 7 - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor-Presidente, a quem caberá escolher o Secretário da Mesa. Em caso de ausência do Diretor-Presidente, o acionista único escolherá o Presidente e o Secretário da Mesa entre os presentes. Artigo 8 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para: (i) tomar as contas da Diretoria; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre o destino dos lucros e a distribuição dos dividendos; e (iv) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias a decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, a fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. Artigo 9 - A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Artigo 10 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão responsabilidades perante a SUSEP. Artigo 11 - Para todos os assuntos emissores no presente Estatuto, será de aplicação o disposto na Lei das Sociedades por Ações. CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO: Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) membros, sendo obrigatoriamente o acionista titular das ações. Parágrafo 1º - A Diretoria, permitida a reeleição. Parágrafo 2º - A Diretoria será composta de um Diretor-Presidente e os demais Diretores sem designação especial, com prazo de mandato até 3 (três) anos, estendendo-se o mandato até a posse da nova Diretoria eleita, admitindo-se a eleição. Terminará automaticamente o mandato de qualquer membro da Diretoria na Data que este completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Parágrafo 3º - Os membros da Diretoria da Companhia ficarão dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Parágrafo 4º - Nos impedimentos ocasionais, os Diretores serão substituídos por aqueles que o Diretor-Presidente designar. Parágrafo 5º - Na ausência do Diretor-Presidente, esta será substituído pelo equivo Diretor ou Diretor em exercício de maior poder. Artigo 13 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão responsabilidades perante a SUSEP. Artigo 14 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem ou por pedido de qualquer um de seus membros. As reuniões realizar-se-ão na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma ata no Livro competente. Parágrafo 1º - As reuniões de Diretoria somente serão realizadas com a presença de mais da metade do total de membros, desde que esteja presente o Presidente ou exista seu consentimento expresso e formal. As decisões serão adotadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião. Parágrafo 2º - Por deliberação da Diretoria, poderá ser convocada para comitês compostos por Diretores e/ou funcionários para tratar de assuntos relacionados com os objetivos sociais da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo 18; d) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais ou negociais, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; a) abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o exigir, observado o disposto neste Estatuto; e f) As demais atribuições previstas na Lei ou nos regulamentos e normativos internos da Companhia.

CONTROLAR

CONTROLAR S/A - Em Liquidação

CNPJ(MF) 01.015.088/0001-99

Relatório de Administração

Aos Acionistas: É com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório de Administração e as demonstrações financeiras da Controlar S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. São Paulo, 07 de outubro de 2019. A Administração

Table with columns: ATIVO, Nota explicativa, 2017, 2016, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, Nota explicativa, 2017, 2016. Includes Circulante, Não Circulante, and Total de Ativo.

Table with columns: Demónstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016. Includes Despesa Operacionais, Resultado Financeiro, and Prejuízo de Exercício.

Table with columns: Nota explicativa, Capital acumulado, Total de patrimônio líquido, Adiantamento para futuro aumento de capital. Includes Saldo em 31 de Dezembro de 2015 and Saldo em 31 de Dezembro de 2017.

Table with columns: Demónstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016. Includes Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais and Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016. Includes sections for Contexto Operacional, Caixa e Equivalentes de Caixa, and Impostos e Contribuições a Recuperrar.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2018. CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de maio de 2018, às 09h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Companhia), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar.

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Lists members like Luis Gutierrez Mateo, Mauricio Gallien, Raphael da Luca Junior, Agustin David Belle Conde Valdes, Francisco Eudécio Lombardi, Ofencio Eliecer Ibarra Campo, Oscar Garcia Serrano Jimenez, Simone Pereira Negreá, and Agustin David Belle Conde Valdes.

(ix) Autorizar os administradores da Companhia, em nome do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos a deliberados ora previstos...

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

Processo nº: 962/2019. Contrato HEAB nº: 211/19. Contratada: NGA Jardínópolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação, pela contratação...

N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 02 de abril de 2019. Data, Hora e Local: Aos 02/04/2019, às 09h15, na sala social, Quórum de instalação...

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292.1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019. DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2019, às 15h00, na sede de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia")...

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TÉRMINO. Lists directors and their terms, including Luiz Gutiérrez Mateo and Maurício Galian.

(v) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, o/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação...

Adco Imobiliária e Comercial S/A

CNPJ/MF nº: 33.251.570/0001-03 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária Ficam os Senhores Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária...

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 04/10/2019 Processo 1238/2019 - Autorizando a aquisição dos materiais para realização de curso de atualização FVIV...

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56 EXTRATO DO CONTRATO Processo nº 001/0708/001.764/2019. Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2019. Data de assinatura: 01/10/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN...

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debituristas da 1ª Emissão de Debênturas de Liq Participações S.A. A Liq Participações S.A. ("Companhia") convoca os titulares das debênturas da 1ª emissão pública de debênturas simples...

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018. 1. Data, Hora e Local: Em 30 de novembro de 2018, às 16h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas...



AES TIETÊ ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10 - NIRE 35.300.183.550

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Abril de 2019. 1. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12ª andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo...

Funções de Caráter Executivo/Operacional

Table with columns: Diretor Responsável, Designações Específicas. Lists directors like Luis Gutierrez Mateo, Mauricio Gallon, and Agustin David Bello Conde Valdes.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme...

LIBRA HOLDING S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ/MF nº 68.661.057/0001-75 - NIRE 35.300.364.104 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019...

Gerdard Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.

CNPJ nº 24.554.308/0001-58 - NIRE 35300490533 Ata de Reunião do Conselho de Administração, Realizada na Sede da Companhia, Localizada em Pindamonhangaba, SP...

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43 EDITAL DE LICITAÇÃO Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modificação...

contingenciada)
habilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela detém...

contábeis, tomadas em conjunto, estão livres da distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, a emitir relatório da auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais da auditoria sempre detectar...

lavante relutante da fraude é maior do que o provável de erro. Já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, confusão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos da auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de garantir a causa da fraude ou erro. Os procedimentos de auditoria são planejados com base na avaliação da política contábil utilizada e a razoabilidade das estimativas contábeis a respectivas divulgações feitas pela administração...

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integrada)

CNPJ 01.074.175/0001-36 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de novembro de 2018, às 17h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Companhia), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Aja A, 2º andar, Vile Gertrudes, CEP 04578-000. PRESEÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas da 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro da Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o Dalib, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76...

Artigo 10 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão responsabilidades perante a SUSEP. Artigo 11 - Para todos os assuntos omissos no presente Estatuto, será dada aplicação e disposto na Lei das Sociedades por Ações. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 12 - A Companhia será administrada por um Conselho Fiscal e um Conselho de Administração. Artigo 13 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP. Artigo 14 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem ou por pedido de qualquer um de seus membros...

Table with 4 columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, TÉRMINO. Lists Luiz Gutierrez Mateo as Diretor Presidente and other directors with their terms.

Table with 2 columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists Luiz Gutierrez Mateo as Director responsible for administrative-financial matters and Mauricio Gallan for technical matters.

(vii) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos...

Artigo 16: a) abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o indicar, observado o disposto neste Estatuto; b) as demais atribuições previstas na Lei ou nos regulamentos e normativos internos da Companhia; Artigo 16 - A representação ativa e passiva da Companhia perante terceiros comparará a dos Diretores agindo em conjunto...

Artigo 17 - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais a regulamentarem que lhe foram aplicáveis ("Companhia"). Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios da representação em qualquer lugar do território nacional...

Artigo 20 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembleia Geral somente a pedido de acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação. Artigo 21 - A Companhia terá um Conselho de Administração composto por 12 (doze) membros efetivos e suplentes em igual número cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação...

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2018...

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Lists directors and their terms.

(c) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, e saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Details duties for Carlos Alberto Landim, Leonardo Gluberti Mattodi, Luíle Felipe Lebert Cozac, and Maurício Galian.

(d) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos...

S.A. Paulista de Construções e Comércio

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021.088 Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2018 às 13 horas...

ASSOCIAÇÃO DESPACHANTES POLÍCIA DE ITATIBA, CNPJ 61.702.205/0001-03, endereço: Rua Benedito da Silveira Franco, 168, Jardim Santa Luzia, Itatiba/SP...

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371 "EMISSORA" Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão...

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Convertíveis em Ações, de Espaço Quotitário a ser Convocada em Espécie com Garantia Real, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Aberta e Suspensa em 28 de Novembro de 2018...

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371 "EMISSORA" Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão...

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Convertíveis em Ações, de Série Única, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Realizada em 28 de Novembro de 2018...

ALTERE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 02.783.423/0001-50 Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI Ficom convocados os titulares de 1ª série, 3ª emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Altere Securitizadora S.A. ("Titulares", "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI em 2ª convocação...

BR Properties S.A.

CNPJ 06.977.515/0001-49 - Companhia aberta FATO RELEVANTE BR Properties S.A., vem a público informar que celebrou, nesta data, sob condições resolutivas, Contrato de Venda e Compra e outras Avenças ("CCV") com JS Real Estate Multigestão Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.371.132/0001-71...

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de abril de 2017, às 14h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho (ii) a aquisição de ferramenta para automação de seus processos de BackOffice (Dracle). DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9, inciso xxx do Estatuto Social, aprovar (i) a contratação de empresa Nexus Medicina Ocupacional, Auditoria e Gestão em Saúde Ltda para a prestação dos serviços de Medicina, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho pelo valor anual estabelecido em R\$ 3.614.700,00 (três milhões seiscentos e quatorze mil e setecentos reais), em substituição à empresa Núde Saúde, conforme consta na Súmula 052/2017, (ii) aprovar a aquisição de ferramenta para automação dos processos de BackOffice (Dracle), conforme exposto na Súmula 114/2017. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; Acionista: Madri BB SH2 Participações S.A., p. Luíle Felipe Lebert Cozac, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente, Gerente; A presente ata é a cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de abril de 2017. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Roberto Barroso - Secretário da Mesa; JUCESP nº 521.033/18-4 em 01/11/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Attend Ambiental S.A.

CNPJ/MF 13.039.389/0001-20 - NIRE 35.300.386.116 Convocação - Assembleia Geral Extraordinária São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2019, às 15h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Piracuruca, 3.889, Bairro I, São Tomé/Adeias, CEP 06440-185, a fim de deliberarmos sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame e deliberação de proposta de Diretoria para aprovar o aumento do capital social da Companhia, por meio da capitalização dos mútuos com partes relacionadas, conforme controlizado no balanço patrimonial de Companhia. São Paulo, 21 de dezembro de 2018. Pedro José Stech - Presidente do Conselho de Administração.

Braco S.A.

CNPJ/MF 35.756.022/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, 2016 - Em milhares de reais

Table with financial statements for Braco S.A. showing assets, liabilities, and equity for 2017 and 2016. Includes sub-sections for 'Demonstrações do resultado' and 'Demonstrações dos fluxos de caixa'.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-36 - NIRE 3530004292-1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 09h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro da Presença da Acionista CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão de presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (I) destituição do membro da diretoria da Companhia e, (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição do André Renato Viard Fortino do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para não mais reclamar, a qualquer título; (a) em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Lists directors and their terms.

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists directors and their specific responsibilities.

(f) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. ACIONISTA: MAPFRE BH S2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 675.209/18-5 em 06/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Banco MUFG Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143 Certidão - Ata da 766ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria. Realizada em 20 de Agosto de 2018. Registrada na JUCESP nº 591.259/18-7 em 21/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE VIDA S.A. (Subsidiária Integral)

CNPJ 54.464.753/0001-49 - NIRE 35300010789-1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 10h30, na sede da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão de presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (I) destituição do membro da diretoria da Companhia e, (II) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição do André Renato Viard Fortino, do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para não mais reclamar, a qualquer título; (a) em virtude de alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Lists directors and their terms.

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists directors and their specific responsibilities.

(f) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. ACIONISTA: BB MAPFRE SH1 Participações S.A. (Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente). CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 574.155/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS (Subsidiária Integral)

CNPJ 01.356.570/0001-61 - NIRE 35300045752-8 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 11h30, na sede da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença da Acionista. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) a destituição do André Renato Viard Fortino, do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para não mais reclamar, a qualquer título; (a) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO (INÍCIO, TÉRMINO). Lists directors and their terms.

(II) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists directors and their specific responsibilities.

(e) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura de presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário. ACIONISTA: MAPFRE BH S2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo - Secretário da Mesa. JUCESP nº 571.211/18-5 em 03/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Cita Transportes S/A

C.N.P.J. nº 21.080.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.508 Edital de Convocação para Assembleia O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, Faz Saber a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2019, na sua sede social, avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Pôrto de S. Salo, Sala 02, Vila Independência, São Paulo, CEP 04220-002, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e em terceira a última às 15:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Saída da acionista; 2 - Realocação de ações sociais; 3 - Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal e 4 - outros assuntos de interesse social. Clóvis Motta - Presidente - CPF nº 058.371.318-43.

000232

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral) CNPJ 28.196.899/0001-43 - NIRE 3530018226.0 ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018...

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018...

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists directors like Carlos Alberto Landim, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, and Mauricio Gallan with their specific roles.

(b) e autorizações aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, a/eu seus precursores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações...

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral) CNPJ 28.196.899/0001-43 - NIRE 3530018226.0 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018...

(II) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

Table with columns: DIRETOR RESPONSÁVEL, DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS. Lists directors like Luis Felipe Lebert Cozac, Leonardo Giuberti Mattedi, Enrique De La Torre Valasco, and Carlos Alberto Landim with their specific roles.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

BJL SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-16 - NIRE 35.300.492.455 Extrate da Ata de Reunião do Conselho de Administração Aos 06/03/2018, às 15:00h, na sede da Companhia...

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 60.329.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.040.937 Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Ficam convocados os Senhores Acionistas da Usina Açucareira S. Manoel S/A...

Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 28.001.890/0001-40 - NIRE 35.300.494.580 Convocação para Assembleia Geral Extraordinária Wellington Alves dos Santos, brasileiro, casado, analista de sistemas...

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ Nº 01.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1 ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018...

LIBRA TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF nº 33.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061 Ata da Assembleia Geral Extraordinária 1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h, na sede da Companhia...

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº 10.678.505/0001-63 - NIRE: 35.300.366.476 Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debituristas Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("Debituristas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações...

LIBRA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 20.816.171/0001-09 - NIRE 35.300.488.449 Ata da Reunião do Conselho de Administração 1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 09h, na sede da Companhia...

Libra Terminal Santos S.A.

CNPJ/MF nº 02.373.333/0001-79 - NIRE 35.300.367.698 Ata da Assembleia Geral Extraordinária 1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h30min, na sede da Companhia...

MPZ APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF nº 01.706.067/0001-09 - NIRE: 35214222844 ATA DE REUNIÃO DE QUÓRUM 1. Data e Local: 26.04.2018 - Cidade de São Paulo, com sua sede social na Praça Ramca de Azevedo, nº 206, 21º Andar, Conjunto 2130, República, Cap. 01.037-010...

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648 Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares das Certificados de Recebíveis Imobiliários da 9ª Série da 1ª Emissão de RB Capital Companhia de Securitização...

Brasil Realty Empreendimentos S/A

CNPJ/MF 13.280.726/0001-77 - NIRE 35300514963 Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 28/12/2017 Data, Horário e Local: 26/12/2017, 10h, na sede social. Convocação, Presença, Quórum e Instalação: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas...

Libratop Campinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.795.647/0001-45 - NIRE 35.300.372.301 Ata de Reunião do Conselho de Administração 1. Data, Hora e Local: Em 11/06/18, às 9h, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Olivar, nº 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450...

Imprensa Oficial

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ: 61.074.175/0001-38 - NIRE: 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2017, às 18h00, na sede da MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas da 100% (cem por cento) do capital da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/78 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para atuar a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 261/2017, ao cargo de Diretor "B", designado Diretor Vice-Presidente da Companhia, o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº M930746 SSP/SP e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária e se realizar em 2020. Em virtude de eleição ora deliberada, a partir da presente data, o Sr. Roberto Barroso fica destituído de suas funções; (b) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 265/2017, ao cargo de Diretor "B" da Companhia, o Sr. Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária e se realizar em 2020; (c) O Diretor ora eleito, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e; (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevenção, peite ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a probidade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará responsabilidade criminal; (d) Em razão das alterações deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	INÍCIO	TERMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Cynthia Bati Rodrigues Quaiharlo	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Jabís de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Rafael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1996 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º, da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 143/2005); e (e) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); Jabís de Mendonça Alexandre: (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuários atuários previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; Maurício Galian: Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes da microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (f) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, procurador. **Diretores eleitos:** Fernando Barbosa de Oliveira e Camilo Buzzi. **Cartada:** Declaramos que presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de novembro de 2017. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi - Secretário da Mesa; JUCESP nº 72.547/18-1 em 08/02/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVÉCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
(Subsidiária Integral)
CNPJ: 01.356.670/0001-18 - NIRE: 3530004572-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de abril de 2017, às 11h00, na sede da BRASILVÉCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas da 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/78 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Leonardo Giuberti Mattedi, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre indicação do Diretor Vice-Presidente M para ocupar a Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) sieger ao cargo de Diretor Vice-Presidente "M" da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária e se realizar em 2020, Luis GUTIERREZ MATED, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros PNE V7409257-DREXP/SP e inscrito no CPF nº 675.111.214-18, com endereço comercial no Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP - CEP: 04794-000, O Diretor ora eleito, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral da Imigração, através do processo nº 47039.000092/2017-19 e por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, nos termos do § 2º, do artigo 1º, da Resolução CNSP nº 330/15, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e; (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevenção, peite ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a probidade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará responsabilidade criminal; (b) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBRDROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TERMINO
Vago	Diretor Presidente "B"		
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"		
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Cynthia Bati Rodrigues Quaiharlo	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Jabís de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Rafael de Luca Júnior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020

(e) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1996 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º, da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento de Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 143/2005); e (e) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); Wady José Mourão Cury: Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuários atuários previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; (d) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e limitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspenso a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Leonardo Giuberti Mattedi, Presidente; Carlos Alberto Landim, Secretário. Acionista: MAPPRE BB SH2 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 87.773/18-1 em 20/02/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Linx S.A.
Companhia Aberta da Capital Autorizada
CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.136.584
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária Extraordinária

Linx
Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas em 16 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmanin 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Assembleia Geral Ordinária: a. aprovar e votar as contas anuais do exercício social e a prestação de contas Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e a destinação de Lucro Líquido pela Companhia, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, disponibilizada no site de Relação com Investidores da Companhia (www.linx.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br/); e b. e fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018. (ii) Assembleia Geral Extraordinária: a. Reformar a redação do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital realizados dentro do limite do capital autorizado da Companhia, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 24 de fevereiro de 2017, 31 de agosto de 2017 e 28 de fevereiro de 2018; b. Reformar os Artigos 1º, §§ 1º a 2º, 16, § 1º e 25, § 5º e artigo 40 e incisos do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; c. Excluir os artigos 42, 43, 44, 45, § 5º e 2º, 47, 48 e parágrafo 48 e parágrafo 48 a parágrafo 48 a parágrafo 48 da Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; d. Reformar os Artigos 16 (ix) para ajustar as referências à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), substituindo pela sua nova razão social B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"); a. Reformar os §§ 1º e 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, de modo a ampliar a forma em que a Assembleia será presidida e secretariada, a fim de flexibilizar a execução dos trabalhos e otimizar tempo em eventual ausência ou impedimento do Presidente do Conselho; l. Reformar o § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para detalhar e forma de substituição do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho da Administração na hipótese de ausência e impedimentos temporários, como forma de preservar a continuidade dos trabalhos; g. Reformar o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com a inserção do inciso (vi), a fim de estabelecer que o Diretor Presidente pode e deverá atuar em conjunto com o Procurador da Companhia e ganhar a agilidade na representação da Companhia; h. Renumerar os artigos 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 respectivamente para 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; i. Consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Permanece a disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.linx.com.br/ri), www.cvm.gov.br e www.b3.com.br, o Manual de Assembleia contendo o eventual aumento de parâmetros da Companhia a serem deliberados na AGOE, incluindo, sem limitação: (i) comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do artigo 9º, inciso II da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/09"); (ii) o anexo 9-1-II da referida ICVM 481/09, contendo a proposta de destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e o orçamento da capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II da ICVM 481/09; e (iii) o item 13 do Formulário de Referência da Companhia, contendo as informações relativas à remuneração global anual dos membros da administração da Companhia, nos termos do artigo 12 de ICVM 481/09. Os administradores informam ainda que: (i) os demais documentos exigidos nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") encontram-se à disposição dos acionistas na sede de Companhia, e (ii) os demais documentos exigidos pelo artigo 9º da ICVM 481/09, foram disponibilizados aos acionistas em formato eletrônico no site do sistema eletrônico de voto da CVM, em 12 de fevereiro de 2015. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGOE ora convocadas os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos habilitação de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas: (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escrituradas fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firme reconhecida a outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126 §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do Colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE em nome próprio, não serão admitidos a participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-las previamente. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta de Instrução para a Realização da Assembleia Geral, 09 de março de 2018. **Marcio José Monteiro Fernandes - Presidente do Conselho de Administração.**

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Juandira e Região, com extensão de base em Várzea Paulista, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Cabreuva Itupeva, Jandu e Louveira, CÓDIGO SINDICAL 914.004.798.89904-0, no cumprimento da legislação em vigor, faz saber aos que o presente vir ou conhecimento tiverem, especificamente as empresas integrantes do 10º Grupo Profissional do Plano da CNTI: Indústrias de produtos químicos para fins industriais; farmacêuticas; preparação de grãos vegetais a serem utilizados em produtos de limpeza; perfumaria e artigos de tocador; resinas sintéticas; verniz, fabricação de álcool (exceto para fins sintéticos), explosivos, tintas e vernizes; óleos, adubos e corretivos agrícolas, defensivos agrícolas, matérias primas para inseticidas e fertilizantes, abrasivos, álcalis, plásticos, e material de escritório, defensivos minerais, reafino de óleos metálicos e lubrificantes usados ou contaminados (exceto para fins sintéticos) e ainda para as bases de Bragança Paulista, Cabreuva e Jandu e trabalhadores das indústrias de materiais plásticos (incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspenso a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Leonardo Giuberti Mattedi, Presidente; Carlos Alberto Landim, Secretário. Acionista: MAPPRE BB SH2 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 87.773/18-1 em 20/02/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Almaviva do Brasil
Telemarketing e Informática S/A
CNPJ/MF: 08.174.089/0001-14 - NIRE: 3530050873-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2018, às 8:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobrelaje, Consolação, CEP 01415-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberação, nos termos do Artigo 6º, §3º, alínea "A", item (ii), do Estatuto Social da Companhia, sobre o Orçamento Anual 2018 da Companhia, incluindo suas controladas, conforme já previamente submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia por meio de Reunião realizada em 7 de março de 2018. Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, é possível a participação nos trabalhos assembleares por meio de áudioconferência e os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/78. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados da Dra. Nadja Cristina de Silva Brandão Laurelli, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobrelaje, Consolação, CEP 01415-000, São Paulo, 8 de março de 2018. **Marcio Tripi - Presidente do Conselho de Administração**

ENTREVISTA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89 - NIRE nº 35.3.0049866-6
Companhia Fechada
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2016
CERTIDÃO: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 110.462/18-0 em 05 de março de 2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ 01.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2017, às 14h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas da 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas...

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, and TÉRMINO. Lists board members and their terms, including André Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, and Cynthia Betti Rodrigues Qualharello.

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Vice-Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2005 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 8º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); Leonardo Giuberti Mattedi: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2005); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2005); Jabis de Mendonça Alexandre: (a) Diretor responsável técnico pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 08); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; Maurício Gallian: Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R\$ 9.429.136,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e sete reais); ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois da lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Luis Guíterrez Mateo, Presidente da Mesa, Roberto Barroso, Secretário da Mesa, Acionista; BB Naptra SHI Participações S.A., P. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Guíterrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; Diretores responsáveis: André Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Luis Guíterrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Gallian e Raphael de Luca Júnior. Cartão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. Luis Guíterrez Mateo - Presidente da Mesa; Roberto Barroso - Secretário da Mesa. JUCESP nº 335.747/17-3 em 24/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral) CNPJ/MF 01.378.407/0001-10 - NIRE 3530038149-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2017, às 11h30, na sede da ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas...

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, INÍCIO, and TÉRMINO. Lists board members and their terms, including André Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Gallian, and Raphael de Luca Júnior.

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2005 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 8º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); Leonardo Giuberti Mattedi: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2005); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2005); Wady José Mourão Cury: Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2005; (a) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 08); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, Resolução CNSP nº 297); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R\$ 1.383.868,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais); ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois da lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Guíterrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; Diretores responsáveis: André Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Gallian e Raphael de Luca Júnior. Cartão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. Roberto Barroso - Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim - Secretário da Mesa. JUCESP nº 333.857/17-3 em 20/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no caput serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no caput ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, ad referendum, assuntos urgentes de competência da assembleia geral.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º seja realizada, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do disposto no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 1976, para companhias abertas.

Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no caput serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no caput ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou o art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos previstos no caput ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da covid-19:

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994, será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 8º A Lei nº 5.764, de 1971, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 9º A Lei nº 6.404, de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.121

§ 1º Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

"Art.124.

§ 2º A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e indicado com clareza nos anúncios.

§ 2º-A Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários poderá excepcionar a regra disposta no § 2º para as sociedades anônimas de capital aberto e, inclusive, autorizar a realização de assembleia digital.

" (NR)

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do art. 121 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 128, de 30 de março de 2020. Solicita ao Congresso Nacional a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3, de 2020 - CN, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 74, de 2020.

Nº 129, de 30 de março de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 930, de 30 de março de 2020.

Nº 130, de 30 de março de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29498508 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 07/05/2021 14:34:48 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2. de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



090238



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

Despacho

Assunto: CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
PROTOCOLO: SFP-EXP-2020/246416

INTERESSADO - CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis não inscritos em dívida ativa de ICMS.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 27 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

Classif. documental

018.02.02.071

000230



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0318471 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Liberação: 23/03/2021

Validade: 21/06/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 07:09:45 horas do dia 23/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 66F6F649

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



090240

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.069.937-6- Início atv :31/10/1955 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000)
CCM 8.399.089-5- Início atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)
CCM 2.467.797-3- Início atv :10/10/1995 (R PDE ESTEVAO PERNET, 351 - CEP: 03315-000)
CCM 2.534.204-5- Início atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALOI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)
CCM 2.534.251-7- Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)
CCM 3.921.804-0- Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 4.341.857-0- Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04 01-004 - Cancelado em: 09/10/2017)
CCM 8.329.157-1- Início atv :09/12/1976 (R BRIG TOBIAS, 478 - CEP: 01032-001)
CCM 3.362.969-2- Início atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)
CCM 3.372.567-5- Início atv :13/05/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000)
CCM 9.734.667-5- Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)
CCM 2.024.915-2- Início atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.071.743-1- Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)
CCM 2.078.112-1- Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)
CCM 2.078.115-6- Início atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)
CCM 2.084.379-8- Início atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.159.863-0- Início atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.951.877-6- Início atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.150.222-6- Início atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.316.004-7- Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)
CCM 2.357.536-0- Início atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.496.647-1- Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.956.866-8- Início atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 3.620.156-1- Início atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001)
CCM 2.956.861-7- Início atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 3.440.738-3- Início atv :28/06/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.456.094-7- Início atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)
CCM 3.585.567-3- Início atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)
CCM 3.585.568-1- Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003)
CCM 3.620.154-5- Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006)
CCM 3.626.458-0- Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.647.733-8- Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.845.070-4- Início atv :13/11/2008 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 07:09:45 horas do dia 23/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 66F6F649

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

000241



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 07:09:45 horas do dia 23/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 66F6F649

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 61.074.175/
Nome do Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Lista de imóveis (SQL)

197.011.0009-2	103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2
103.025.0404-3	103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2
103.025.0404-3	086.223.0020-1		



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 13:28:30 horas do dia 23/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: D12310AD

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

000243



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000400130-2021
Número do Contribuinte: 103.025.0385-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 07-C ,
CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 15/04/2021
Validade: 14/07/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:18:33 horas do dia 30/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1A8BDB0D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



000241

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000454002-2021
Número do Contribuinte: 086.223.0020-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PROF VICENTE RAO , 1405 , BROOKLIN VELHO
CEP: 04636-001
Cep: 04636-001
Liberação: 30/04/2021
Validade: 29/07/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:20:01 horas do dia 30/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D26FC87B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

000245



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000372444-2021
Número do Contribuinte: 103.025.0386-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, ESCRITORIO 08-C, CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 08/04/2021
Validade: 07/07/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:21:05 horas do dia 30/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5F7894E8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000415384-2021
Número do Contribuinte: 103.025.0394-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 08-D ,
CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 20/04/2021
Validade: 19/07/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:22:42 horas do dia 30/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 15E2F148

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

000247



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000402200-2021
Número do Contribuinte: 197.011.0009-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARQ DE SAO VICENTE , 1770 , ESQ R E
CEP: 01139-002
Cep: 01139-002
Liberação: 16/04/2021
Validade: 15/07/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:16:24 horas do dia 30/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1211CC0A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

000248

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000415403-2021
Número do Contribuinte: 103.025.0404-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 02-F ,
CEP: 05804-900
Cep: 05804-900
Liberação: 20/04/2021
Validade: 19/07/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:17:24 horas do dia 30/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3221088F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADUO AV DAS NACOES UNIDAS	NUMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A
----------------------------------	-----------------	-------------------------------------

CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR	TELEFONE (11) 2663-5279
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MDTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 13:27:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000250



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:19 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **5009.01BB.5B2A.5CF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000251

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041001333546962718

Informação obtida em 04/05/2021 16:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Certidão n°: 2306060/2021
Expedição: 20/01/2021, às 16:39:44
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

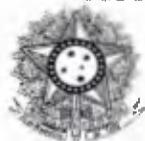
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

000253



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:19 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **5009.01BB.5B2A.5CF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0050251



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8761713

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0008136343






Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6

000256
J

Contribuinte : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 17 AO 21 ALA A
Bairro : VILA GERTRUDES
CEP : 04794-000
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 31/10/1955
Data de Inscrição : 07/06/1973
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.591.0021-0
Última Atualização Cadastral : 11/11/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	15/04/2019
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	15/04/2019

000257

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3115	01/03/2004	ISS	5	
3204	06/08/2020	ISS	5	
3654	06/08/2020	ISS	5	
5771	06/08/2020	ISS	2	
5916	06/08/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
45013	10/03/2016	TRSS	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	1

Expedida em 15/04/2021 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Rt65Wgf4**

Data de validade: **15/07/2021**

000258



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61074175000138, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 38170, publicado(a) no D.O.U. de 09/11/1955, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06238_04052021_161139_083**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

000250



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61074175000138, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES	Diretor
DENIA DE MOURA	Diretor
FRANCISCO EUGENIO LABOURT	Diretor
JULIEN CLAUSSE	Diretor
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO	Diretor
RAPHAEL DE LUCA JUNIOR	Diretor
ROBERTO JUNIOR DE ANTONI	Diretor
SIMONE PEREIRA NEGRAO	Diretor

Código da Certidão: **CA06238_04052021_161454_800**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2021.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

000260
J

ATESTADO DE BOM DESEMPENHO

A Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, com sede à rua Marechal Deodoro nº 366 – Centro, São João da Boa Vista/SP, **Atesta** para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **MAPPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, estabelecida no município de São Paulo/SP, à **Avenida das Nações Unidas nº 14.261 – Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º **61.074.175/0001-38**, executou **CONTRATO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL**, através do seguinte processo licitatório:

Processo Administrativo Licitatório nº 090/17
Pregão Presencial nº 034/17
Contrato: 068/17

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, a ser executada através do regime de empreitada por preço total global, nas condições estabelecidas neste instrumento.

APOLICE Nº 3084000101531 PARA 90 VEICULOS SENDO QUE PARA 7 ITENS COM COBERTURA DE VALOR DETERMINADO E 83 ITENS COM COBERTURA DE 100% FIPE

LOTE 1 - VEÍCULOS DO DEPTO DE SAÚDE								
ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE BONUS	ANO	PLACA	CHASSIS	FRANQUIA MÁXIMA ACEITÁVEL	PRÊMIO MÁXIMO
1	FIAT	FIAT DOBLO ELX 1.8 SV	4	2008/2008	DJP8476	9BD12315 58201359 6	R\$ 1.200,00	R\$ 335,00
2	FIAT	FIAT/STRADA WORKING	10	2001/2001	CDV5508	9BD17801 11279539 0	R\$ 950,00	R\$ 335,00
3	FIAT	IMP/IVECOFIAT D T3510VB1	8	1999/1999	BSV5649	ZCRC3570 1X522763 6	R\$ 998,00	R\$ 804,00
4	FIAT	FIAT/DOBLO 1.4	7	2009/2010	BNZ7098	9BD11910 7A106430 0	R\$ 1.200,00	R\$ 335,00
5	FIAT	FIAT/DUCATO GCASA MIC1	6	2010/2011	BNZ7139	93W24513 4B205615 6	R\$ 1.000,00	R\$ 737,00
6	FORD	FORD/FORD F 4000	4	1994/1994	D0D8335	9BPKTNT3 8RDB4227 4	R\$ 998,00	R\$ 1.008,00

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 - Jd. Priscila - São João da Boa Vista - CEP 13874-122 - Fone (19) 3634-8005
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br e-mail: compras@saojoao.sp.gov.br

Renata Soares Almeida de Carvalho
Chefe do Setor de Compras

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94343008181710140562-1; Data: 30/08/2018 17:10:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00143-2A08;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bst. Valber dos Miranda Cavalotti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000261



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

7	GM	GM/KADETT IPANEMA	8	1997/1998	CDZ7867	9BCKA35B WVB11174 6	R\$ 915,00	R\$ 335,00
8	GM	GM/S10 2 4 D	8	2002/2003	BNZ7082	9BG138AX 03C4062R 1	R\$ 1.525,00	R\$ 737,00
9	KIA	I/KIA BESTA GS GRAND2	7	2005/2005	CZA9739	KNHT8732 25720779 3	R\$ 2.370,00	R\$ 737,00
10	M.BENZ	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	8	2001/2001	BNZ7136	8AC69033 11A55214 7	R\$ 1.733,00	R\$ 737,00
11	M.BENZ	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	9	2000/2001	BNZ7077	8AC69034 11A54679 4	R\$ 2.095,00	R\$ 737,00
12	M.BENZ	I/M.BENZ311CDI SPRINTER	6	2003/2003	CZA9742	8AC90366 23A90773 7	R\$ 2.325,00	R\$ 737,00
13	M.BENZ	I/M.BENZ313CDI SPRINTER	0	2005/2006	CZA9751	8AC90367 26A93975 1	R\$ 2.590,00	R\$ 737,00
14	M.BENZ	I/M.BENZ 313 CDI MARIMAR A	4	2011/2011	EHE1475	8AC90366 1BE05011 2	R\$ 1.000,00	R\$ 804,00
15	M.BENZ	I/M.BENZ 313 CDI MARIMAR A	4	2011/2011	EHE1474	8AC90366 1BE04997 3	R\$ 1.000,00	R\$ 804,00
16	M.BENZ	I/M.BENZ 135SPRINT RONTAN AMB	4	2012/2012	EHE1482	8AC90663 3CE06571 2	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
17	M.BENZ	I/M.BENZ 135SPRINT RONTAN AMB	4	2012/2012	EHE1483	8AC90663 3CE06567 9	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
18	M.BENZ	I/M.BENZ 313 CDI MARIMAR A	6	2011/2011	EHE1481	8AC90366 1BE05025 0	R\$ 1.000,00	R\$ 737,00
19	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6317	9BWZZZ37 7WP59444 2	R\$ 845,00	R\$ 335,00
20	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.6 POWER	6	2003/2004	CZA9775	9BWCBO5 X04P0514 4B	R\$ 845,00	R\$ 335,00
21	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	8	2000/2001	BNZ7074	9BWGB07 X81130G8 10	R\$ 970,00	R\$ 536,00
22	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	6	1994/1994	BPY7505	9BWZZZ23 ZRP00688 8	R\$ 970,00	R\$ 536,00
23	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	3	1994/1994	BPY7515	9BWZZZ23 ZRP01037 0	R\$ 970,00	R\$ 536,00
24	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	6	1994/1994	BPY7517	9BWZZZ23 ZRP00763 9	R\$ 970,00	R\$ 536,00
25	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	8	2003/2004	CZA9750	9BWCBO7 X04P0014 71	R\$ 970,00	R\$ 536,00
26	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	8	2002/2002	BNZ7100	9BWGB07 X9210081 32	R\$ 970,00	R\$ 536,00
27	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	8	1995/1995	BPY9535	9BWZZZ23 1SP01225 2	R\$ 970,00	R\$ 536,00
28	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	6	1989/1989	CPV6339	9BWZZZ23 ZRP01136 0	R\$ 970,00	R\$ 536,00
29	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI FURGÃO	8	2004/2004	CMW3034	9BWPB07 X54P0035 97	R\$ 970,00	R\$ 536,00
30	VOLKSWAGEN	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6319	9BWZZZ37 6WP03425 2	R\$ 1.010,00	R\$ 335,00
31	VOLKSWAGEN	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6321	9BWZZZ37 6WP03428 6	R\$ 1.010,00	R\$ 335,00
32	VOLKSWAGEN	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6320	9BWZZZ37 6WP03426 0	R\$ 1.010,00	R\$ 335,00

Monte Soares Almeida de Carvalho
Coordenador de Compras

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 - Jd. Priscila - São João da Boa Vista - CEP 13874-122 - Fone (19) 3634-8005
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br e-mail: compras@saojoao.sp.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94343008181710140562-2; Data: 30/08/2018 17:10:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00142-QV8G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000262



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
 Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

33	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI	5	2009/2010	BNZ7104	9BWMP07 X6AP0179 67	R\$ 970,00	R\$ 536,00
34	VOLKSWA GEN	VOLKS/RUSSCAR EL BUSS	5	1999/1999	CLK0900	9BWY2TJB 1XRX0237 1	R\$ 5.000,00	R\$ 1.340,00
35	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI ESCOLAR	8	2002/2003	BNZ7085	9BW0B07 X83P0022 22	R\$ 970,00	R\$ 536,00
36	VOLKSWA GEN	VOLKS/BUSSCAR EL BUSS	3	1999/1999	CLK0990	9BWY2TIB 0XRX0544 1	R\$ 4.894,28	R\$ 1.340,00
37	TOYOTA	TOYOTA / BAND. BJ55LP 2BL	5	1995/1995	BF96624	9DRBJ006 0S100559 4	R\$ 1.500,00	R\$ 717,00
38	RENAULT	RENAULT/MASTERA MB RONTAN	5	2010/2011	EHE1471	93YADCU H6BJ5214 23	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
39	RENAULT	RENAULT/MASTERA MB RONTAN	4	2010/2010	EHE1476	93YADCU H6AJ4479 94	R\$ 5.897,37	R\$ 801,00
40	M BENZ	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	4	2012/2012	EHE4502	84C00663 3CE06521 2	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
41	M BENZ	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	3	2012/2012	EHE4503	84C00663 3CE06512 1	R\$ 5.897,37	R\$ 804,00
42	VOLKSWA GEN	SANTANA 2.0	1	2003	CMW1202	9BWAE03 X33P0195 31	R\$ 858,00	R\$ 335,00
43	FORD	ECOSPORT	1	2010/2011	GPZ2528	9DFZ56511 08861736 8	R\$ 834,00	R\$ 335,00
44	RENAULT	MASTER RONTAN AMB	1	2015/2016	GAT0110	93YMAFEL R0J95097 5	R\$ 4.114,00	R\$ 737,00
45	CHEVROL ET	CLASSIC LS	1	2016/2016	GR89853	84G8U192 0GR15866 8	R\$ 845,00	R\$ 335,00
46	CHEVROL ET	CLASSIC LS	1	2016/2016	PZ05717	84G8U192 0GR15657 6	R\$ 845,00	R\$ 335,00
47	CHRVROL ET	CLASSIC LS	1	2016/2016	GJQ9570	84G8U192 0GR15909 5	R\$ 845,00	R\$ 335,00
VALOR TOTAL DO LOTE I								R\$ 28.580,00

LOTE II - VEÍCULOS DO DEPTO DE EDUCAÇÃO

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE BONUS	ANO	PLACA	CHASSIS	FRANQUIA MÁXIMA ACEITÁVEL	PRÊMIO MÁXIMO
01	M.BENZ	MBENZ/MPOLO VICINO ESCOLAR	7	2009/2010	DJM1396	9BM68827 2AB67644 8	R\$ 7.000,00	R\$ 1.340,00
02	M.BENZ	M.BENZ/INDUSCAR ATILUS	7	2009/2010	DJL3191	9BM68827 2AB6R333 4	R\$ 7.000,00	R\$ 1.340,00
03	VOLKSWA GEN	VW/KOMBI ESCOLAR	6	2010/2011	BNZ7132	9DWMF07 X1BF0045 93	R\$ 970,00	R\$ 536,00
04	VOLKSWA GEN	VW/ KOMBI ESCOLAR	10	2008/2009	BNZ7095	9BWMF07 X89P0080 08	R\$ 970,00	R\$ 536,00
05	VOLKSWA GEN	VW/ GOL 10. G IV	3	2013/2013	EHE1485	9BWA005 W2DP1183 91	R\$ 845,00	R\$ 335,00
06	VOLKSWA GEN	VW/ NOVO VOYAGE 1.6 CITY	2	2013/2013	EHE1478	9BWOB45 U6DT2765 15	R\$ 845,00	R\$ 335,00
07	IVECO	IVECO / CITYCLASS 70C17	4	2012/2013	EHE4509	93ZL70C0 1D844232 9	R\$ 1.000,00	R\$ 1.340,00
08	VOLKSWA GEN	VW/MASCA GRANMINI O	3	2013/2014	DJM7796	9532M52P 2ER41864 4	R\$ 7.000,00	R\$ 1.340,00
09	GM	6000 CUSTOM	1	1995	BR245LJ	9DG443NH	R\$ 837,00	R\$

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 - Jd. Priscila - São João da Boa Vista - CEP 13874-122 - Fone (19) 3634-8005
 Home Page: www.saojoao.sp.gov.br e-mail: compras@saojoao.sp.gov.br

Renata Soares
 Chefe do Setor de Compras

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94343008181710140562-3; Data: 30/08/2018 17:10:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00141-KQWO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

050263



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

						SSC01368 8		1.206,00
10	M.BENZ	OP 1519 R. ORE	1	2015/ 2016	FKQ6120	91M38406 9FB00854 6	R\$ 6.033,00	R\$ 1.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE							II	R\$ 9.648,00

LOTE I - VEÍCULOS DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS								
ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE BÔNUS	ANO	PLACA	CHASSIS	FRANQUITA MÁXIMA ACEITÁVEL	PRÊMIO MÁXIMO
01	FIAT	FIAT/PALIO ELX FLEX	8	2009/ 2010	BNZ7102	9BD17140 MA537562 0	R\$ 843,00	R\$ 335,00
02	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	0	2004/ 2005	CMW3789	9BWA003 X45P0000 70	R\$ 858,00	R\$ 335,00
03	FIAT	FIAT / UNO MILLE ECONOMY	7	2010/ 2010	BNZ7119	9BD15802 A6144886	R\$ 845,00	R\$ 335,00
04	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	1	2003	JFP3495	9BWA003 X63P0150 84	R\$ 858,00	R\$ 335,00
05	M.BENZ	MBENZ/MPOL VICTOR ON	10	2002/ 2002	CDV2276	9BM98815 6JB29389 4	R\$ 3.036,00	R\$ 1.340,00
06	M.BENZ	I/M.BENZ313CDI SPRINTER	10	2006/ 2006	BNZ7096	8AC90367 26494468 7	R\$ 2.590,00	R\$ 737,00
07	FIAT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10	2005/ 2006	BNZ7089	9BD15822 76473399 9	R\$ 850,00	R\$ 335,00
08	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1999/ 2000	BSV5606	9BWGB17 X2Y10076 38	R\$ 648,00	R\$ 536,00
09	GM	ASTRA GLS	1	1999/ 2000	BSV5676	9BGTB9F OVB13109 2	R\$ 719,00	R\$ 335,00
10	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1998/ 1999	BVZ6981	9BWZZZ23 7XP00368 5	R\$ 719,00	R\$ 536,00
11	VOLKSWAGEN	VW/GOI 1.0	8	2003/ 2003	CZA9766	9BWA005 X33T1494 77	R\$ 845,00	R\$ 335,00
12	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1998/ 1999	BVZ6987	9BWZZZ23 7XP00338 0	R\$ 719,00	R\$ 536,00
13	VOLKSWAGEN	GOL CITY MB	1	2014/ 2015	FUR0607	9BWA445 UXFP0431 90	R\$ 657,00	R\$ 335,00
14	VOLKSWAGEN	GOL CITY MB	0	2014/ 2015	FRK0039	9BWA445 U5FP0427 72	R\$ 657,00	R\$ 335,00
15	VOLKSWAGEN	VW/GOI 1.0	8	2007/ 2008	BNZ7086	9BWA005 WXBT1265 60	R\$ 845,00	R\$ 335,00
16	FIAT	FIAT / DOBLO ATTRACTIV 1.4	3	2012/ 2013	EHE1479	9BD11970 7D100616 2	R\$ 2.878,97	R\$ 335,00
17	FIAT	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	4	2009/ 2009	BNZ7094	9BD11930 59106397 3	R\$ 1.200,00	R\$ 335,00
18	CITROEN	CITROEN/JUMPER M33M 23S	4	2013/ 2014	BNZ7103	935ZBWM MBE21288 19	R\$ 970,00	R\$ 737,00
19	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ	1	2016/ 2016	FAB6804	9BGC75E 0GB18922 8	R\$ 1.200,00	R\$ 335,00
20	RENAULT	CLIO EXP 1016VH	1	2016/ 2016	QBC5317	8A1BB821 5GL38884 3	R\$ 845,00	R\$ 335,00
21	CITROEN	JUMPER M33M 2.3	1	2016/ 2016	FBY2384	935ZBWM MBH21635 04	R\$ 2.000,00	R\$ 737,00
22	VOLKSWAGEN	VW/NOVO GOI 1.6 CITY	4	2013/ 2014	EHE4501	9BWA445 U9ET1400 89	R\$ 648,00	R\$ 335,00

15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Av. Dr. Derval Nicolau, 125 - Jd. Priscila - São João da Boa Vista - CEP 13874-122 - Fone (19) 3634-8005
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br e-mail: compras@saiojoao.sp.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2ª ETAPA
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 1º e 3º do Regulamento de Autenticação de Documentos do
documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 94343008181710140562-4; Data: 30/08/2018 17:10:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00140-Q6YR.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000261



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

23	VOLKSWA GEN	VW/GOL 16V PLUS	8	2001/ 2001	BNZ707R	9BWCA05 X41T1442 19	RS 845,00	RS 335,00
24	VOLKSWA GEN	SANTANA 2.0	1	2003	CMW1287	9BWAE03 X33P0195 28	RS 858,00	RS 335,00
25	FIAT	FIAT/SIENA ELX FLEX	8	2008/ 2009	BNZ7097	8AP17201 M9201616 0	RS 835,00	RS 335,00
26	VOLKSWA GEN	KOMBI	1	1998/ 1999	BYZ6975	9BWZ2223 7XP00347 1	RS 719,00	RS 535,00
27	FIAT	FIAT/PALIO ELX FLEX	6	2009/ 2010	BNZ7097	9BD17140 MA537400 8	RS 845,00	RS 335,00
28	VOLKSWA GEN	VW/UP TAKE MA	1	2014/ 2015	PTH9891	9BWAC41 26FT5508 39	RS 845,00	RS 335,00
29	VOLKSWA GEN	KOMBI	1	1997/ 1998	BYZ8931	9BWZ2223 7VP03077 0	RS 719,00	RS 535,00
30	VOLKSWA GEN	KOMBI	1	1999/ 2000	BSV5690	9BWGB17 X1Y1P0077 75	RS 719,00	RS 535,00
31	VOLKSWA GEN	SANTANA 2.0	0	2003	CMW0929	9BWAE03 X83P0137 87	RS 834,00	RS 335,00
32	VOLKSWA GEN	VW/UP TAKE MA	2	2014/ 2015	PZX4005	9BWAC41 27FT5508 34	RS 845,00	RS 335,00
33	VOLKSWA GEN	VW/UP TAKE MA	2	2014/ 2015	F8C6661	9BWAC41 23FT5507 20	RS 845,00	RS 335,00

Prazos:

O prazo de vigência do contrato é de 12 meses – a partir de 02/06/2017.

Não havendo até a presente data nada que a desabone, por ser verdade firmo o presente.

São João da Boa Vista, 28 de junho de 2018.

RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO

Chefe do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Av. Dr. Durval Nicolau, 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista – CEP 13874-122 – Fone (19) 3634-8005
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br e-mail: compras@saojoao.sp.gov.br



000265

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2018 17:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1066075

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2019 17:10:37 (hora local)**.

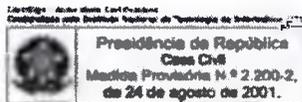
¹**Código de Autenticação Digital:** 94343008181710140562-1 a 94343008181710140562-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f6213a4de51f3b2b5c1f00dd64d3228ac091e6de2c18fd1f64f3a9a30aa92bebeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2459863d6be5e9e79d3e431f4344a6794



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000266



Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações – SAMU 192, da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde – PMSP, inscrita no CNPJ sob número 13.864.377/0001-30, situada na Rua Jaraguá, n.º 858 – Bom Retiro – São Paulo – SP, atesta para os fins de participação em licitações que a empresa **MAPFRE Seguros Gerais S. A.**, inscrita no CNPJ sob número 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das nações Unidas nº 11.711, 21º andar, Brooklin, São Paulo, cep 04.578-000, realiza a prestação de serviços “de seguro total para 188 veículos operacionais, utilizados no Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ SAMU - 192”, através do Termo de Contrato nº 079/2015-SMS-1/Contratos, Processo 2014-0.175.906-4:

Vigência Inicial: de 02/07/2015 até 02/07/2016,

Valor Total do Contrato – R\$ 602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais);

1º Prorrogação: de 02/07/2016 a 02/07/17,

Valor Total do Contrato – R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 17 de abril de 2017.

Marcelo Itiro Takano
Coordenador

Coordenadoria do Sistema Municipal de Atenção às Urgências
e Emergências COMURGE/SMS.G
Respondendo pelo expediente da Diretoria do SAMU 192



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94343008181652020846-1; Data: 30/08/2018 16:57:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00112-Y73B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 14:16:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1066042

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2019 16:57:19 (hora local)**.

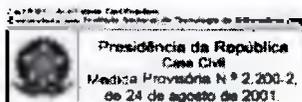
¹Código de Autenticação Digital: 94343008181652020846-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e4e61858d878f925e0e9867301fb9ef59beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e27df37da6f35d54a884215e6c8cbb348c



Presidência da República
Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4c442f81-9472-4f3a-adfc-24c3de239ea3

Estabelecimento	
IE: 108.244.683.111	
CNPJ: 61.074.175/0001-38	
Nome Empresarial: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	
Nº: 14261	Complemento: ANDAR 17 AO 21 ALA A
CEP: 04.794-000	Bairro: VILA GERTRUDES
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 05/01/1970
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Sociedade seguradora de seguros não vida	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/12/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.98.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2021 13:55:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000270

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000271

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38
MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br



ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes SP., através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contrContrator com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ALEXANDRE PONCIANO SERRA Portador(a) do RG sob nº29499596 SSP/SP e CPF nº219.802.708-99**, cuja Função/cargo Gerente securitário, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contrContratorá empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contrContratoção, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cezar@consisus.com.br sirlei@consisus.com.br

Telefone: 45 3266.3014/45 99102.1710 ou 48 3371 1852/ 48 99104.1709

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Cezar Bockhorny., portador(a) do CPF/MF sob n.º. 956.356.029-91**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 33/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contrato de Registro de Preços/Contrato.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38
MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br



São Paulo, 24 de maio de 2021.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ nº 61.074.175/0001-38

REPRESENTANTE LEGAL

CEZAR BOCKHORNY

CPF: 956.356.029-91

RG: 6.214.422-0 SSP/PR

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Av das Nações Unidas, 14261, 29º andar

Vila Gertrudes - CEP 04794-000

SÃO PAULO – SP

Negócios Públicos

CEZAR BOCKHORNY
CPF 956.356.029-91
RG 6.214.422-0 SSP/PR

000273

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38
MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14261. 18º Andar, Vila Gertrudes
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº 33/2021, instaurado pelo Município de Capanema PR, que cumprimos com os requisitos da Habilitação da presente licitação e não temos impedimento para contratação com a Administração Pública nos termos do art. 9º de Lei Federal nº 8.666/93.

Declaramos ainda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas, sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, sendo que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ nº 61.074.175/0001-38

REPRESENTANTE LEGAL

CEZAR BOCKHORNY

CPF: 956.356.029-91

RG: 6.214.422-0 SSP/PR

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Av das Nações Unidas, 14261. 29º andar
Vila Gertrudes - CEP 04794-000
SÃO PAULO – SP
Negócios Públicos

CEZAR BOCKHORNY
CPF 956.356.029-91
RG 6.214.422-0 SSP/PR

000275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 15:16:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1405243

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/12/2020 16:09:48 (hora local)**.

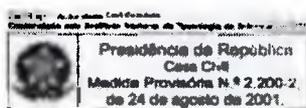
¹**Código de Autenticação Digital:** 94340212191603400570-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5a31907185a26409b5705426c12ff2f235beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2078877e5b7fcc9496bd55d91763a76b9



000276
J



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
234.675.138-32

Nome
LUIS GUTIERREZ MATEO

Nascimento
30/09/1963

CÓDIGO DE CONTROLE
5413.A126.78C4.586A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:36:19 do dia 31/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

000277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PASSAPORTE FEDERAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MAURICIO GALIAN

DOC IDENTIDADE / CNIG EMISSOR / UF
 17198599 SSP/SP

CPF: 100.182.908-50 DATA NASCIMENTO: 11/04/1970

FILIAÇÃO
 IRINEU GALIAN
 MARIA ANTONIETA GALIAN

PERMISSÃO: A/C CAT. PAR.

Nº REGISTRO: 04156721918 VALIDADEZ: 02/05/2024 DATA EMISSÃO: 25/05/1988

OBSERVAÇÕES

Mauricio Galian

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 02/05/2019

Fuado Roberto Farias Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

31080428528
 SP974646140

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1865671253

PROIBIDO PLASTIFICAR 1865671253

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. 93 CAJ 00 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 nulento a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94341702201620330078-1; Data: 17/02/2020 16:21:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU91315-170Q;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber
 Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000278

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 16:25:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1465343

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 16:21:30 (hora local)**.

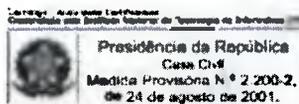
¹**Código de Autenticação Digital:** 94341702201620330078-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960422ad4ea790f08eaafd26be2b150f8dfbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e21c627ee6e9054a6a632e959dbeb5916a



000279

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1928823692

PROIBIDO PLASTIFICAR
1928823692

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

NOME
RAPHAEL DE LUCA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / E.F.
10690829 SSP SP

C.P.F.
037.583.788-42

DATA NASCIMENTO
18/04/1959

FILIAÇÃO
RAPHAEL DE LUCA
THEREZINHA NIRO DE LU
CA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
31

Nº REGISTRO
00799710911

VALIDADE
10/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/03/1984

OBSERVAÇÕES
 A

Rafael De Luca jr.
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
18/10/2019

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
ASSINATURA DO EMISSOR

97605041196
PE094807760

PERNAMBUCO

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-0
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94341702201620350644-1; Data: 17/02/2020 16:21:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU91304-96ZU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000280

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 16:22:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1465345

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/02/2021 16:21:26 (hora local).

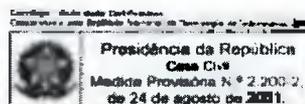
¹**Código de Autenticação Digital:** 94341702201620350644-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e09601429a40d6b561f6fd7c6d8441b9beaebbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e299d064191878b04fbc878309fa5b2f44



000282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 15:33:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1154607

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2021 10:33:35 (hora local)**.

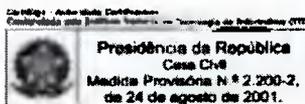
¹**Código de Autenticação Digital:** 94341601191556320549-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbf89395779aea5a891ef76cc66d409126a3797f75aef4beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e28f4b188e694a7094e195c56b09756569



000283



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
711.949.141-52

Nome
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES

Nascimento
11/05/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
0941.8CF3.DB4D.0983



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:47:48 do dia 08/12/2017 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ficha Cadastral da Pessoa Física

000287
71.949.141-52 - AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES - Regular

Identificação

Nascimento	Inscrição	Sexo	Ano de Óbito
11/05/1968	08/12/2017	Masculino	
País de Nacionalidade	Estrangeiro	Título de Eleitor	Regra de Tributação
ESPAÑA	Sim		Exterior
Nome da Mãe	DOLORES VALDES MARTIN		

Localização

Logradouro	Número	Complemento	Bairro
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	7031	LAS CONDES	SANTIAGO
Município	UF	CEP	Unidade Administrativa
EXTERIOR	EX	70000-000	01.1.01.00 - DRF BRASILIA
Telefone	Celular	Domicílio Eletrônico	País de Residência
		Não	CHILE
Ocupação Principal	Natureza da Ocupação	Exercício Ocupação	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000286

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 15:36:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 17:31:45 (hora local)**.

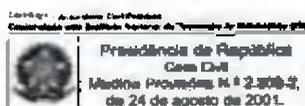
¹**Código de Autenticação Digital:** 94340605191730460497-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbd89395779aea5a77a3b8b8ce6cf88e178ce5360c6ccb15beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e29a9a9cd344f60cf3835402a73a3f4b40





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
241.575.878-71

Nome
FRANCISCO EUGENIO LABOURT

Nascimento
23/08/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
F551.8D9B.F4E3.35CF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:50:34 do dia 24/07/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

000289



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
712.009.511-07

Nome
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO

Nascimento
12/03/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
CD99.0EE1.4885.73CE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:14:54 do dia 15/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código OAB 06.870-0
Programa de Incentivo ao Trabalho - Lei nº 10.247/2001 - Tel: 51 303.675 - Fax: 51 303.675 - Rua: 14 de Setembro, 111 - 91100-000 - Porto Alegre, RS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº R. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94341110191016250286-2; Data: 11/10/2019 10:16:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG24818-MB39;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ficha Cadastral da Pessoa Física

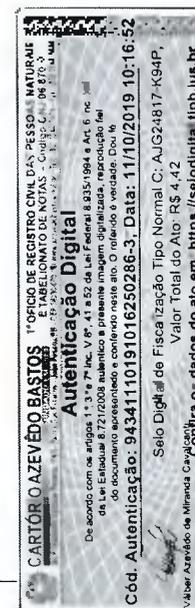
712.009.511-07 - ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO - Regular

Identificação

Nascimento 12/03/1970	Inscrição 15/12/2017	Sexo Masculino	Ano de Óbito
País de Nacionalidade COLOMBIA	Estrangeiro Sim	Título de Eleitor	Regra de Tributação Exterior
Nome da Mãe JUANA CAMPOS MUNIZ			

Localização

Logradouro CALLE 127, 17A 80 APTO 305, BOGOTA	Número	Complemento	Bairro
Município EXTERIOR	UF EX	CEP 70000-000	Unidade Administrativa 01.1.01.00 - DRF BRASILIA
Telefone	Celular	Domicílio Eletrônico Não	País de Residência COLOMBIA
Ocupação Principal	Natureza da Ocupação	Exercício Ocupação	



000291

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 15:38:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1370380

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2020 10:16:52 (hora local)**.

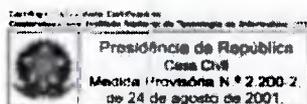
¹**Código de Autenticação Digital:** 94341110191016250286-1 a 94341110191016250286-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbd89395779aea5ad152f720c60e3bff2a8ee570db3b25ebff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e27bc315097c39d612453678c31a4bd6af



080292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
 G433405-7 PERMANENTE 14/03/2027

NOME:
OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ

FILIAÇÃO:
 MARIA JOSE JIMENEZ GOMEZ
 JOAQUIN GARCIA SERRANO MARCO

NACIONALIDADE: DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
 ESPANHOLA 28/10/1968

NATURALIDADE(PAÍS): DATA DE ENTRADA:
 ESPANHA 14/03/2018

ÓRGÃO EMISSOR: VIA: 1
 CGPI/DIREX/DPF DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/04/2018




433405100721845001

[Signature]

CHEFE DO RE. CGPI/DIREX/DPF

RN 11 OU 12/2017 - CNIG

ASSINATURA DO PORTADOR

IPBRAJIMENEZ<<OSCAR<GARCIA<SERRANO<<
 G4334057<6ESP6810281M2703143<<<<<<<<<<<<

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94340312191436330529-1; Data: 03/12/2019 14:37:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM48989-G68L; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 15:40:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406227

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2020 14:37:57 (hora local)**.

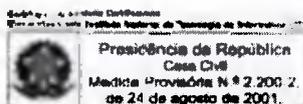
¹**Código de Autenticação Digital:** 94340312191436330529-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5a62f968053c7cf45546f58a61092459c6beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e24577b5c5f00ba4a723ef488689811cf1





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
712.009.531-50

Nome
OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ

Nascimento
28/10/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
DE3C.B8F2.D3D2.D23D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:25:27 do dia 09/05/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

000291

000295

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

8120-8




61722046

ASSINATURA DO TITULAR

Alcido Vieira Negro

CARTeira DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.157.798-4 2 VIA 20/05/2019

SIMONE PEREIRA NEGRÃO

ALCIDO VIEIRA NEGRÃO
VANDA PEREIRA NEGRÃO

S.PAULO - SP

SÃO PAULO - SP UAPA CC-LV-B035/F-SP02 / Nº 90990

142976518/66

Delegado de Polícia Assinatura: 1400.58.59

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1970

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94340312191436330431-1; Data: 03/12/2019 14:37:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM48988-L5Q8
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo do Miranda
Titular

Alcides
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000296

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 15:41:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406228

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2020 14:37:57 (hora local)**.

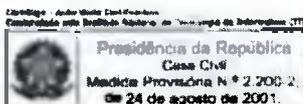
¹**Código de Autenticação Digital:** 94340312191436330431-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5ab2f7a86402b09c937d0803dbf4fbd325beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e29314cf16cf0f2731f46f8dfd2677964c



000297



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.074.175/0001-38 DUNS®: 89*****47
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/10/2021
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2021
Receita Municipal	Validade:	21/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2021
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2021 20:33

CPF: 142.446.738-14 Nome: IVANILDO RAMOS

Ass: _____

1 de 1

Pregão Eletrônico

987487.332021 .14252 .4401 .101306730



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00033/2021

Às 13:30 horas do dia 24 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 33, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00033/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.366,2100**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX , PLACA BDK 1I99, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.634,9200**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.841,6000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 790,0000 .**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX , PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAVAM 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXX8262352**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.151,6600**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX , PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.134,3600
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO-VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.029,5200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAAM 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.315,5200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAAM 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.689,4700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAAM 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.837,3800

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAAM 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.229,8200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAAM 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.450,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 404,2500 .

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAAM 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.886,6700
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado

000300

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 545,0000 .

Item: 13 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAAM 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.458,2800

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 545,0000 .

Item: 14 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL , PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAAM 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.250,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .

Item: 15 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAAM 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.065,9100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .

Item: 16 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAAM 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.065,9100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .

Item: 17 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAAM 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.065,9100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .

Item: 18 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAAM 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.065,9100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .

Item: 19 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAAM 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

050301
Valor Estimado: R\$ 1.085,6900
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .

Item: 20 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.156,4100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 800,0000 .

Item: 21 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L , PLACA AQO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAL 98.466988-4, CHASSIS 93YCDDUH59J134955

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.819,8800

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 608,0000 .

Item: 22 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAVAL 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.257,2100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .

Item: 23 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO AGRAL 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 764,6100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, pelo melhor lance de R\$ 500,0000 .

Item: 24 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.686,2000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .

Item: 25 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ , PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAL 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 764,6100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, pelo melhor lance de R\$ 495,0000 .

Item: 26 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.222,1300
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado

000302

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .

Item: 27 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 496,1900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 .

Item: 28 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAAM 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.273,1100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, pelo melhor lance de R\$ 380,0000 .

Item: 29 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX , PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.462,8400

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, pelo melhor lance de R\$ 380,0000 .

Item: 30 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAAM 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 799,6300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, pelo melhor lance de R\$ 290,0000 .

Item: 31 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT. , PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 58644027-5, CHASSIS 3FA6P0HT0ER124190

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.345,9400

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, pelo melhor lance de R\$ 420,0000 .

Item: 32 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAAM 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.004,0300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .

Item: 33 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAAM 46.500517-9, CHASSIS 9WBAB05U8DP020994

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 881,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Aceito para:** GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .****Item: 34 - Grupo 2****Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAAM 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado: R\$ 923,5000****Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .****Item: 35 - Grupo 2****Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAAM 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado: R\$ 955,9100****Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .****Item: 36 - Grupo 2****Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAAM 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado: R\$ 756,7700****Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .****Item: 37 - Grupo 2****Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado: R\$ 1.034,3000****Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de R\$ 490,0000 .****Item: 38 - Grupo 2****Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado: R\$ 937,9400****Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de R\$ 490,0000 .****Item: 39 - Grupo 2****Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDORE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAAM 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado: R\$ 1.740,8800****Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de R\$ 710,0000 .****Item: 40 - Grupo 2****Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDORE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAAM 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER433337**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.740,8800
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado

000304

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de** R\$ 710,0000 .

Item: 41 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.047,2700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de** R\$ 320,0000 .

Item: 42 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.047,2700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de** R\$ 320,0000 .

Item: 43 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.047,2700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de** R\$ 320,0000 .

Item: 44 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO- VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.080,6400

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de** R\$ 320,0000 .

Item: 45 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.080,6400

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de** R\$ 290,0000 .

Item: 46 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.205,8500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de** R\$ 1.100,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 47.858,2400

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., **pelo melhor lance de** R\$ 13.342,2500 .

Itens do grupo:

- 1 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 2 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 3 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 4 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 5 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 6 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 7 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 8 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 9 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 10 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 11 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 12 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 13 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 14 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 15 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 16 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 17 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 18 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 19 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 20 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 21 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 22 - Pagamento coberturas seguro veículo

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 27.299,9100

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: GENTE SEGURADORA SA, **pelo melhor lance de** R\$ 9.975,0000 .

Itens do grupo:

- 23 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 24 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 25 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 26 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 27 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 28 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 29 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 30 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 31 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 32 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 33 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 34 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 35 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 36 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 37 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 38 - Pagamento coberturas seguro veículo

0306

- 39 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 40 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 41 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 42 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 43 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 44 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 45 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 46 - Pagamento coberturas seguro veículo

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.366,2100	R\$ 1.366,2100	20/05/2021 20:08:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.366,2100	R\$ 1.366,2100	21/05/2021 16:20:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.366,2100	R\$ 1.366,2100	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.366,2100	R\$ 1.366,2100	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.366,2100	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.366,2100	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.366,2100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.366,2100	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.365,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:33:34:387
R\$ 1.200,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:34:10:280
R\$ 1.150,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:34:30:233
R\$ 1.001,3400	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:34:45:400
R\$ 990,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:35:38:433
R\$ 683,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:36:50:950
R\$ 800,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:37:48:080
R\$ 550,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:37:59:073
R\$ 500,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:39:20:180
R\$ 490,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:39:48:043
R\$ 501,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:40:04:857
R\$ 450,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:40:41:923
R\$ 400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:40:58:393
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:45:06:427

R\$ 395,0000

61.074.175/0001-38

24/05/2021 13:46:49:153

R\$ 1.000,0000

33.065.699/0001-27

24/05/2021 13:52:15:243

R\$ 377,7000

33.065.699/0001-27

24/05/2021 13:56:17:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.634,9200	R\$ 1.634,9200	20/05/2021 20:08:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX , PLACA BDK 1I99, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.634,9200	R\$ 1.634,9200	21/05/2021 16:20:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX , PLACA BDK 1I99, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.634,9200	R\$ 1.634,9200	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX , PLACA BDK 1I99, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.634,9200	R\$ 1.634,9200	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX , PLACA BDK 1I99, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.634,9200	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.634,9200	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.634,9200	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.634,9200	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.300,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:34:18:287
R\$ 1.290,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:34:45:033
R\$ 817,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:36:57:440
R\$ 750,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:38:03:913
R\$ 500,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:40:10:673
R\$ 600,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:40:22:683
R\$ 490,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:40:32:240
R\$ 476,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:40:48:713
R\$ 400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:41:03:713
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:45:16:760
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:46:55:260

R\$ 1.600,0000

33.065.699/0001-27

24/05/2021 13:53:19:967

R\$ 409,8300

33.065.699/0001-27

24/05/2021 13:56:19:523

000308

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 3.181,2600	R\$ 3.181,2600	20/05/2021 20:08:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO DUCATO FURGÃO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 3.841,6000	R\$ 3.841,6000	21/05/2021 16:20:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO DUCATO FURGÃO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 3.841,6000	R\$ 3.841,6000	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO DUCATO FURGÃO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 3.841,6000	R\$ 3.841,6000	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO DUCATO FURGÃO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.841,6000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.841,6000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.841,6000	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.181,2600	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:31:55:960
R\$ 2.500,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:34:23:860
R\$ 2.490,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:34:53:147
R\$ 2.300,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:37:10:357
R\$ 2.250,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:37:41:977
R\$ 1.500,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:37:55:053
R\$ 2.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:38:07:870
R\$ 1.200,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:38:17:750
R\$ 1.100,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:40:23:553
R\$ 1.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:40:36:533
R\$ 1.990,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:41:02:593
R\$ 3.800,0000	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:54:16:527
R\$ 884,3400	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:56:21:493
R\$ 790,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:00:38:640

000300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 790,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 790,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.151,6600	R\$ 1.151,6600	20/05/2021 20:08:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX , PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAVAL 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXX8262352							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.151,6600	R\$ 1.151,6600	21/05/2021 16:20:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX , PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAVAL 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXX8262352							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.151,6600	R\$ 1.151,6600	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX , PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAVAL 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXX8262352							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.151,6600	R\$ 1.151,6600	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX , PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAVAL 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXX8262352							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.151,6600	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.151,6600	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.151,6600	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.151,6600	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.100,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:34:30:647
R\$ 1.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:34:58:193
R\$ 575,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:37:18:910
R\$ 990,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:37:30:880
R\$ 890,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:37:35:643
R\$ 400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:38:21:603
R\$ 500,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:40:32:007
R\$ 399,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:41:12:180
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:41:36:277
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:45:31:833
R\$ 1.150,0000	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:55:04:547
R\$ 383,5300	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:56:23:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.	090310
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.	

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.134,3600	R\$ 1.134,3600	20/05/2021 20:08:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX , PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.134,3600	R\$ 1.134,3600	21/05/2021 16:20:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX , PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.134,3600	R\$ 1.134,3600	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX , PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.134,3600	R\$ 1.134,3600	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX , PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.134,3600	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.134,3600	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.134,3600	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.134,3600	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.100,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:34:35:257
R\$ 1.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:35:02:843
R\$ 567,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:37:27:130
R\$ 400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:38:25:323
R\$ 500,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:40:39:640
R\$ 399,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:41:20:057
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:41:41:793
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:45:41:513
R\$ 375,1400	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:58:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.029,5200	R\$ 1.029,5200	20/05/2021 20:08:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO-VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.029,5200	R\$ 1.029,5200	21/05/2021 16:20:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO-VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.029,5200	R\$ 1.029,5200	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO-VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.029,5200	R\$ 1.029,5200	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO-VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.029,5200	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.029,5200	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.029,5200	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.029,5200	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.000,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:34:41:150
R\$ 980,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:35:14:320
R\$ 514,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:37:36:290
R\$ 400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:38:31:603
R\$ 399,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:41:32:610
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:41:48:393
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:45:58:550
R\$ 405,8900	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:57:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 2.315,5200	R\$ 2.315,5200	20/05/2021 20:08:12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAVAL 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 2.315,5200	R\$ 2.315,5200	21/05/2021 16:20:36
--------------------	---------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAVAL 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 2.315,5200	R\$ 2.315,5200	21/05/2021 16:43:23
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAVAL 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 2.315,5200	R\$ 2.315,5200	24/05/2021 08:05:49
--------------------	-------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAVAL 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.315,5200	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.315,5200	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.315,5200	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.315,5200	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.200,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:34:48:750
R\$ 2.300,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:35:19:047
R\$ 2.220,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:35:27:277
R\$ 2.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:36:17:153
R\$ 1.137,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:37:40:823
R\$ 1.500,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:37:59:717
R\$ 1.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:38:35:963
R\$ 1.100,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:41:00:257
R\$ 1.208,0200	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:55:240

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 3.131,5900	R\$ 3.131,5900	20/05/2021 20:08:12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 3.689,4700	R\$ 3.689,4700	21/05/2021 16:20:36
--------------------	---------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO

LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

61.074.175/0001-38 MAPFRE Não Não 1 R\$ 3.689,4700 R\$ 3.689,4700 21/05/2021 16:43:23
 SEGUROS
 GERAIS S.A.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

33.065.699/0001-27 SEGUROS Não Não 1 R\$ 3.689,4700 R\$ 3.689,4700 24/05/2021 08:05:49
 SURA S.A.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.689,4700	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.689,4700	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.689,4700	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.131,5900	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:32:39:363
R\$ 2.700,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:34:56:830
R\$ 2.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:36:21:310
R\$ 1.500,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:38:04:120
R\$ 1.495,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:38:33:510
R\$ 1.250,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:38:40:400
R\$ 1.100,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:41:07:697
R\$ 1.090,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:41:15:483
R\$ 1.200,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:42:13:627
R\$ 1.080,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:46:22:157
R\$ 1.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:46:32:683
R\$ 939,8700	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:53:347
R\$ 900,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:59:35:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 900,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 900,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.837,3800	R\$ 1.837,3800	20/05/2021 20:08:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.837,3800	R\$ 1.837,3800	21/05/2021 16:20:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.123378-9, CHASSIS

8AC906657EE097172

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

000314

61.074.175/0001-38 MAPFRE Não Não 1 R\$ 1.837,3800 R\$ 1.837,3800 21/05/2021 16:43:23
 SEGUROS
 GERAIS S.A.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE09717

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

33.065.699/0001-27 SEGUROS Não Não 1 R\$ 1.837,3800 R\$ 1.837,3800 24/05/2021 08:05:49
 SURA S.A.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.837,3800	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.837,3800	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.837,3800	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.837,3800	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.800,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:35:00:863
R\$ 1.590,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:36:27:523
R\$ 1.500,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:38:09:280
R\$ 1.250,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:38:44:523
R\$ 1.450,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:38:46:930
R\$ 1.180,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:42:26:683
R\$ 1.150,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:42:47:670
R\$ 1.051,3900	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:51:540
R\$ 1.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:59:41:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**Item: 10 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 3.229,8200	R\$ 3.229,8200	20/05/2021 20:08:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 3.229,8200	R\$ 3.229,8200	21/05/2021 16:20:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 3.229,8200	R\$ 3.229,8200	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677							

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 3.229,8200	R\$ 3.229,8200	24/05/2021 08:05:49
--------------------	-------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.229,8200	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.229,8200	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.229,8200	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.229,8200	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.150,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:35:06:700
R\$ 3.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:37:25:257
R\$ 1.500,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:38:11:780
R\$ 1.350,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:38:50:960
R\$ 1.700,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:42:37:447
R\$ 1.600,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:47:34:180
R\$ 943,9800	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:50:283
R\$ 900,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:59:47:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 900,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 900,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 2.146,3800	R\$ 2.146,3800	20/05/2021 20:08:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 2.450,0000	R\$ 2.450,0000	21/05/2021 16:20:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 2.450,0000	R\$ 2.450,0000	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 2.450,0000	R\$ 2.450,0000	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.450,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297

R\$ 2.450,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.450,0000	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.146,3800	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.100,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:32:47:373
R\$ 2.000,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:35:11:030
R\$ 1.900,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:37:19:883
R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:42:53:353
R\$ 500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:43:07:920
R\$ 490,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:47:44:127
R\$ 450,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:48:46:633
R\$ 386,5100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:48:167
R\$ 404,2500	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:59:57:670

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 404,2500.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 404,2500.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 3.886,6700	R\$ 3.886,6700	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAAM 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 3.886,6700	R\$ 3.886,6700	21/05/2021 16:20:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAAM 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 3.886,6700	R\$ 3.886,6700	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAAM 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 3.886,6700	R\$ 3.886,6700	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAAM 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.886,6700	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.886,6700	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.886,6700	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.886,6700	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.500,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:35:21:953
R\$ 3.250,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:37:15:880
R\$ 1.500,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:37:47:360
R\$ 1.450,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:38:56:310

R\$ 600,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:43:04:743
R\$ 1.400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:43:15:040
R\$ 1.350,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:43:19:193
R\$ 590,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:43:33:110
R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:47:59:057
R\$ 545,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:48:55:520
R\$ 969,6800	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:46:817

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 545,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 545,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 13 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 3.458,2800	R\$ 3.458,2800	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAAM 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 3.458,2800	R\$ 3.458,2800	21/05/2021 16:20:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAAM 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 3.458,2800	R\$ 3.458,2800	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAAM 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 3.458,2800	R\$ 3.458,2800	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAAM 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.458,2800	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.458,2800	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.458,2800	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.458,2800	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.200,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:35:26:777
R\$ 3.190,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:35:57:007
R\$ 1.500,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:37:44:497
R\$ 1.450,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:39:01:077
R\$ 800,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:43:15:450
R\$ 790,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:43:37:800
R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:48:03:077
R\$ 545,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:49:00:803
R\$ 969,6800	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:45:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000318

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 545,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 545,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 14 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 4.250,0000	R\$ 4.250,0000	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL , PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 4.250,0000	R\$ 4.250,0000	21/05/2021 16:20:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL , PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 4.250,0000	R\$ 4.250,0000	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL , PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 4.250,0000	R\$ 4.250,0000	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL , PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.250,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 4.250,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 4.250,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 4.250,0000	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.950,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:35:36:443
R\$ 4.200,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:35:52:120
R\$ 3.800,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:37:06:643
R\$ 1.500,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:37:42:517
R\$ 1.450,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:39:05:153
R\$ 1.200,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:48:17:747
R\$ 1.150,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:50:25:800
R\$ 1.089,5500	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:42:923
R\$ 1.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:59:05:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000.

000319

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 15 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	21/05/2021 16:20:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.065,9100	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.065,9100	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.065,9100	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.065,9100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.000,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:35:41:440
R\$ 990,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:35:48:083
R\$ 750,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:43:27:687
R\$ 600,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:44:28:640
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:48:28:337
R\$ 550,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:49:10:200
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:50:55:567
R\$ 372,3200	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:41:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 16 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	21/05/2021 16:20:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.065,9100	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.065,9100	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.065,9100	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.065,9100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.000,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:35:46:823
R\$ 990,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:37:10:497
R\$ 420,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:43:39:193
R\$ 400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:44:36:133
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:48:36:953
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:51:00:273
R\$ 372,3200	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:40:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 17 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	21/05/2021 16:20:37

SA

000321

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	21/05/2021 16:43:23
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	24/05/2021 08:05:49
--------------------	-------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.065,9100	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.065,9100	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.065,9100	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.065,9100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.000,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:35:52:173
R\$ 990,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:37:01:283
R\$ 420,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:43:48:127
R\$ 400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:44:43:077
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:48:41:607
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:51:08:323
R\$ 372,3200	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:37:483

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**Item: 18 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS	Não	Não	1	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	24/05/2021

SURA S.A.

000322 08:05:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.065,9100	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.065,9100	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.065,9100	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.065,9100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.000,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:35:56:520
R\$ 990,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:36:56:670
R\$ 420,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:43:53:453
R\$ 400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:44:49:550
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:49:02:580
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:49:42:280
R\$ 372,3200	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:36:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 19 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.085,6900	R\$ 1.085,6900	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.085,6900	R\$ 1.085,6900	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.085,6900	R\$ 1.085,6900	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.085,6900	R\$ 1.085,6900	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.085,6900	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.085,6900	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.085,6900	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297

R\$ 1.085,6900	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.000,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:36:01:497
R\$ 990,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:36:52:250
R\$ 420,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:44:03:263
R\$ 890,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:44:14:203
R\$ 400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:44:56:270
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:49:10:577
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:49:30:257
R\$ 372,3200	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:34:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 395,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 20 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 2.535,1900	R\$ 2.535,1900	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 3.156,4100	R\$ 3.156,4100	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 3.156,4100	R\$ 3.156,4100	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 3.156,4100	R\$ 3.156,4100	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.156,4100	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.156,4100	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 3.156,4100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.535,1900	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:32:55:963
R\$ 2.200,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:36:06:057
R\$ 2.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:36:47:560
R\$ 1.850,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:44:14:103
R\$ 1.500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:45:03:873

R\$ 818,0400

33.065.699/0001-27

24/05/2021 13:57:32 927

R\$ 800,0000

61.074.175/0001-38

24/05/2021 13:58:16 477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 800,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 800,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 21 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.819,8800	R\$ 1.819,8800	20/05/2021 20:08:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L , PLACA AQO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAL 98.466988-4, CHASSIS 93YCDDUH59J134955							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.819,8800	R\$ 1.819,8800	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L , PLACA AQO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAL 98.466988-4, CHASSIS 93YCDDUH59J134955							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.819,8800	R\$ 1.819,8800	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L , PLACA AQO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAL 98.466988-4, CHASSIS 93YCDDUH59J134955							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.819,8800	R\$ 1.819,8800	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L , PLACA AQO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAL 98.466988-4, CHASSIS 93YCDDUH59J134955							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.819,8800	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.819,8800	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.819,8800	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.819,8800	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.600,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:36:15:317
R\$ 1.800,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:36:39:883
R\$ 1.500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:39:13:270
R\$ 1.100,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:44:23:847
R\$ 1.400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:45:13:320
R\$ 1.200,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:45:16:997
R\$ 1.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:45:36:403
R\$ 650,8700	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:31:693
R\$ 608,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:58:09:573

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de	24/05/2021	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:

proposta 16:00:03 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 608,0000.
 Habilitação de 24/05/2021 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:
 fornecedor 16:13:41 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 608,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 22 - Grupo 1 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 2.257,2100	R\$ 2.257,2100	20/05/2021 20:08:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAAM 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 2.257,2100	R\$ 2.257,2100	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84 ANO MODELO 2020/2021 RENAAM 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 2.257,2100	R\$ 2.257,2100	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAAM 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 2.257,2100	R\$ 2.257,2100	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAAM 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.257,2100	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.257,2100	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.257,2100	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.257,2100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.000,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:36:20:790
R\$ 2.200,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:36:34:553
R\$ 1.500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:39:17:080
R\$ 1.600,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:44:32:593
R\$ 1.480,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:49:42:533
R\$ 1.450,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:49:58:640
R\$ 915,5100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:57:30:833
R\$ 900,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:58:02:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:00:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 900,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:13:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 900,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 23 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 764,6100	R\$ 764,6100	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 764,6100	R\$ 764,6100	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 764,6100	R\$ 764,6100	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 764,6100	R\$ 764,6100	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 764,6100	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 764,6100	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 764,6100	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 764,6100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 600,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:03:37:487
R\$ 590,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:04:22:250
R\$ 764,6000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 14:08:18:857
R\$ 760,0000	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:16:15:997
R\$ 500,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:17:34:493
R\$ 490,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:18:15:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 500,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 500,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**Item: 24 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.686,2000	R\$ 1.686,2000	20/05/2021 20:08:13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO

000327

2018/2019, RENAVAL 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.686,2000	R\$ 1.686,2000	21/05/2021 16:20:37
--------------------	---------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.686,2000	R\$ 1.686,2000	21/05/2021 16:43:23
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.686,2000	R\$ 1.686,2000	24/05/2021 08:05:49
--------------------	-------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.686,2000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.686,2000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.686,2000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.686,2000	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:04:03:867
R\$ 545,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:04:26:673
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:08:57:910
R\$ 500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:10:15:437
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:15:52:327
R\$ 1.615,6600	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:27:27:157

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**Item: 25 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 764,6100	R\$ 764,6100	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ , PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAL 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 764,6100	R\$ 764,6100	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ , PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAL 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 764,6100	R\$ 764,6100	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ , PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAL 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760							

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 764,6100	R\$ 764,6100	24/05/2021 08:05:49
--------------------	-------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ , PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAL 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 764,6100	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 764,6100	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 764,6100	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 764,6100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:04:10:080
R\$ 545,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:04:31:000
R\$ 540,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:09:12:090
R\$ 500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:10:33:217
R\$ 495,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:17:46:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 495,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 495,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**Item: 26 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.222,1300	R\$ 1.222,1300	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.222,1300	R\$ 1.222,1300	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.222,1300	R\$ 1.222,1300	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.222,1300	R\$ 1.222,1300	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.222,1300	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.222,1300	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.222,1300	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.222,1300	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297

R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:04:25:857
R\$ 1.200,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:04:42:080
R\$ 500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:06:32:087
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:09:22:923
R\$ 490,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:10:57:720
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:15:57:393
R\$ 656,3500	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:27:23:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 27 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 496,1900	R\$ 496,1900	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 496,1900	R\$ 496,1900	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 496,1900	R\$ 496,1900	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 496,1900	R\$ 496,1900	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 496,1900	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 496,1900	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 496,1900	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 496,1900	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 450,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:04:35:353
R\$ 400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:06:42:740
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:09:51:927
R\$ 325,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:12:40:160
R\$ 300,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:18:00:917
R\$ 250,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:19:07:153
R\$ 248,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:20:20:143

R\$ 205,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:22:02:053
R\$ 200,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:22:52:500
R\$ 340,2300	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:27:22:373

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 200,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 28 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.273,1100	R\$ 1.273,1100	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.273,1100	R\$ 1.273,1100	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.273,1100	R\$ 1.273,1100	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.273,1100	R\$ 1.273,1100	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.273,1100	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.273,1100	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.273,1100	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.273,1100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 400,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:04:56:130
R\$ 1.200,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:06:51:870
R\$ 404,2500	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:07:32:040
R\$ 380,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:16:03:033
R\$ 606,8900	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:27:19:837

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 380,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 380,0000.

000331
Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 29 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.462,8400	R\$ 1.462,8400	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX , PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.462,8400	R\$ 1.462,8400	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX , PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.462,8400	R\$ 1.462,8400	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX , PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.462,8400	R\$ 1.462,8400	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX , PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.462,8400	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.462,8400	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.462,8400	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.462,8400	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 600,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:05:08:263
R\$ 1.400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:07:29:063
R\$ 1.200,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:09:50:730
R\$ 1.100,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:09:57:493
R\$ 550,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:12:52:827
R\$ 380,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:18:17:397
R\$ 500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:19:21:627
R\$ 450,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:19:28:500
R\$ 400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:19:45:117
R\$ 632,9900	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:27:17:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 380,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 380,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 30 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 799,6300	R\$ 799,6300	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAAM 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 799,6300	R\$ 799,6300	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAAM 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 799,6300	R\$ 799,6300	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAAM 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 799,6300	R\$ 799,6300	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAAM 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 799,6300	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 799,6300	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 799,6300	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 799,6300	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 750,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:07:59:837
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:10:40:963
R\$ 700,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:10:56:717
R\$ 300,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:13:14:490
R\$ 290,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:18:32:263
R\$ 581,7900	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:27:16:453

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 290,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 290,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 31 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.345,9400	R\$ 1.345,9400	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT. , PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 58644027-5, CHASSIS 3FA6POHTOER124190							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA	Não	Não	1	R\$ 1.345,9400	R\$ 1.345,9400	21/05/2021 16:20:37

000333

SA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT. , PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 58644027-5, CHASSIS 3FA6P0HT0ER124190

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

61.074.175/0001-38	MAPFRE	Não	Não	1	R\$ 1.345,9400	R\$ 1.345,9400	21/05/2021
	SEGUROS						16:43:23
	GERAIS S.A.						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT. , PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 58644027-5, CHASSIS 3FA6P0HT0ER124190

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

33.065.699/0001-27	SEGUROS	Não	Não	1	R\$ 1.345,9400	R\$ 1.345,9400	24/05/2021
	SURA S.A.						08:05:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT. , PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 58644027-5, CHASSIS 3FA6P0HT0ER124190

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.345,9400	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.345,9400	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.345,9400	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.345,9400	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 700,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:05:23:773
R\$ 1.300,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:08:09:693
R\$ 1.200,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:09:10:463
R\$ 1.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:09:38:523
R\$ 690,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:10:49:280
R\$ 600,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:11:10:550
R\$ 550,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:13:23:223
R\$ 490,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:18:42:870
R\$ 500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:20:00:593
R\$ 450,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:20:15:363
R\$ 420,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:20:35:633
R\$ 729,2100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:27:14:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 420,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 420,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 32 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.004,0300	R\$ 1.004,0300	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAVAL 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.004,0300	R\$ 1.004,0300	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAVAL 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE	Não	Não	1	R\$ 1.004,0300	R\$ 1.004,0300	21/05/2021

SEGUROS
GERAIS S.A.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAVAL 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.004,0300	R\$ 1.004,0300	24/05/2021 08:05:49
--------------------	-------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAVAL 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.004,0300	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.004,0300	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.004,0300	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.004,0300	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:05:37:580
R\$ 525,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:10:39:197
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:10:59:670
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:13:46:610
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:16:07:950
R\$ 624,4400	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:27:12:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 33 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 881,5000	R\$ 881,5000	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 881,5000	R\$ 881,5000	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 881,5000	R\$ 881,5000	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 881,5000	R\$ 881,5000	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 881,5000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
000335 R\$ 881,5000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 881,5000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 881,5000	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:05:43:783
R\$ 500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:10:34:670
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:11:29:150
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:13:51:723
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:16:12:033
R\$ 640,7200	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:27:11:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 34 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 923,5000	R\$ 923,5000	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A F SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378ROTA DO Município de Capanema PR							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 923,5000	R\$ 923,5000	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 923,5000	R\$ 923,5000	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 923,5000	R\$ 923,5000	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 923,5000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 923,5000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 923,5000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 923,5000	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 700,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:05:59:807
R\$ 650,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:10:25:720
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:12:11:463
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:14:01:323
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:16:17:403
R\$ 636,3100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:27:09:880

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000336

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 35 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 955,9100	R\$ 955,9100	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 955,9100	R\$ 955,9100	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 955,9100	R\$ 955,9100	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURAS.A.	Não	Não	1	R\$ 955,9100	R\$ 955,9100	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 955,9100	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 955,9100	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 955,9100	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 955,9100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 700,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:06:09:030
R\$ 550,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:10:13:343
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:12:16:710
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:14:12:227
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:16:22:247
R\$ 636,3100	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:27:07:617

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 36 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 756,7700	R\$ 756,7700	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAAM 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 756,7700	R\$ 756,7700	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAAM 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 756,7700	R\$ 756,7700	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAAM 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 756,7700	R\$ 756,7700	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAAM 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 756,7700	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 756,7700	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 756,7700	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 756,7700	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 600,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:06:17:580
R\$ 590,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:10:02:920
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:12:21:847
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:14:19:317
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:16:26:663
R\$ 394,2000	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:27:05:050

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 37 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.034,3000	R\$ 1.034,3000	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.034,3000	R\$ 1.034,3000	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.034,3000	R\$ 1.034,3000	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.034,3000	R\$ 1.034,3000	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.034,3000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.034,3000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.034,3000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.034,3000	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 800,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:06:33:647
R\$ 758,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:09:50:997
R\$ 750,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:13:11:457
R\$ 600,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:17:24:577
R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:18:56:907
R\$ 500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:20:33:843
R\$ 490,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:20:52:877

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 490,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 490,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 38 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 937,9400	R\$ 937,9400	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 937,9400	R\$ 937,9400	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 937,9400	R\$ 937,9400	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

33.065.699/0001-27 SEGUROS SURA Não Não 1 R\$ 937,9400 R\$ 937,9400 24/05/2021 08:05:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 937,9400	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 937,9400	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 937,9400	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 937,9400	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 800,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:06:48:027
R\$ 750,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:09:43:040
R\$ 749,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:13:24:700
R\$ 600,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:17:36:597
R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:19:12:023
R\$ 500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:20:43:990
R\$ 490,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:20:56:987

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 490,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 490,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 39 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.740,8800	R\$ 1.740,8800	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.740,8800	R\$ 1.740,8800	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.740,8800	R\$ 1.740,8800	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.740,8800	R\$ 1.740,8800	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 1.740,8800	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.740,8800	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.740,8800	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.740,8800	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.500,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:07:23:443
R\$ 1.450,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:09:36:317
R\$ 1.400,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:13:54:330
R\$ 1.350,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:15:02:247
R\$ 1.300,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:19:24:913
R\$ 1.250,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:20:07:167
R\$ 1.200,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:21:19:550
R\$ 1.090,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:21:40:990
R\$ 1.000,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:23:16:560
R\$ 900,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:23:37:593
R\$ 850,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:23:48:837
R\$ 750,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:24:16:520
R\$ 710,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:24:26:680
R\$ 590,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:24:57:680
R\$ 1.676,2300	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:27:00:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 710,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 710,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 40 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.740,8800	R\$ 1.740,8800	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER433337							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.740,8800	R\$ 1.740,8800	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER433337							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.740,8800	R\$ 1.740,8800	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER433337							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.740,8800	R\$ 1.740,8800	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER433337							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.740,8800	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.740,8800	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.740,8800	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.740,8800	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.500,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:07:30:513
R\$ 1.700,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:07:43:847
R\$ 1.450,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:09:29:670
R\$ 1.400,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:13:59:987
R\$ 1.350,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:15:06:320
R\$ 1.300,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:19:29:337
R\$ 1.250,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:19:49:713
R\$ 1.200,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:21:24:687
R\$ 1.150,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:21:48:677
R\$ 1.000,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:23:21:617
R\$ 900,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:23:41:470
R\$ 850,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:23:53:850
R\$ 725,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:24:20:790
R\$ 710,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:24:30:953
R\$ 1.676,2300	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:26:57:443

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 710,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 710,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 41 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 1.047,2700	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.047,2700	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.047,2700	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.047,2700	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:07:49:780
R\$ 1.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:08:03:430
R\$ 990,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:08:07:920
R\$ 525,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:09:21:993
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:14:13:967
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:15:14:743
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:16:34:020
R\$ 390,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:18:03:483
R\$ 571,7900	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:26:56:353

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 42 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.047,2700	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.047,2700	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.047,2700	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.047,2700	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:07:55:530
R\$ 990,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:08:12:470
R\$ 525,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:09:15:560

R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:14:18:027
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:15:21:640
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:16:38:640
R\$ 571,7900	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:26:55:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 43 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.047,2700	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.047,2700	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.047,2700	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.047,2700	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:07:59:707
R\$ 990,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:08:17:040
R\$ 500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:09:08:757
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:14:22:940
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:15:29:957
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:16:43:453
R\$ 571,7900	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:26:53:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de	24/05/2021	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:

proposta 16:08:16 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
 Habilitação de 24/05/2021 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:
 fornecedor 16:14:00 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 44 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.080,6400	R\$ 1.080,6400	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO- VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAAM 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.080,6400	R\$ 1.080,6400	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO- VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAAM 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.080,6400	R\$ 1.080,6400	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO- VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAAM 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.080,6400	R\$ 1.080,6400	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO- VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAAM 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.080,6400	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.080,6400	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.080,6400	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.080,6400	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:08:08:340
R\$ 990,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:08:22:080
R\$ 440,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:08:58:757
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:14:32:600
R\$ 395,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:15:38:313
R\$ 390,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:15:51:723
R\$ 320,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:16:48:137
R\$ 573,5600	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:26:52:483

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 320,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 45 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 1.080,6400	R\$ 1.080,6400	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 1.080,6400	R\$ 1.080,6400	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.080,6400	R\$ 1.080,6400	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 1.080,6400	R\$ 1.080,6400	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.080,6400	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.080,6400	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.080,6400	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.080,6400	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 550,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:08:24:603
R\$ 450,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:08:52:077
R\$ 350,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:14:38:437
R\$ 400,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:15:15:693
R\$ 300,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:15:40:403
R\$ 290,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:19:44:017
R\$ 573,5600	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:26:51:013

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 290,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 290,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**Item: 46 - Grupo 2 - Pagamento coberturas seguro veículo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	1	R\$ 2.205,8500	R\$ 2.205,8500	20/05/2021 20:08:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO							

2019/2020, RENAAM 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

000346

90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	1	R\$ 2.205,8500	R\$ 2.205,8500	21/05/2021 16:20:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	1	R\$ 2.205,8500	R\$ 2.205,8500	21/05/2021 16:43:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	1	R\$ 2.205,8500	R\$ 2.205,8500	24/05/2021 08:05:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGURO VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.205,8500	90.180.605/0001-02	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.205,8500	61.074.175/0001-38	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.205,8500	61.198.164/0001-60	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 2.205,8500	33.065.699/0001-27	24/05/2021 13:30:00:297
R\$ 1.900,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:08:31:813
R\$ 1.750,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:08:45:413
R\$ 1.400,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:14:47:773
R\$ 1.500,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:15:04:810
R\$ 1.000,0000	61.074.175/0001-38	24/05/2021 14:15:32:337
R\$ 1.200,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:17:09:547
R\$ 1.100,0000	90.180.605/0001-02	24/05/2021 14:19:55:843
R\$ 1.100,0000	61.198.164/0001-60	24/05/2021 14:20:20:293
R\$ 1.271,1300	33.065.699/0001-27	24/05/2021 14:26:49:693

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2021 16:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2021 16:14:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**HISTÓRICO DO Grupo 1****Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	-	R\$ 45.715,1800	20/05/2021 20:08:13
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	-	R\$ 47.858,2400	21/05/2021 16:20:37
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	-	R\$ 47.858,2400	21/05/2021 16:43:23
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	-	R\$ 47.858,2400	24/05/2021 08:05:49

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	24/05/2021 13:30:02	Item aberto.

Encerramento etapa aberta	24/05/2021 14:02:39	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	24/05/2021 14:02:39	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2021 14:31:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2021 15:10:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38.

Não existem intenções de recurso para o item**HISTÓRICO DO Grupo 2**

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Não	Não	-	R\$ 27.299,9100	20/05/2021 20:08:13
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	Não	Não	-	R\$ 27.299,9100	21/05/2021 16:20:37
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Não	Não	-	R\$ 27.299,9100	21/05/2021 16:43:23
33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.	Não	Não	-	R\$ 27.299,9100	24/05/2021 08:05:49

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	24/05/2021 14:02:42	Item aberto.
Encerramento	24/05/2021 14:29:28	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	24/05/2021 14:29:28	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2021 14:32:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2021 15:20:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02.

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	24/05/2021 13:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/05/2021 13:30:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/05/2021 14:02:39	O item G1 está encerrado.
Sistema	24/05/2021 14:02:42	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/05/2021 14:02:42	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/05/2021 14:29:28	O item G2 está encerrado.
Sistema	24/05/2021 14:30:02	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	24/05/2021 14:31:19	AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS APÓS A CONVOCAÇÃO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA.
Sistema	24/05/2021 14:31:27	Senhor fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	24/05/2021 14:32:12	Senhor fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.

080248

Sistema	24/05/2021 15:10:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	24/05/2021 15:20:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	24/05/2021 16:13:41	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	24/05/2021 16:14:19	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/05/2021 às 16:50:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	24/05/2021 13:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	24/05/2021 14:30:02	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	24/05/2021 16:13:41	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	24/05/2021 16:14:19	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/05/2021 às 16:50:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:03 horas do dia 24 de maio de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSÉLIA KRIGER BECKER LAGANI
Pregoeiro Oficial

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio


JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**

Voltar



Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **332021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1**Critério de Valor: R\$ 47.858,2400****Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Intervalo mínimo entre lances: -**

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	47.858,2400	13.342,2500	24/05/2021 14:00:38:640	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

33.065.699/0001-

27 - SEGUROS SURA S.A.	47.858,2400	14.641,1300	24/05/2021 13:57:58:153	-		Consultar	SIM
------------------------	-------------	-------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

90.180.605/0001-

02 - GENTE SEGURADORA SA	47.858,2400	17.467,0000	24/05/2021 13:49:42:533	-		Consultar	SIM
--------------------------	-------------	-------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

61.198.164/0001-

60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	45.715,1800	27.938,5100	24/05/2021 13:41:07:697	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** NÃO

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

000351

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **332021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: **61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	1	1	1.366,2100	R\$ 1.366,2100	R\$ 395,0000	24/05/2021 13:46:49:153	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850...</u>									
2	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	1	1	1.634,9200	R\$ 1.634,9200	R\$ 395,0000	24/05/2021 13:46:55:260	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BDK 1199, ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148...</u>									
3	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	1	1	3.841,6000	R\$ 3.841,6000	R\$ 790,0000	24/05/2021 14:00:38:640	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551...</u>									
4	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	1	1	1.151,6600	R\$ 1.151,6600	R\$ 395,0000	24/05/2021 13:41:36:277	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX, PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019, RENAAM 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXXK8262352...</u>									
5	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	1	1	1.134,3600	R\$ 1.134,3600	R\$ 395,0000	24/05/2021 13:41:41:793	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX, PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607...</u>									
6	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	1	1	1.029,5200	R\$ 1.029,5200	R\$ 395,0000	24/05/2021 13:41:48:393	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO-VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388...</u>									
7	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	1	1	2.315,5200	R\$ 2.315,5200	R\$ 1.000,0000	24/05/2021 13:38:35:963	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAAM 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740...</u>									
8	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	1	1	3.689,4700	R\$ 3.689,4700	R\$ 900,0000	24/05/2021 13:59:35:320	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAAM 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633...</u>									
9	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	1	1	1.837,3800	R\$ 1.837,3800	R\$ 1.000,0000	24/05/2021 13:59:41:440	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAAM 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657FE09717...</u>									
10	<u>Pagamento</u>	1	1	1	3.229,8200	R\$ 3.229,8200		24/05/2021	-

coberturas
seguro
veículo

R\$ 900,0000 13:59:47:723

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677...

11	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	2.450,0000	R\$ 2.450,0000	R\$ 404,2500	24/05/2021 13:59:57:670
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932...

12	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	3.886,6700	R\$ 3.886,6700	R\$ 545,0000	24/05/2021 13:48:55:520
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278...

13	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	3.458,2800	R\$ 3.458,2800	R\$ 545,0000	24/05/2021 13:49:00:803
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAVAL 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928...

14	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	4.250,0000	R\$ 4.250,0000	R\$ 1.000,0000	24/05/2021 13:59:05:677
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL, PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371...

15	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 395,0000	24/05/2021 13:50:55:567
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896...

16	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 395,0000	24/05/2021 13:51:00:273
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904...

17	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 395,0000	24/05/2021 13:51:08:323
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357...

18	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 395,0000	24/05/2021 13:49:42:280
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666...

19	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	1.085,6900	R\$ 1.085,6900	R\$ 395,0000	24/05/2021 13:49:30:257
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891...

20	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	3.156,4100	R\$ 3.156,4100	R\$ 800,0000	24/05/2021 13:58:16:477
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157...

21	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	1.819,8800	R\$ 1.819,8800	R\$ 608,0000	24/05/2021 13:58:09:573
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L, PLACA AOO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAL 98.466988-4, CHASSIS 93YCDUH59J134955...

22	Pagamento coberturas	1	1	1	2.257,2100	R\$ 2.257,2100	R\$ 900,0000	24/05/2021 13:58:02:843
----	-------------------------	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

seguro
veículo

000353

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAVAL 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCM1750390...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 332021

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	1.366,2100	R\$ 1.366,2100	R\$ 377,7000	24/05/2021 13:56:17:847	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850 ...</u>									
2	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	1.634,9200	R\$ 1.634,9200	R\$ 409,8300	24/05/2021 13:56:19:523	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BDK 1199, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148 ...</u>									
3	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	3.841,6000	R\$ 3.841,6000	R\$ 884,3400	24/05/2021 13:56:21:493	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551 ...</u>									
4	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	1.151,6600	R\$ 1.151,6600	R\$ 383,5300	24/05/2021 13:56:23:283	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX, PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXK8262352 ...</u>									
5	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	1.134,3600	R\$ 1.134,3600	R\$ 375,1400	24/05/2021 13:57:58:153	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX, PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607 ...</u>									
6	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	1.029,5200	R\$ 1.029,5200	R\$ 405,8900	24/05/2021 13:57:57:017	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO-VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388 ...</u>									
7	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	2.315,5200	R\$ 2.315,5200	R\$ 1.208,0200	24/05/2021 13:57:55:240	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAVAL 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740 ...</u>									
8	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	3.689,4700	R\$ 3.689,4700	R\$ 939,8700	24/05/2021 13:57:53:347	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633 ...</u>									
9	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	1.837,3800	R\$ 1.837,3800	R\$ 1.051,3900	24/05/2021 13:57:51:540	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657FE097172 ...</u>									
10	<u>Pagamento</u>	1	0	1	3.229,8200	R\$ 3.229,8200		24/05/2021	-

coberturas
seguro
veículo

R\$ 943,9800 24/05/2021 13:57:50:283

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677 ...

11	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	2.450,0000	R\$ 2.450,0000	R\$ 386,5100	24/05/2021 13:57:48:167
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932 ...

12	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	3.886,6700	R\$ 3.886,6700	R\$ 969,6800	24/05/2021 13:57:46:817
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278 ...

13	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	3.458,2800	R\$ 3.458,2800	R\$ 969,6800	24/05/2021 13:57:45:507
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAVAL 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928 ...

14	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	4.250,0000	R\$ 4.250,0000	R\$ 1.089,5500	24/05/2021 13:57:42:923
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL, PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371 ...

15	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 372,3200	24/05/2021 13:57:41:320
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896 ...

16	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 372,3200	24/05/2021 13:57:40:077
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904 ...

17	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 372,3200	24/05/2021 13:57:37:483
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357 ...

18	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 372,3200	24/05/2021 13:57:36:253
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666 ...

19	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.085,6900	R\$ 1.085,6900	R\$ 372,3200	24/05/2021 13:57:34:600
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891 ...

20	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	3.156,4100	R\$ 3.156,4100	R\$ 818,0400	24/05/2021 13:57:32:927
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157 ...

21	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.819,8800	R\$ 1.819,8800	R\$ 650,8700	24/05/2021 13:57:31:693
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L, PLACA AQO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAL 98.466988-4, CHASSIS 93YCDUHV59J134955 ...

22	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u>	1	0	1	2.257,2100	R\$ 2.257,2100	R\$ 915,5100	24/05/2021 13:57:30:833
----	---------------------------------------	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

seguro
veículo

000356

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAVAL 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000357

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 332021

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.366,2100	R\$ 1.366,2100	R\$ 350,0000	24/05/2021 13:45:06:427	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850 ...</u>									
2	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.634,9200	R\$ 1.634,9200	R\$ 350,0000	24/05/2021 13:45:16:760	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BDK 1199, ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148 ...</u>									
3	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	3.841,6000	R\$ 3.841,6000	R\$ 1.990,0000	24/05/2021 13:41:02:593	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2,3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551...</u>									
4	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.151,6600	R\$ 1.151,6600	R\$ 320,0000	24/05/2021 13:45:31:833	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX, PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAAM 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXXK8262352 ...</u>									
5	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.134,3600	R\$ 1.134,3600	R\$ 320,0000	24/05/2021 13:45:41:513	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX, PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607 ...</u>									
6	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.029,5200	R\$ 1.029,5200	R\$ 320,0000	24/05/2021 13:45:58:550	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO-VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388 ...</u>									
7	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	2.315,5200	R\$ 2.315,5200	R\$ 1.137,0000	24/05/2021 13:37:40:823	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAAM 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740 ...</u>									
8	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	3.689,4700	R\$ 3.689,4700	R\$ 1.080,0000	24/05/2021 13:46:22:157	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAAM 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633 ...</u>									
9	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.837,3800	R\$ 1.837,3800	R\$ 1.180,0000	24/05/2021 13:42:26:683	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAAM 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657FE097172 ...</u>									
10	Pagamento	1	0	1	3.229,8200	R\$ 3.229,8200		24/05/2021	-

coberturas
seguro
veículo

R\$ 1.600,0000 13:47:34:180

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677...

11	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	2.450,0000	R\$ 2.450,0000	R\$ 490,0000	24/05/2021 13:47:44:127
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932...

12	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	3.886,6700	R\$ 3.886,6700	R\$ 550,0000	24/05/2021 13:47:59:057
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278...

13	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	3.458,2800	R\$ 3.458,2800	R\$ 550,0000	24/05/2021 13:48:03:077
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAVAL 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928...

14	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	4.250,0000	R\$ 4.250,0000	R\$ 1.200,0000	24/05/2021 13:48:17:747
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL, PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371...

15	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 320,0000	24/05/2021 13:48:28:337
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896...

16	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 320,0000	24/05/2021 13:48:36:953
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904...

17	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 320,0000	24/05/2021 13:48:41:607
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357...

18	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 320,0000	24/05/2021 13:49:02:580
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666...

19	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.085,6900	R\$ 1.085,6900	R\$ 320,0000	24/05/2021 13:49:10:577
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891...

20	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	3.156,4100	R\$ 3.156,4100	R\$ 1.850,0000	24/05/2021 13:44:14:103
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157...

21	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.819,8800	R\$ 1.819,8800	R\$ 1.100,0000	24/05/2021 13:44:23:847
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L, PLACA AQQ 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAL 98.466988-4, CHASSIS 93YCDUH59J134955...

22	Pagamento coberturas	1	0	1	2.257,2100	R\$ 2.257,2100	R\$ 1.480,0000	24/05/2021 13:49:42:533
----	-------------------------	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

seguro
veículo

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAVAL 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000360

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 332021

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	1.366,2100	R\$ 1.366,2100	R\$ 501,0000	24/05/2021 13:40:04:857	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4...</u>									
2	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	1.634,9200	R\$ 1.634,9200	R\$ 500,0000	24/05/2021 13:40:10:673	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA...</u>									
3	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	3.841,6000	R\$ 3.181,2600	R\$ 1.100,0000	24/05/2021 13:40:23:553	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2,3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO M...</u>									
4	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	1.151,6600	R\$ 1.151,6600	R\$ 500,0000	24/05/2021 13:40:32:007	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX, PLACA BDD 2A86, ANO MO...</u>									
5	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	1.134,3600	R\$ 1.134,3600	R\$ 500,0000	24/05/2021 13:40:39:640	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX, PLACA BDF 3E...</u>									
6	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	1.029,5200	R\$ 1.029,5200	R\$ 1.029,5200	24/05/2021 13:30:00:297	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO-VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ...</u>									
7	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	2.315,5200	R\$ 2.315,5200	R\$ 1.100,0000	24/05/2021 13:41:00:257	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 159...</u>									
8	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	3.689,4700	R\$ 3.131,5900	R\$ 1.100,0000	24/05/2021 13:41:07:697	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH...</u>									
9	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	1.837,3800	R\$ 1.837,3800	R\$ 1.500,0000	24/05/2021 13:38:09:280	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA...</u>									
10	<u>Pagamento</u>	1	0	1	3.229,8200	R\$ 3.229,8200		24/05/2021	-

coberturas
seguro
veículo

R\$ 1.500,0000 24/05/2021 13:38:11:780

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, A...

11	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	2.450,0000	R\$ 2.146,3800	R\$ 2.146,3800	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO M...

12	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	3.886,6700	R\$ 3.886,6700	R\$ 1.500,0000	24/05/2021 13:37:47:360
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, A...

13	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	3.458,2800	R\$ 3.458,2800	R\$ 1.500,0000	24/05/2021 13:37:44:497
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 QN DIESEL, PLACA AYW 4331, A...

14	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	4.250,0000	R\$ 4.250,0000	R\$ 1.500,0000	24/05/2021 13:37:42:517
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL, PLACA BCV 4B16, ANO MOD...

15	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO ...

16	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO ...

17	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2...

18	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.065,9100	R\$ 1.065,9100	R\$ 1.065,9100	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/20...

19	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.085,6900	R\$ 1.085,6900	R\$ 1.085,6900	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2...

20	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	3.156,4100	R\$ 2.535,1900	R\$ 2.535,1900	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLA...

21	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.819,8800	R\$ 1.819,8800	R\$ 1.819,8800	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L, PLACA...

22	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u>	1	0	1	2.257,2100	R\$ 2.257,2100	R\$ 2.257,2100	24/05/2021 13:30:00:297
----	---------------------------------------	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

seguro
veículo

000362

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 20...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000363

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **332021**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 2**Critério de Valor: R\$ 27.299,9100**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA	27.299,9100	9.975,0000	24/05/2021 14:24:30:953	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

61.074.175/0001-

38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	27.299,9100	10.899,2500	24/05/2021 14:24:57:680	-		Consultar	SIM
---------------------------------	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

33.065.699/0001-

27 - SEGUROS SURA S.A.	27.299,9100	19.078,0300	24/05/2021 14:27:27:157	-		Consultar	SIM
------------------------	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

61.198.164/0001-

60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	27.299,9100	26.194,0500	24/05/2021 14:20:20:293	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

000364

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** NÃO

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 332021

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
23	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	764,6100	R\$ 764,6100	R\$ 500,0000	24/05/2021 14:17:34:493	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196...</u>									
24	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	1.686,2000	R\$ 1.686,2000	R\$ 320,0000	24/05/2021 14:15:52:327	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060...</u>									
25	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	764,6100	R\$ 764,6100	R\$ 495,0000	24/05/2021 14:17:46:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ, PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAL 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760...</u>									
26	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	1.222,1300	R\$ 1.222,1300	R\$ 320,0000	24/05/2021 14:15:57:393	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701...</u>									
27	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	496,1900	R\$ 496,1900	R\$ 200,0000	24/05/2021 14:22:52:500	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403...</u>									
28	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	1.273,1100	R\$ 1.273,1100	R\$ 380,0000	24/05/2021 14:16:03:033	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866...</u>									
29	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	1.462,8400	R\$ 1.462,8400	R\$ 380,0000	24/05/2021 14:18:17:397	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965...</u>									
30	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	799,6300	R\$ 799,6300	R\$ 290,0000	24/05/2021 14:18:32:263	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAVAL 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931...</u>									
31	Pagamento coberturas seguro veículo	1	1	1	1.345,9400	R\$ 1.345,9400	R\$ 420,0000	24/05/2021 14:20:35:633	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT., PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 58644027-5, CHASSIS 3FA6POHTOER124190...</u>									
32	Pagamento	1	1	1	1.004,0300	R\$ 1.004,0300		24/05/2021	-

coberturas
seguro
veículo

R\$ 320,0000 14:16:07:950

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE, PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAVAL 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754...

33	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	1	1	881,5000	R\$ 881,5000	R\$ 320,0000	24/05/2021 14:16:12:033
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV, PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 46.500517-9, CHASSIS 9WBAB05UBDP020994 ...

34	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	1	1	923,5000	R\$ 923,5000	R\$ 320,0000	24/05/2021 14:16:17:403
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378...

35	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	1	1	955,9100	R\$ 955,9100	R\$ 320,0000	24/05/2021 14:16:22:247
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384...

36	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	1	1	756,7700	R\$ 756,7700	R\$ 320,0000	24/05/2021 14:16:26:663
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105 ...

37	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	1	1	1.034,3000	R\$ 1.034,3000	R\$ 490,0000	24/05/2021 14:20:52:877
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975 ...

38	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	1	1	937,9400	R\$ 937,9400	R\$ 490,0000	24/05/2021 14:20:56:987
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982...

39	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	1	1	1.740,8800	R\$ 1.740,8800	R\$ 710,0000	24/05/2021 14:24:26:680
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274...

40	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	1	1	1.740,8800	R\$ 1.740,8800	R\$ 710,0000	24/05/2021 14:24:30:953
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER433337 ...

41	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	1	1	1.047,2700	R\$ 1.047,2700	R\$ 320,0000	24/05/2021 14:16:34:020
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848...

42	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	1	1	1.047,2700	R\$ 1.047,2700	R\$ 320,0000	24/05/2021 14:16:38:640
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109 ...

43	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	1	1	1.047,2700	R\$ 1.047,2700	R\$ 320,0000	24/05/2021 14:16:43:453
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MDDELO 2017/2018, RENAVAL 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489...

44	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u>	1	1	1	1.080,6400	R\$ 1.080,6400	R\$ 320,0000	24/05/2021 14:16:48:137
----	---------------------------------------	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

000367

seguro
veículo**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SEGURO- VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205...

45	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	1	1	1.080,6400	R\$ 1.080,6400	R\$ 290,0000	24/05/2021 14:19:44:017	-
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042...

46	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	1	1	2.205,8500	R\$ 2.205,8500	R\$ 1.100,0000	24/05/2021 14:19:55:843	-
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **332021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: **61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
23	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	764,6100	R\$ 764,6100	R\$ 490,0000	24/05/2021 14:18:15:420	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196...</u>									
24	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.686,2000	R\$ 1.686,2000	R\$ 500,0000	24/05/2021 14:10:15:437	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060...</u>									
25	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	764,6100	R\$ 764,6100	R\$ 500,0000	24/05/2021 14:10:33:217	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ, PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAL 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760...</u>									
26	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.222,1300	R\$ 1.222,1300	R\$ 490,0000	24/05/2021 14:10:57:720	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701...</u>									
27	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	496,1900	R\$ 496,1900	R\$ 205,0000	24/05/2021 14:22:02:053	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403...</u>									
28	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.273,1100	R\$ 1.273,1100	R\$ 404,2500	24/05/2021 14:07:32:040	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866...</u>									
29	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.462,8400	R\$ 1.462,8400	R\$ 400,0000	24/05/2021 14:19:45:117	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965...</u>									
30	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	799,6300	R\$ 799,6300	R\$ 300,0000	24/05/2021 14:13:14:490	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAVAL 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931...</u>									
31	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.345,9400	R\$ 1.345,9400	R\$ 450,0000	24/05/2021 14:20:15:363	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT., PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 58644027-5, CHASSIS 3FA6P0HT0ER124190...</u>									
32	Pagamento	1	0	1	1.004,0300	R\$ 1.004,0300		24/05/2021	-

coberturas
seguro
veículo

R\$ 395,0000 24/05/2021 14:13:46:610

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAVALM 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754...

33	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	881,5000	R\$ 881,5000	R\$ 395,0000	24/05/2021 14:13:51:723
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVALM 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994...

34	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	923,5000	R\$ 923,5000	R\$ 395,0000	24/05/2021 14:14:01:323
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAVALM 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378...

35	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	955,9100	R\$ 955,9100	R\$ 395,0000	24/05/2021 14:14:12:227
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVALM 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384...

36	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	756,7700	R\$ 756,7700	R\$ 395,0000	24/05/2021 14:14:19:317
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAVALM 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105...

37	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.034,3000	R\$ 1.034,3000	R\$ 500,0000	24/05/2021 14:20:33:843
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAVALM 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975...

38	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	937,9400	R\$ 937,9400	R\$ 500,0000	24/05/2021 14:20:43:990
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVALM 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982...

39	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.740,8800	R\$ 1.740,8800	R\$ 590,0000	24/05/2021 14:24:57:680
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVALM 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274...

40	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.740,8800	R\$ 1.740,8800	R\$ 725,0000	24/05/2021 14:24:20:790
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVALM 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER433337...

41	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.047,2700	R\$ 1.047,2700	R\$ 390,0000	24/05/2021 14:18:03:483
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVALM 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848...

42	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.047,2700	R\$ 1.047,2700	R\$ 395,0000	24/05/2021 14:15:21:640
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVALM 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109...

43	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.047,2700	R\$ 1.047,2700	R\$ 395,0000	24/05/2021 14:15:29:957
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVALM 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489...

44	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u>	1	0	1	1.080,6400	R\$ 1.080,6400	R\$ 390,0000	24/05/2021 14:15:51:723
----	---------------------------------------	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

seguro
veículo

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO- VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205...

45	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.080,6400	R\$ 1.080,6400	R\$ 300,0000	24/05/2021 14:15:40:403	-
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042...

46	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	2.205,8500	R\$ 2.205,8500	R\$ 1.000,0000	24/05/2021 14:15:32:337	-
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L848546...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **332021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
23	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	764,6100	R\$ 764,6100	R\$ 760,0000	24/05/2021 14:16:15:997	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196 ...</u>									
24	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.686,2000	R\$ 1.686,2000	R\$ 1.615,6600	24/05/2021 14:27:27:157	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCO 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060 ...</u>									
25	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	764,6100	R\$ 764,6100	R\$ 764,6100	24/05/2021 13:30:00:297	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ, PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAM 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760 ...</u>									
26	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.222,1300	R\$ 1.222,1300	R\$ 656,3500	24/05/2021 14:27:23:680	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701 ...</u>									
27	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	496,1900	R\$ 496,1900	R\$ 340,2300	24/05/2021 14:27:22:373	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403 ...</u>									
28	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.273,1100	R\$ 1.273,1100	R\$ 606,8900	24/05/2021 14:27:19:837	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866 ...</u>									
29	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.462,8400	R\$ 1.462,8400	R\$ 632,9900	24/05/2021 14:27:17:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965 ...</u>									
30	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	799,6300	R\$ 799,6300	R\$ 581,7900	24/05/2021 14:27:16:453	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAVAM 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931 ...</u>									
31	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.345,9400	R\$ 1.345,9400	R\$ 729,2100	24/05/2021 14:27:14:500	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SEGURO VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT., PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 58644027-5, CHASSIS 3FA6P0HTOER124190 ...</u>									
32	Pagamento	1	0	1	1.004,0300	R\$ 1.004,0300		24/05/2021	-

coberturas
seguro
veículo

R\$ 624,4400 14:27:12:500

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBO 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAVALM 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754 ...

Pagamento
coberturas
seguro
veículo

33 1 0 1 881,5000 R\$ 881,5000 R\$ 640,7200 24/05/2021 14:27:11:320

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVALM 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994 ...

Pagamento
coberturas
seguro
veículo

34 1 0 1 923,5000 R\$ 923,5000 R\$ 636,3100 24/05/2021 14:27:09:880

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAVALM 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378 ...

Pagamento
coberturas
seguro
veículo

35 1 0 1 955,9100 R\$ 955,9100 R\$ 636,3100 24/05/2021 14:27:07:617

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVALM 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384 ...

Pagamento
coberturas
seguro
veículo

36 1 0 1 756,7700 R\$ 756,7700 R\$ 394,2000 24/05/2021 14:27:05:050

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAVALM 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105 ...

Pagamento
coberturas
seguro
veículo

37 1 0 1 1.034,3000 R\$ 1.034,3000 R\$ 1.034,3000 24/05/2021 13:30:00:297

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXQ 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAVALM 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975 ...

Pagamento
coberturas
seguro
veículo

38 1 0 1 937,9400 R\$ 937,9400 R\$ 937,9400 24/05/2021 13:30:00:297

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVALM 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982 ...

Pagamento
coberturas
seguro
veículo

39 1 0 1 1.740,8800 R\$ 1.740,8800 R\$ 1.676,2300 24/05/2021 14:27:00:113

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDORE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVALM 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274 ...

Pagamento
coberturas
seguro
veículo

40 1 0 1 1.740,8800 R\$ 1.740,8800 R\$ 1.676,2300 24/05/2021 14:26:57:443

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDORE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVALM 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER433337 ...

Pagamento
coberturas
seguro
veículo

41 1 0 1 1.047,2700 R\$ 1.047,2700 R\$ 571,7900 24/05/2021 14:26:56:353

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVALM 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848 ...

Pagamento
coberturas
seguro
veículo

42 1 0 1 1.047,2700 R\$ 1.047,2700 R\$ 571,7900 24/05/2021 14:26:55:267

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVALM 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109 ...

Pagamento
coberturas
seguro
veículo

43 1 0 1 1.047,2700 R\$ 1.047,2700 R\$ 571,7900 24/05/2021 14:26:53:857

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVALM 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489 ...

Pagamento
coberturas

44 1 0 1 1.080,6400 R\$ 1.080,6400 R\$ 573,5600 24/05/2021 14:26:52:483

000373

seguro
veículo**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SEGURO- VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAAM 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205 ...

45	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.080,6400	R\$ 1.080,6400	R\$ 573,5600	24/05/2021 14:26:51:013
----	--	---	---	---	------------	----------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAAM 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042 ...

46	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	2.205,8500	R\$ 2.205,8500	R\$ 1.271,1300	24/05/2021 14:26:49:693
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGURO VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460 ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#) **Imprimir o Relatório**

000371

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 332021

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Forneç.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
23	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	764,6100	R\$ 764,6100	R\$ 764,6000	24/05/2021 14:08:18:857	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA...</u>									
24	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.686,2000	R\$ 1.686,2000	R\$ 1.686,2000	24/05/2021 13:30:00:297	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA B...</u>									
25	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	764,6100	R\$ 764,6100	R\$ 764,6100	24/05/2021 13:30:00:297	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ, PLACA BDZ 1C28, ANO MOD...</u>									
26	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.222,1300	R\$ 1.222,1300	R\$ 1.222,1300	24/05/2021 13:30:00:297	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0...</u>									
27	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	496,1900	R\$ 496,1900	R\$ 496,1900	24/05/2021 13:30:00:297	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, ...</u>									
28	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.273,1100	R\$ 1.273,1100	R\$ 1.273,1100	24/05/2021 13:30:00:297	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA B...</u>									
29	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.462,8400	R\$ 1.462,8400	R\$ 1.462,8400	24/05/2021 13:30:00:297	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BDL...</u>									
30	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	799,6300	R\$ 799,6300	R\$ 799,6300	24/05/2021 13:30:00:297	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ...</u>									
31	Pagamento coberturas seguro veículo	1	0	1	1.345,9400	R\$ 1.345,9400	R\$ 1.345,9400	24/05/2021 13:30:00:297	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT., PLACA AX...</u>									

32	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.004,0300	R\$ 1.004,0300	R\$ 1.004,0300	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO...

33	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	881,5000	R\$ 881,5000	R\$ 881,5000	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO M...

34	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	923,5000	R\$ 923,5000	R\$ 923,5000	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAVALM 1...

35	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	955,9100	R\$ 955,9100	R\$ 955,9100	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 769...

36	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	756,7700	R\$ 756,7700	R\$ 756,7700	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8...

37	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.034,3000	R\$ 1.034,3000	R\$ 1.034,3000	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL , PLACA AXO ...

38	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	937,9400	R\$ 937,9400	R\$ 937,9400	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	----------	--------------	--------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEQ DIESEL , PLACA AYO 3F57 ...

39	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.740,8800	R\$ 1.740,8800	R\$ 1.740,8800	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190E0DEHDRE DIESEL , PLACA A...

40	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.740,8800	R\$ 1.740,8800	R\$ 1.740,8800	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190E0DEHDRE DIESEL , PLACA A...

41	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.047,2700	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO...

42	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.047,2700	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO...

43	<u>Pagamento</u> <u>coberturas</u> <u>seguro</u> <u>veículo</u>	1	0	1	1.047,2700	R\$ 1.047,2700	R\$ 1.047,2700	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	----------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3376 ANO M...

000376

44	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	1.080,6400	R\$ 1.080,6400	R\$ 1.080,6400	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	-------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO- VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO...

45	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	1.080,6400	R\$ 1.080,6400	R\$ 1.080,6400	24/05/2021 13:30:00:297
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	-------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO M...

46	<u>Pagamento coberturas seguro veículo</u>	1	0	1	2.205,8500	R\$ 2.205,8500	R\$ 1.100,0000	24/05/2021 14:20:20:293
----	--	---	---	---	------------	----------------	----------------	-------------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO Município de Capanema PR SEGURO VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00033/2021

Às 17:04 horas do dia 24 de maio de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00033/2021, referente ao Processo nº 33, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 47.858,2400**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 13.342,2500 .**Itens do grupo:**

- 1 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 2 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 3 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 4 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 5 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 6 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 7 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 8 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 9 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 10 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 11 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 12 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 13 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 14 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 15 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 16 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 17 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 18 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 19 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 20 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 21 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 22 - Pagamento coberturas seguro veículo

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Critério de Valor:** R\$ 27.299,9100**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 9.975,0000 .**Itens do grupo:**

- 23 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 24 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 25 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 26 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 27 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 28 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 29 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 30 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 31 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 32 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 33 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 34 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 35 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 36 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 37 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 38 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 39 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 40 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 41 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 42 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 43 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 44 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 45 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 46 - Pagamento coberturas seguro veículo

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.366,2100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX , PLACA BDK 1I99, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.634,9200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000379

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVVK9JE120551**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.841,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 790,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 790,0000

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX , PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAAM 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXX8262352**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.151,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX , PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.134,3600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO-VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388**Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.029,5200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAVAM 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 2.315,5200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 1.000,0000

Item: 8 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAM 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 3.689,4700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 900,0000

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.837,3800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 1.000,0000

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.229,8200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 900,0000

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.450,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 404,2500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 404,2500

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.886,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 545,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 545,0000

Item: 13 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAVAL 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.458,2800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 545,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 545,0000

000382

Item: 14 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL , PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 4.250,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 1.000,0000

Item: 15 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.065,9100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000

Item: 16 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.065,9100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000

Item: 17 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.065,9100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 24/05/2021 17:04:19 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000

Item: 18 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVALM 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.065,9100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000

Item: 19 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVALM 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.085,6900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000

Item: 20 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVALM 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.156,4100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 800,0000

Item: 21 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L , PLACA AQO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVALM 98.466988-4, CHASSIS 93YCDDUH59J134955

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.819,8800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 608,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 608,0000

Item: 22 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MOELO 2020/2021 RENAAM 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 2.257,2100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 900,0000

Item: 23 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE OE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MOELO 2014/2014, RENAAM 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 764,6100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGUROORA SA , pelo melhor lance de R\$ 500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGUROORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 500,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGUROORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 500,0000

Item: 24 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HO80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MOELO 2018/2019, RENAAM 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.686,2000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** GENTE SEGUROORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGUROORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGUROORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000

Item: 25 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ , PLACA BOZ 1C28, ANO MOELO 2020/2020, RENAAM 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 1**Valor Estimado:** R\$ 764,6100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 495,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 495,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 495,0000

Item: 26 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.222,1300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000

Item: 27 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 496,1900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 200,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 200,0000

Item: 28 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAAM 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.273,1100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 380,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA,

000386

17:04:35 CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 380,0000
 Adjudicado 24/05/2021 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA,
 17:04:39 CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 380,0000

Item: 29 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX , PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.462,8400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 380,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 380,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 380,0000

Item: 30 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAAM 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 799,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 290,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 290,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 290,0000

Item: 31 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT. , PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 58644027-5, CHASSIS 3FA6P0HT0ER124190**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.345,9400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 420,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 420,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 420,0000

Item: 32 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAAM 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754**Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.004,0300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000387

Adjudicado para: GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000

Item: 33 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAAM 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 881,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000

Item: 34 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAAM 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 923,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000

Item: 35 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAAM 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 955,9100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 24/05/2021 17:04:35 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000

Adjudicado 24/05/2021 17:04:39 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000

Item: 36 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAAM 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 756,7700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000

Item: 37 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.034,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 490,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 490,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 490,0000

Item: 38 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 937,9400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 490,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 490,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 490,0000

Item: 39 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAAM 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.740,8800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 710,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 710,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 710,0000

Item: 40 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDORE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER433337**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.740,8800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 710,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 710,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 710,0000

Item: 41 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.047,2700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000

Item: 42 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.047,2700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000

Item: 43 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAAM 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.047,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000

Item: 44 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO- VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAAM 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.080,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000

Item: 45 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAAM 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.080,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 290,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 290,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 290,0000

Item: 46 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21

ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 2.205,8500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000391

Adjudicado para: GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 1.100,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 1.100,0000

Fim do documento

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00033/2021

Às 17:05 horas do dia 24 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 33, Pregão nº 00033/2021.

Resultado da Homologação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 47.858,2400**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 13.342,2500 .**Itens do grupo:**

- 1 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 2 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 3 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 4 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 5 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 6 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 7 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 8 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 9 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 10 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 11 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 12 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 13 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 14 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 15 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 16 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 17 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 18 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 19 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 20 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 21 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 22 - Pagamento coberturas seguro veículo

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 27.299,9100

Situação: Homologado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 9.975,0000 .**Itens do grupo:**

- 23 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 24 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 25 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 26 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 27 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 28 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 29 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 30 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 31 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 32 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 33 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 34 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 35 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 36 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 37 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 38 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 39 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 40 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 41 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 42 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 43 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 44 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 45 - Pagamento coberturas seguro veículo
- 46 - Pagamento coberturas seguro veículo

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.366,2100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:46	AMERICO BELLE	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO-VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX , PLACA BDK 1199, ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.634,9200**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

000394

Adjudicado para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:46	AMERICO BELLE	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.841,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 790,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 790,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:46	AMERICO BELLE	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX , PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAAM 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXX8262352**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.151,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:46	AMERICO BELLE	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX , PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.134,3600**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000

000395
 Homologado 24/05/2021 AMERICO
 17:05:46 BELLE

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO-VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.029,5200**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:46	AMERICO BELLE	

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAVAL 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.315,5200**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 1.000,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:46	AMERICO BELLE	

Item: 8 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.689,4700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 900,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:47	AMERICO BELLE	

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 1.837,3800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

000398

Adjudicado para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 1.000,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:47	AMERICO BELLE	

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAAM 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 3.229,8200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 900,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:47	AMERICO BELLE	

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAAM 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 2.450,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 404,2500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 404,2500
Homologado	24/05/2021 17:05:47	AMERICO BELLE	

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAAM 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 3.886,6700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 545,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.,

17:04:19

CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 545,0000

Homologado 24/05/2021 AMERICO
17:05:47 BELLE**Item: 13 - Grupo 1****Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAVAL 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.458,2800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 545,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 545,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:47	AMERICO BELLE	

Item: 14 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL , PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.250,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 1.000,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:47	AMERICO BELLE	

Item: 15 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.065,9100**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:47	AMERICO BELLE	

Item: 16 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904**Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.065,9100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:48	AMERICO BELLE	

Item: 17 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.065,9100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:48	AMERICO BELLE	

Item: 18 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.065,9100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:48	AMERICO BELLE	

Item: 19 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.085,6900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 395,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicação 24/05/2021 17:04:19 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 395,0000

Homologado 24/05/2021 17:05:48 AMERICO BELLE

Item: 20 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.156,4100**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 800,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:48	AMERICO BELLE	

Item: 21 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L , PLACA AQO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAL 98.466988-4, CHASSIS 93YCDUH59J134955**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.819,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 608,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 608,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:48	AMERICO BELLE	

Item: 22 - Grupo 1**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAVAL 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.257,2100**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ/CPF:61.074.175/0001-38, Melhor lance : R\$ 900,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:48	AMERICO BELLE	

Item: 23 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196

000400

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 764,6100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 500,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 500,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:48	AMERICO BELLE	

Item: 24 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAAM 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.686,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:48	AMERICO BELLE	

Item: 25 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ , PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAAM 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 764,6100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 495,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 495,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 495,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:49	AMERICO BELLE	

Item: 26 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.222,1300**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:49	AMERICO BELLE	

Item: 27 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 496,1900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 200,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 200,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:49	AMERICO BELLE	

Item: 28 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAAM 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.273,1100**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 380,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 380,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 380,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:49	AMERICO BELLE	

Item: 29 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX , PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAAM 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.462,8400**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 380,0000 .

000402

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 380,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 380,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:49	AMERICO BELLE	

Item: 30 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAAM 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 799,6300

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 290,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 290,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 290,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:49	AMERICO BELLE	

Item: 31 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT. , PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 58644027-5, CHASSIS 3FA6P0HT0ER124190

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.345,9400

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 420,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 420,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 420,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:49	AMERICO BELLE	

Item: 32 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Descrição Complementar: SEGURO VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAAM 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.004,0300

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:49	AMERICO BELLE	

Item: 33 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAAM 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 881,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:49	AMERICO BELLE	

Item: 34 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAAM 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 923,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:50	AMERICO BELLE	

Item: 35 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAAM 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 955,9100**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000

Adjudicado 24/05/2021 17:04:39 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000

Homologado 24/05/2021 17:05:50 AMERICO BELLE

Item: 36 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 756,7700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:50	AMERICO BELLE	

Item: 37 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.034,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 490,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 490,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 490,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:50	AMERICO BELLE	

Item: 38 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 937,9400**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 490,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 490,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 490,0000
Homologado	24/05/2021	AMERICO	

000405

17:05:50 BELLE

Item: 39 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAAM 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274**Tratamento Diferenciado:** =**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.740,8800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 710,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 710,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance ; R\$ 710,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:50	AMERICO BELLE	

Item: 40 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAAM 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER433337**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.740,8800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 710,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 710,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance ; R\$ 710,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:50	AMERICO BELLE	

Item: 41 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAAM 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848**Tratamento Diferenciado:** =**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.047,2700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:50	AMERICO BELLE	

Item: 42 - Grupo 2

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.047,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:50	AMERICO BELLE	

Item: 43 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.047,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:50	AMERICO BELLE	

Item: 44 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO- VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.080,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 320,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:51	AMERICO BELLE	

Item: 45 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 1.080,6400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 290,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 290,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 290,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:51	AMERICO BELLE	

Item: 46 - Grupo 2**Descrição:** Pagamento coberturas seguro veículo**Descrição Complementar:** SEGURO VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 2.205,8500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** GENTE SEGURADORA SA , pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2021 17:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 1.100,0000
Adjudicado	24/05/2021 17:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 1.100,0000
Homologado	24/05/2021 17:05:51	AMERICO BELLE	

Fim do documento

Pregão Eletrônico

000408

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **332021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 47.858,2400

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
61.074.175/0001-							
38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	47.858,2400	13.342,2500	24/05/2021 14:00:38:640	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

33.065.699/0001-

27 - SEGUROS SURA S.A.	47.858,2400	14.641,1300	24/05/2021 13:57:58:153	-		Consultar	SIM
------------------------	-------------	-------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

90.180.605/0001-

02 - GENTE SEGURADORA SA	47.858,2400	17.467,0000	24/05/2021 13:49:42:533	-		Consultar	SIM
--------------------------	-------------	-------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

61.198.164/0001-

60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	45.715,1800	27.938,5100	24/05/2021 13:41:07:697	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: NÃO

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **332021**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 2

Critério de Valor: R\$ 27.299,9100

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA	27.299,9100	9.975,0000	24/05/2021 14:24:30:953	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

61.074.175/0001-

38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	27.299,9100	10.899,2500	24/05/2021 14:24:57:680	-		Consultar	SIM
---------------------------------	-------------	-------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

33.065.699/0001-

27 - SEGUROS SURA S.A.	27.299,9100	19.078,0300	24/05/2021 14:27:27:157	-		Consultar	SIM
------------------------	-------------	-------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

61.198.164/0001-

60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	27.299,9100	26.194,0500	24/05/2021 14:20:20:293	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade:

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** NÃO

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00033/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 47.858,2400	-	R\$ 13.342,2500

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 13.342,2500

90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 27.299,9100	-	R\$ 9.975,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 9.975,0000

Valor Global da Ata: R\$ 23.317,2500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



050413

Município de Capanema - PR**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 033/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	1	VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	2	VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BDK 1199, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	3	VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	790,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	4	VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX, PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAVAL 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXX8262352	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	5	VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX, PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00



000414

Município de Capanema - PR

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	6	VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	7	VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAVAL 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	1.000,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	8	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	900,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	9	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	1.000,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	10	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	900,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	11	VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	404,25
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	12	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019,	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	545,00



000415

Município de Capanema - PR

			RENAVAM 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278			
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	13	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAVAM 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	545,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	14	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL , PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	1.000,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	15	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	16	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	17	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	18	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00



000416

Município de Capanema - PR

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	19	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAL 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB12289 1	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	20	VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	800,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	21	VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L , PLACA AQP 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAL 98.466988-4, CHASSIS 93YCDDUH59J134955	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	608,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	22	VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAVAL 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	900,00
GENTE SEGURADORA SA	2	1	VEÍCULO CAMINHÃO AGRAL 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAL 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196	GENTE SEGURADORA	1,00	500,00
GENTE SEGURADORA SA	2	2	VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00



000417

Município de Capanema - PR

GENTE SEGURADORA SA	2	3	VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ , PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAL 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760	GENTE SEGURADORA	1,00	495,00
GENTE SEGURADORA SA	2	4	VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	2	5	VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403	GENTE SEGURADORA	1,00	200,00
GENTE SEGURADORA SA	2	6	VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866	GENTE SEGURADORA	1,00	380,00
GENTE SEGURADORA SA	2	7	VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX , PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965	GENTE SEGURADORA	1,00	380,00
GENTE SEGURADORA SA	2	8	VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAVAL 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931	GENTE SEGURADORA	1,00	290,00



000418

Município de Capanema - PR

GENTE SEGURADO RA SA	2	9	VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT. , PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 58644027-5, CHASSIS 3FA6P0HT0ER124190	GENTE SEGURADORA	1,00	420,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	10	VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAVAL 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	11	VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	12	VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	13	VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	14	VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	15	VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014,	GENTE SEGURADORA	1,00	490,00



000419

Município de Capanema - PR

			RENAVAM 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975			
GENTE SEGURADO RA SA	2	16	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982	GENTE SEGURADORA	1,00	490,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	17	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 1519EODEHDORE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274	GENTE SEGURADORA	1,00	710,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	18	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 1519EODEHDORE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER433337	GENTE SEGURADORA	1,00	710,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	19	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	20	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	21	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00



000420

Município de Capanema - PR

			112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489			
GENTE SEGURADO RA SA	2	22	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAVAM 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	23	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAM 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042	GENTE SEGURADORA	1,00	290,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	24	VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460	GENTE SEGURADORA	1,00	1.100,00

Capanema - PR, 26 de maio de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

000421

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 27 de maio de 2021 07:50
Para: 'cesar@consisus.com.br'; 'sirlei@consisus.com.br'
Assunto: CONTRATO179 DO PREGÃO 33/2021 PARA ASSINATURA
Anexos: CONTRATO 179- MAPFRE.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO CONTRATO 179/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 PARA ASSINATURA.

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0140.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de maio de 2021 07:50
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0140.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<sirlei@consisus.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0

<sirlei@consisus> SE4flkp5r2BkWQAARDK8qA Saved

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 27 de maio de 2021 07:48
Para: 'leonardo@clicksegseguros.com.br'; 'licitacao@genteseguradora.com.br'
Assunto: CONTRATO178 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 PARA ASSINATURA
Anexos: CONTRATO 178- GENTE SUGURADORA.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO CONTRATO 178/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 PARA ASSINATURA.

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

000424

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@genteseguradora.com.br
Enviado em: quinta-feira, 27 de maio de 2021 07:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: CONTRATO178 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2021 PARA ASSINATURA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00014.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

licitacao@genteseguradora.com.br

Assunto: CONTRATO178 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2021 PARA ASSINATURA

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>
Enviado em: quinta-feira, 27 de maio de 2021 07:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Relatorio de entrega de mensagem com sucesso / Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-snowball3.uhserver.com

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s) listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host a2-snowball3.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<leonardo@clicksegseguros.com.br>: delivery via
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.181]:25: 250 2.0.0
<leonardo+INBOX@clicksegse.dominiotemporario.com> OIeMluR4r2DFCAAAIuPpcw
Saved



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diarlooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.875, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 33/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

000426

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	1	VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109. ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 115.722238-0. CHASSIS 9BGJC7520J259850	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	2	VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BDK 1199. ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 120.448694-5. CHASSIS 9BGJP7520LB100148	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	3	VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61. ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 117.916697-0. CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	790,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	4	VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX, PLACA BDD 2A86. ANO MODELO 2018/2019 RENAVAL 119.366364-1. CHASSIS 9BFZHS55XK262352	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	5	VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX, PLACA BDF 3E25. ANO MODELO 2019/2020. RENAVAL 119.716078-4. CHASSIS 9BFZHS55L7L8368607	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	6	VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876. ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 114.411476-1. CHASSIS 9BWAG45U-8JT108388	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	7	VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595. ANO MODELO 2009/2009, RENAVAL 19145109-6, CHASSIS 9RMB6882729B660740	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	1.000,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	8	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGAO LONGO, PLACA BAH 5405. ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	900,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	9	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392. ANO MODELO 2014/2014. RENAVAL 102.123378-9. CHASSIS 8AC906657EF097172	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	1.000,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	10	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2. PLACA BBL 9482. ANO MODELO 2017/2018. RENAVAL 112.450625-7. CHASSIS 8AC906657JE134677	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	900,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	11	VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69. ANO MODELO 2018/2019. RENAVAL 118.461237-1. CHASSIS 9BGCA8030KB141932	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	404,25
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	12	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L BO DIESEL, PLACA BCN 3862. ANO MODELO 2018/2019. RENAVAL 116.839314-8. CHASSIS 93PB54M10KC098278	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	545,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	13	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331. ANO MODELO 2014/2015. RENAVAL 102.169436-0. CHASSIS 93PB40N31FC053928	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	545,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	14	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN ROMA DIESEL, PLACA BCV 4B16. ANO MODELO 2018/2019. RENAVAL 117.986575-5. CHASSIS 9532KX2W5KR914371	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	1.000,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	15	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532. ANO MODELO 2016/2017. RENAVAL 109.812792-4. CHASSIS 9BGKL48U0H1B122856	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	16	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537. ANO MODELO 2016/2017. RENAVAL 109.812939-0. CHASSIS 9BGKL48U0H1B122904	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	17	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0. PLACA BAU 7530. ANO MODELO 2016/2017. RENAVAL 109.812710-0. CHASSIS 9BGKL48U0H1B130357	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	18	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0. PLACA BAU 7535. ANO MODELO 2016/2017. RENAVAL 109.812962-2. CHASSIS 9BGK148U0H1B130666	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	19	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0. PLACA BAU 7538. ANO MODELO 2016/2017. RENAVAL 109.812878-5. CHASSIS 9BGK148U0H1B132891	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	20	VEÍCULO RENAULT MASTER FURGAO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AYS 9030. ANO MODELO 2012/2013. RENAVAL 47.802255-7. CHASSIS 93VADCIH6D1274157	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	800,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	21	VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 161. PLACA AQQ 6544. ANO MODELO 2008/2009. RENAVAL 98.466988-4. CHASSIS 93VCDUHH591134955	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	608,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	22	VEÍCULO VAN MASTER IM 161. PLACA BEP 4A84. ANO MODELO 2020/2021 RENAVAL 1246120388. CHASSIS 93YMAFFXCM1750390	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	900,00
	GENTE SEGURADORA SA	2	1	VEÍCULO CAMINHÃO AGRAL 6.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241. ANO MODELO 2014/2014. RENAVAL 100.375509-4. CHASSIS 9BYCV762AE000196	GENTE SEGURADORA	1,00	500,00



GENTE SEGURADORA SA	2	2	VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL ES, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPK000060	GENTE SEGURADORA SA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	3	3	VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ, PLACA BDZ IC28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAM 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760	GENTE SEGURADORA SA	1,00	490,00
GENTE SEGURADORA SA	2	4	VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1L8512701	GENTE SEGURADORA SA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	2	5	VEÍCULO FIAT PÁLIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403	GENTE SEGURADORA SA	1,00	200,00
GENTE SEGURADORA SA	2	6	VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFLY177866	GENTE SEGURADORA SA	1,00	380,00
GENTE SEGURADORA SA	2	7	VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BDL ID96, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965	GENTE SEGURADORA SA	1,00	380,00
GENTE SEGURADORA SA	2	8	VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAVAM 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931	GENTE SEGURADORA SA	1,00	290,00
GENTE SEGURADORA SA	2	9	VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 1-VCT FLEX AUT., PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 58644027-5, CHASSIS 3FA6PH0T0R124190	GENTE SEGURADORA SA	1,00	420,00
GENTE SEGURADORA SA	2	10	VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE, PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAVAM 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7T049754	GENTE SEGURADORA SA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	2	11	VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV, PLACA AVI 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 46.500517-9, CHASSIS 9BWA805UBD020994	GENTE SEGURADORA SA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	2	12	VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAVAM 106.897275-8, CHASSIS 9BWA445UGT043378	GENTE SEGURADORA SA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	2	13	VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAM 106.897454-8, CHASSIS 9BWA445UGT041384	GENTE SEGURADORA SA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	2	14	VEÍCULO COMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 48.880782-4, CHASSIS 9BWA4F07ZJ0904105	GENTE SEGURADORA SA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	2	15	VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 58.615025-0, CHASSIS 93ZL48C01E843975	GENTE SEGURADORA SA	1,00	490,00
GENTE SEGURADORA SA	3	16	VEÍCULO ONIBUS MARCÓPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 104.506962-8, CHASSIS 93PB85M1MEC049882	GENTE SEGURADORA SA	1,00	490,00
GENTE SEGURADORA SA	2	17	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN 15190EO-DEHDOR DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 102.504215-5, CHASSIS 9532ER2W7ER433274	GENTE SEGURADORA SA	1,00	710,00
GENTE SEGURADORA SA	3	18	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEN 15190EO-DEHDOR DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 104.509199-2, CHASSIS 9532ER2W5ER433337	GENTE SEGURADORA SA	1,00	710,00
GENTE SEGURADORA SA	3	19	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335398-8, CHASSIS 9BGK148U-0JBI25848	GENTE SEGURADORA SA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	2	20	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335569-7, CHASSIS 9BGK148U-0JBI24109	GENTE SEGURADORA SA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	2	21	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335616-2, CHASSIS 9BGK148U-0JBI26489	GENTE SEGURADORA SA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	2	22	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAVAM 118.798887-9, CHASSIS 9BGK148U0KB213205	GENTE SEGURADORA SA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	3	23	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAM 119.168848-5, CHASSIS 9BGK148U0KR213042	GENTE SEGURADORA SA	1,00	290,00
GENTE SEGURADORA SA	2	24	VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 ES, PLACA BCZ IF21 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460	GENTE SEGURADORA SA	1,00	1.100,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 33/2021, é de R\$ 23.317,25 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e seis dias de maio de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2021

Pregão Nº 033/2021

Data da Assinatura: 26/05/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: GENTE SEGURADORA SA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..
Valor total: R\$9.975,00 (Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2021

Pregão Nº 033/2021

Data da Assinatura: 26/05/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A..

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..
Valor total: R\$13.342,25 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.876, DE 27 DE MAIO DE 2021

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2021, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ATRAVÉS DO RECURSO DO IOAF - INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO MELHORAR E OTIMIZAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA FARMÁCIA CENTRAL E DAS DEMAIS UNIDADES, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SO-BRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	3	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO, AUTOENTINTADO, COM REFIL EMBUTIDO DE COLORAÇÃO PRETA, E BORRACHAS ANTI-DERRAPANTES NAS LATERAIS DA ÁREA DE IMPRESSÃO. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 14X38MM A 18X47MM, COLORAÇÃO EXTERNA PRETA.	NYKON	30,00	9,00
SO-BRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	4	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO, AUTOENTINTADO, COM REFIL EMBUTIDO DE COLORAÇÃO VERMELHA, E BORRACHAS ANTI-DERRAPANTES NAS LATERAIS DA ÁREA DE IMPRESSÃO. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 14X38MM A 18X47MM COLORAÇÃO EXTERNA VERMELHA.	NYKON	20,00	9,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 32/2021, é de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte



000428

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.875, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 33/2021.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **33/2021**, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.**

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	1	VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	2	VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BDK 1199, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	3	VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	790,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	4	VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX, PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAVAL 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXX8262352	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	5	VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX, PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	6	VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018,	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00



000420

Município de Capanema - PR

GERAIS S.A.			RENAVAM 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388			
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	7	VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAVAM 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	1.000,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	8	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAM 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	900,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	9	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	1.000,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	10	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	900,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	11	VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	404,25
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	12	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	545,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	13	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAVAM 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	545,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	14	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL, PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	1.000,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	15	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00



000430

Município de Capanema - PR

			109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896			
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	16	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	17	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	18	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	19	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	395,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	20	VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	800,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	21	VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L, PLACA AÇO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAM 98.466988-4, CHASSIS 93YCDDUH59J134955	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	608,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1	22	VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021 RENAVAM 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1,00	900,00
GENTE SEGURADORA SA	2	1	VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196	GENTE SEGURADORA	1,00	500,00
GENTE SEGURADORA SA	2	2	VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00



000431

Município de Capanema - PR

GENTE SEGURADORA SA	2	3	VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ , PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAL 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760	GENTE SEGURADORA	1,00	495,00
GENTE SEGURADORA SA	2	4	VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	2	5	VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403	GENTE SEGURADORA	1,00	200,00
GENTE SEGURADORA SA	2	6	VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866	GENTE SEGURADORA	1,00	380,00
GENTE SEGURADORA SA	2	7	VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX , PLACA BDL 1D96, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965	GENTE SEGURADORA	1,00	380,00
GENTE SEGURADORA SA	2	8	VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAVAL 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931	GENTE SEGURADORA	1,00	290,00
GENTE SEGURADORA SA	2	9	VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT. , PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 58644027-5, CHASSIS 3FA6POHTOER124190	GENTE SEGURADORA	1,00	420,00
GENTE SEGURADORA SA	2	10	VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAVAL 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	2	11	VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAL 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADORA SA	2	12	VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAVAL 106.897275-8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00



000432

Município de Capanema - PR

GENTE SEGURADO RA SA	2	13	VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAM 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	14	VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	15	VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975	GENTE SEGURADORA	1,00	490,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	16	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982	GENTE SEGURADORA	1,00	490,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	17	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDORE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274	GENTE SEGURADORA	1,00	710,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	18	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDORE DIESEL, PLACA AYO 3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER433337	GENTE SEGURADORA	1,00	710,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	19	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	20	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	21	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00
GENTE SEGURADO RA SA	2	22	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAVAM	GENTE SEGURADORA	1,00	320,00



000433

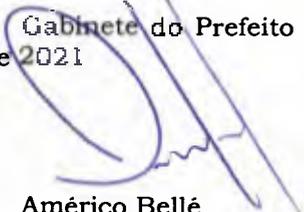
Município de Capanema - PR

			118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205			
GENTE SEGURADORA SA	2	23	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAL 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042	GENTE SEGURADORA	1,00	290,00
GENTE SEGURADORA SA	2	24	VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460	GENTE SEGURADORA	1,00	1.100,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 33/2021, é de R\$ 23.317,25 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Dezesete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e seis dias de maio de 2021


Américo Bellé
Prefeito Municipal



080434

Município de Capanema - PR**CONTRATO Nº178/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E
GENTE SEGURADORA SA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ **90.180.605/0001-02**, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO, Município de Porto Alegre/RS, nesse ato representada pelo Sr(a). **MARCELO WAIS**, CPF Nº **632.005.380-15**, RG Nº **7009036166**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 33/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	1	60612	VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA, PLACA AYG 2241, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 100.375509-4, CHASSIS 9BYC76A2AEC000196	GENTE SEGURADORA	UN	1,00	500,00	500,00

P

000435



Município de Capanema - PR

02	2	60614	VEÍCULO CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5, PLACA BCQ 4C55, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAL 118.397318-4, CHASSIS 95PGA18FPKB000060	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	320,00	320,00
02	3	60610	VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ , PLACA BDZ 1C28, ANO MODELO 2020/2020, RENAVAL 1227410333, CHASSIS 9BM958130LB175760	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	495,00	495,00
02	4	60603	VEÍCULO CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX, PLACA PBX 0209 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 1210203607, CHASSIS 935SUNFN1LB512701	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	320,00	320,00
02	5	60606	VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V, PLACA AYA 4523 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAL 99426582-4, CHASSIS 9BD373121E5046403	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	200,00	200,00
02	6	60608	VEÍCULO FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX, PLACA BBL 9481 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAL 112.450719-9, CHASSIS 9BD5781FFJY177866	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	380,00	380,00
02	7	60611	VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX , PLACA BDL 1D96, ANO MODELO	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	380,00	380,00



000436

Município de Capanema - PR

			2019/2020, RENAAM 1212737927, CHASSIS 9BD5781FFLY368965					
02	8	60607	VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX, PLACA AXP 7838 ANO MODELO 2013/2013, RENAAM 58922651-7, CHASSIS 9BD195102D0458931	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	290,00	290,00
02	9	60616	VEÍCULO FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT. , PLACA AXN 6525, ANO MODELO 2013/2014, RENAAM 58644027-5, CHASSIS 3FA6POHT0ER124190	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	420,00	420,00
02	10	60609	VEÍCULO GOL TL 1.0 TRENDINE , PLACA BBQ 4993, ANO MODELO 2017/2018 RENAAM 113.237130-6, CHASSIS 9BWAG45U7JT049754	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	320,00	320,00
02	11	60618	VEÍCULO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV , PLACA AVJ 4133, ANO MODELO 2012/2013, RENAAM 46.500517-9, CHASSIS 9BWAB05U8DP020994	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	320,00	320,00
02	12	60598	VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7695 ANO MODELO 2015/2016, RENAAM 106.897275- 8, CHASSIS 9BWAA45U5GT043378	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	320,00	320,00

B

000437



Município de Capanema - PR

02	13	60613	VEÍCULO GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI, PLACA BAB 7699, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAM 106.897454-8, CHASSIS 9BWAA45U1GT041384	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	320,00	320,00
02	14	60604	VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V, PLACA AVZ 8505 ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 48.880782-4, CHASSIS 9BWMF07X2DP004105	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	320,00	320,00
02	15	60600	VEÍCULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL, PLACA AXO 4733 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 58.615025-0, CHASSIS 93ZL68C01E8453975	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	490,00	490,00
02	16	60597	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XEO DIESEL, PLACA AYO 3F57 ANO MODELO 2013/2014, RENAVAM 104.506962-8, CHASSIS 93PB58M1MEC049982	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	490,00	490,00
02	17	60595	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDORE DIESEL, PLACA AYO 3F23 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 102.504215-5, CHASSIS 9532E82W7ER433274	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	710,00	710,00
02	18	60596	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDORE DIESEL, PLACA AYO	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	710,00	710,00



090438

Município de Capanema - PR

			3F54 ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 104.509199-2, CHASSIS 9532E82W5ER43337					
02	19	60617	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3378, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335398-8, CHASSIS 9BGKL48U0JB125848	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	320,00	320,00
02	20	60615	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX , PLACA BBL 3380, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335569-7, CHASSIS 9BGKL48U0JB124109	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	320,00	320,00
02	21	60605	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	320,00	320,00
02	22	60601	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BCZ 6F61, ANO MODELO 2019/2019, RENAVAM 118.798887-9, CHASSIS 9BGKL48U0KB213205	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	320,00	320,00
02	23	60602	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BDC 0C48 ANO MODELO 2019/2019, RENAVAM 119.168848-5, CHASSIS 9BGKL48U0KB213042	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	290,00	290,00
02	24	60599	VEÍCULO VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5, PLACA BCZ 1F21 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 118.676206-0, CHASSIS 93ZK42C01L8485460	GENTE SEGU RADO RA	UN	1,00	1.100,00	1.100,00

000430



Município de Capanema - PR

TOTAL	9.975,00
-------	----------

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos e do veículo em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$ 9.975,00 (Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.26/05/2021 e encerramento em 25/05/2022.



000440

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema, CNPJ 75.972.760/0001-60, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

080441



Município de Capanema - PR

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá iniciar o processo para assegurar os veículos num prazo de 5 dias e concluir num prazo de 30 dias após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.4. Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

9.5. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.

9.6. Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.7. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas



000442

Município de Capanema - PR

assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1260	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1660	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1801	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1900	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

000443



Município de Capanema - PR

2021	3190	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3600	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3760	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4912	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4947	09.001.10.305.1001.2430	2494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Clair Walter**, funcionário da Secretaria Municipal de Administração, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



000441

Município de Capanema - PR

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

- a.1. **a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- a.2. **Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;**
- a.3. **Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;**
- a.4. **Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

000445



Município de Capanema - PR

a.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



000446

Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL



Município de Capanema - PR

16.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
 - c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;
 - d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;
 - e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- 16.1.1.** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- 16.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 16.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
 - d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
 - f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



000448

Município de Capanema - PR

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

k) Devolução da garantia;

l) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

16.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

18.1A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

000449



Município de Capanema - PR

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 26 de maio de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

CARLOS EDUARDO Assinado de forma
PINTO DE digital por CARLOS
SOUZA:6164201004 EDUARDO PINTO DE
9 SOUZA:61642010049

MARCELO WAIS
Representante Legal
GENTE SEGURADORA SA
Contratada



Município de Capanema - PR

ITEM	PLACA	MODELO	RENAVAM	CHASSIS	ANO/MOD	MODALID.	CASCO	TERCEIROS/ MATERIAIS / CORPORAIS	SEGURO OCUPANTES MORTE/INVALIDEZ/DMH	DANOS MORAIS	ASSIST. 24HS	LIMITE MÁXIMO DA FRANQUIA
		LOTE 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 09.157.931/0001-72										
1	AQO 6544	RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L	98.466988-4	93YCDDUH59J134955	2008/2009	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
2	ASE 1595	MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL	19145109-6	9BM6882729B660740	2009/2009	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
3	AV5 9030	RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL	47.802255-7	93YADC1H6DJ274157	2012/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
4	AYW 1392	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO	102.123378-9	8AC906657EE097172	2014/2014	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
5	AYW 4331	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL	102.169436-0	93PB40N31FC053928	2014/2015	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
6	BAH 5405	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO	107.665660-6	8AC906633GE114633	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
7	BAU 7530	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812710-0	9BGKL48U0HB130357	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
8	BAU 7535	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812986-2	9BGKL48U0HB130666	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
9	BAU 7532	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	109.812792-4	9BGKL48U0HB122896	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%

Avenida Governador Pedro Viriato Pangot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone (46)3552-1321

CAPANEMA - PR

0

00450



Município de Capanema - PR

060451

10	BAU 7537	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	109.812939-0	9BGKL48U0HB122904	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
11	BAU 7538	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812878-5	9BGKL48U0HB122891	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
12	BBL 9482	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2	112.450625-7	8AC906657JE134677	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
13	BBX 9876	GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI	114.411476-1	9BWAG45U8JT108388	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
14	BCG 4109	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX	115.722238-0	9BGJC7520JB259850	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
15	BCN 3862	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL	116.839314-8	93PB54M10KC098278	2018/2019	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
16	BCU 5A61	DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V	117.916697-0	3C6DFVDK9JE120551	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
17	BCV 4B16	ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL	117.986575-5	9532K82W5KR914371	2018/2019	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
18	BDD 2A86	FORD KA SE 1.5 12V FLEX	119.366364-1	9BFZH55SXK8262352	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
19	BDF 3E25	FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX	119.716078-4	9BFZH55L7L8368607	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
20	BDK 1199	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX	120.448694-5	9BGJP7520LB100148	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
21	EST 4F69	MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX	118.461237-1	9BGCA8030KB141932	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%





Município de Capanema - PR

22	BEP 4A84	VAN MASTER JM 16L	1246120388	93YMAFEXCMJ750390	2020/2021	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
		LOTE 02 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR CNPJ 75.972.760/0001-60										
23	AYO 3F23	ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL	102.504215-5	9532E82W7ER433274	2014/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
24	AYO 3F54	ONIBUS VOLKSWAGEM 15190EODEHDRE DIESEL	104.509199-2	9532E82W5ER433337	2014/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
25	AYO 3F57	ONIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L4XEO DIESEL	104.506962-8	93PB58M1MEC049982	2013/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
26	BAB 7695	GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI	106.897275-8	9BWAA45U5GT043378	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
27	BCZ 1F21	VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5	118.676206-0	93ZK42C01L8485460	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
28	AXO 4733	ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL	58.615025-0	93ZL68C01E8453975	2013/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
29	BCZ 6F61	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	118.798887-9	9BGKL48U0KB213205	2019/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
30	BDC 0C48	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	119.168848-5	9BGKL48U0KB213042	2019/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
31	PBX 0209	CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX	1210203607	935SUNFN1LB512701	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
32	AVZ 8505	KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V	48.880782-4	9BWMF07X2DP004105	2012/2013	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%



Município de Capanema - PR

000453

33	BBL 3376	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335616-2	9BGKL48U0JB126489	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
34	AYA 4523	FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V	99426582-4	9BD373121E5046403	2013/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
35	AXP 7838	FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX	58922651-7	9BD195102D0458931	2013/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
36	BBL 9481	FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX	112.450719-9	9BD5781FFJY177866	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
37	BBQ 4993	GOL TL 1.0 TRENDINE	113.237130-6	9BWAG45U7JT049754	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
38	BDZ 1C28	CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ	1227410333	9BM958130LB175760	2020/2020	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
39	BDL 1D96	FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX	1212737927	9BD5781FFLY368965	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
40	AYG 2241	CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA	100.375509-4	9BYC76A2AEC000196	2014/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
41	BAB 7699	GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI	106.897454-8	9BWAA45U1GT041384	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
42	BCQ 4C55	CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL ES	118.397318-4	95PGA18FPKB000060	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
43	BBL 3380	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335569-7	9BGKL48U0JB124109	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
44	AXN 6525	FORD FUSION SEDAN Z.5 I-VCT FLEX AUT.	58644027-5	3FA6P0HT0ER124190	2013/2014	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%



Município de Capanema - PR

45	BBL 3378	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335398-8	9BGKL48U0JB125848	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
46	AVJ 4133	GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV	46.500517-9	9BWAB05U8DP020994	2012/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%

080454



000455

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº179/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MAPFRE
SEGUROS GERAIS S.A.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÊ**. De outro lado **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ **61.074.175/0001-38**, **AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 18 andar - CEP: 04794000 - BAIRRO: VILA GERTRUDES, Município de São Paulo/SP**, nesse ato representada pelo Sr(a). **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, CPF Nº **219.802.708-99**, RG Nº **29499596**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 33/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação por parte da secretaria;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	60586	VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAL 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC7520JB259850	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	395,00	395,00
01	2	60592	VEÍCULO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BDK 1199, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAL 120.448694-5, CHASSIS 9BGJP7520LB100148	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	395,00	395,00



000456

Município de Capanema - PR

01	3	60588	VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK9JE120551	MAPFRE SEGURO S GERAIS	UN	1,00	790,00	790,00
01	4	60590	VEÍCULO FORD KA SE 1.5 12V FLEX , PLACA BDD 2A86, ANO MODELO 2018/2019 RENAVAM 119.366364-1, CHASSIS 9BFZH55SXK8262352	MAPFRE SEGURO S GERAIS	UN	1,00	395,00	395,00
01	5	60591	VEÍCULO FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX , PLACA BDF 3E25, ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 119.716078-4, CHASSIS 9BFZH55L7L8368607	MAPFRE SEGURO S GERAIS	UN	1,00	395,00	395,00
01	6	60585	VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI, PLACA BBX 9876, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 114.411476-1, CHASSIS 9BWAG45U8JT108388	MAPFRE SEGURO S GERAIS	UN	1,00	395,00	395,00
01	7	60574	VEÍCULO MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL, PLACA ASE 1595, ANO MODELO 2009/2009, RENAVAM 19145109-6, CHASSIS 9BM6882729B660740	MAPFRE SEGURO S GERAIS	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
01	8	60578	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO, PLACA BAH 5405, ANO MODELO 2015/2016, RENAVAM 107.665660-6, CHASSIS 8AC906633GE114633	MAPFRE SEGURO S GERAIS	UN	1,00	900,00	900,00





000457

Município de Capanema - PR

01	9	60576	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
01	10	60584	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2, PLACA BBL 9482, ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.450625-7, CHASSIS 8AC906657JE134677	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	900,00	900,00
01	11	60593	VEÍCULO MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX, PLACA EST 4F69, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 118.461237-1, CHASSIS 9BGCA8030KB141932	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	404,25	404,25
01	12	60587	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL, PLACA BCN 3862, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 116.839314-8, CHASSIS 93PB54M10KC098278	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	545,00	545,00
01	13	60577	VEÍCULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL, PLACA AYW 4331, ANO MODELO 2014/2015, RENAVAM 102.169436-0, CHASSIS 93PB40N31FC053928	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	545,00	545,00
01	14	60589	VEÍCULO ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL, PLACA BCV 4B16, ANO MODELO 2018/2019, RENAVAM 117.986575-5, CHASSIS 9532K82W5KR914371	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	1.000,00	1.000,00





000458

Município de Capanema - PR

01	15	60581	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7532, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812792-4, CHASSIS 9BGKL48U0HB122896	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	395,00	395,00
01	16	60582	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BAU 7537, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812939-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB122904	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	395,00	395,00
01	17	60579	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7530, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812710-0, CHASSIS 9BGKL48U0HB130357	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	395,00	395,00
01	18	60580	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	395,00	395,00
01	19	60583	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7538, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812878-5, CHASSIS 9BGKL48U0HB122891	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	395,00	395,00
01	20	60575	VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL, PLACA AVS 9030, ANO MODELO 2012/2013, RENAVAM 47.802255-7, CHASSIS 93YADC1H6DJ274157	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	800,00	800,00
01	21	60573	VEÍCULO RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L, PLACA AQO 6544, ANO MODELO 2008/2009, RENAVAM 98.466988-4, CHASSIS 93YCDDUH59J134955	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	608,00	608,00
01	22	60594	VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021, RENAVAM 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390	MAPFRE SEGUROS GERAIS	UN	1,00	900,00	900,00
TOTAL								13.342,25





000459

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.2. O fornecedor obriga-se a:

4.2.1. Efetuar a entrega dos equipamentos e do veículo em perfeitas condições, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.2.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.2.1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.2. O valor do contrato é de **R\$ 13.342,25 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

6.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (**doze**) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.26/05/2021 e encerramento em 25/05/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos equipamentos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta

①



000460

Município de Capanema - PR

hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6 /
	100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá iniciar o processo para assegurar os veículos num prazo de 5 dias e concluir num prazo de 30 dias após a solicitação formal.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários.

9.3. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará os equipamentos entregues e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada





000461

Município de Capanema - PR

entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.4. Juntamente com a entrega dos bens, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

9.5. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 9.1, para fins de recebimento definitivo.

9.6. Uma via da solicitação mencionada no item 9.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos equipamentos, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.7. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo os equipamentos, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos bens e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do equipamentos a que vier ser recusada.

9.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos equipamentos entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.9. No caso de equipamentos rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

9.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos equipamentos e veículo fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

9.11. **Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

9.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

9.13. A notificação a que se refere o item 9.09 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.14. **A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:





Município de Capanema - PR

000462

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1260	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1660	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1801	08.001.26.782.2601.2262	33	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1900	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3010	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3190	09.001.10.305.1001.2439	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3600	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3630	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3760	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4140	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4912	09.001.10.301.1001.2434	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4947	09.001.10.305.1001.2430	2494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Clair Walter**, funcionário da Secretaria Municipal de Administração, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamentos inadequado ou de





000463

Município de Capanema - PR

qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:





000464

Município de Capanema - PR

- a.1. a Multa de 1% por dia de falta ou recusa na entrega do objeto, calculada sobre o valor total do item vencido pela licitante, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total do item, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- a.2. Multa de 5% sobre o valor do item no caso de inexecução parcial do contrato;
- a.3. Multa de 0,2% até 2% sobre o valor total do item, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato ou do edital, aplicada em dobro na reincidência;
- a.4. Multa de 15% sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- a.5. Multa de 20% sobre o valor total do contrato, quando configurada a sua inexecução total.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.





000465

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;





000466

Município de Capanema - PR

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos equipamentos, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos equipamentos;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

16.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

16.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

16.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos equipamentos, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

k) Devolução da garantia;



080467

Município de Capanema - PR

l) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

16.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

18.1A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

Capanema-PR, 26 de maio de 2021
ALEXANDRE PONCIANO SERRA
SERRA:21980270899
Assinado de forma digital por ALEXANDRE PONCIANO SERRA:21980270899
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD, ou=14121957000109, cn=ALEXANDRE PONCIANO SERRA:21980270899
Dados: 2021.06.11 14:30:10 -03'00'
ALEXANDRE PONCIANO SERRA
Representante Legal
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Contratada



Município de Capanema - PR

ITEM	PLACA	MODELO	RENAVAM	CHASSIS	ANO/MOD	MODALID.	CASCO	TERCEIROS/ MATERIAIS / CORPORAIS	SEGURO OCUPANTES MORTE/INVALIDEZ/DMH	DANOS MORAIS	ASSIST. 24HS	LIMITE MÁXIMO DA FRANQUIA
		LOTE 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 09.157.931/0001-72										
1	AQO 6544	RENAULT MASTER MINIBUS 2.5 TURBO DCI 16L	98.466988-4	93YCDDUH59J134955	2008/2009	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
2	ASE 1595	MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812 DIESEL	19145109-6	9BM6882729B660740	2009/2009	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
3	AVS 9030	RENAULT MASTER FURGÃO LONGO 2.5 DCI DIESEL	47.802255-7	93YADC1H6DJ274157	2012/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
4	AYW 1392	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO	102.123378-9	8AC906657EE097172	2014/2014	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
5	AYW 4331	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 ON DIESEL	102.169436-0	93PB40N31FC053928	2014/2015	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
6	BAH 5405	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI FURGÃO LONGO	107.665660-6	8AC906633GE114633	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
7	BAU 7530	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812710-0	9BGKL48U0HB130357	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
8	BAU 7535	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812986-2	9BGKL48U0HB130666	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
9	BAU 7532	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	109.812792-4	9BGKL48U0HB122896	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
10	BAU 7537	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	109.812939-0	9BGKL48U0HB122904	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%



Município de Capanema - PR

11	BAU 7538	ONIX HATCH JOY 1.0	109.812878-5	9BGKL48U0HB122891	2016/2017	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
12	BBL 9482	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI VAN 2.2	112.450625-7	8AC906657JE134677	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
13	BBX 9876	GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI	114.411476-1	9BWAG45U8JT108388	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
14	BCG 4109	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX	115.722238-0	9BGJC7520JB259850	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
15	BCN 3862	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE 8L EO DIESEL	116.839314-8	93PB54M10KC098278	2018/2019	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
16	BCU 5A61	DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V	117.916697-0	3C6DFVDK9JE120551	2018/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
17	BCV 4B16	ONIBUS VOLKSWAGEM ROMA DIESEL	117.986575-5	9532K82W5KR914371	2018/2019	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
18	BDD 2A86	FORD KA SE 1.5 12V FLEX	119.366364-1	9BFZH55SXK8262352	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
19	BDF 3E25	FORD KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX	119.716078-4	9BFZH55L7L8368607	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
20	BDK 1I99	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX	120.448694-5	9BGJP7520LB100148	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
21	EST 4F69	MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX	118.461237-1	9BGCA8030KB141932	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
22	BEP 4A84	VAN MASTER JM 16L	1246120388	93YMAFEXCMJ750390	2020/2021	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%



Município de Capanema - PR

LOTE 02 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR CNPJ 75.972.760/0001-60												
23	AYO 3F23	ONIBUS VOLKSWAGEM 15190E0DEHD0RE DIESEL	102.504215-5	9532E82W7ER433274	2014/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
24	AYO 3F54	ONIBUS VOLKSWAGEM 15190E0DEHD0RE DIESEL	104.509199-2	9532E82W5ER433337	2014/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
25	AYO 3F57	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L4XE0 DIESEL	104.506962-8	93PB58M1MEC049982	2013/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
26	BAB 7695	GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI	106.897275-8	9BWAA45U5GT043378	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
27	BCZ 1F21	VAN IVECO/FIAT DAILY VETRATO 45S17 4X4 E5	118.676206-0	93ZK42C01L8485460	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
28	AXO 4733	ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DIESEL	58.615025-0	93ZL68C01E8453975	2013/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
29	BCZ 6F61	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	118.798887-9	9BGKL48U0KB213205	2019/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
30	BDC 0C48	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	119.168848-5	9BGKL48U0KB213042	2019/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
31	PBX 0209	CITROEN AIRCROSS START 1.6 16V FLEX	1210203607	935SUNFN1B512701	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
32	AVZ 8505	KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V	48.880782-4	9BWMF07X2DP004105	2012/2013	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
33	BBL 3376	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335616-2	9BGKL48U0JB126489	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%

000470



Município de Capanema - PR

34	AYA 4523	FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V	99426582-4	9BD373121E5046403	2013/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
35	AXP 7838	FIAT UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX	58922651-7	9BD195102D0458931	2013/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
36	BBL 9481	FIAT STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX	112.450719-9	9BD5781FFJY177866	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
37	BBQ 4993	GOL TL 1.0 TRENDINE	113.237130-6	9BWAG45U7JT049754	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
38	BDZ 1C28	CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ	1227410333	9BM958130LB175760	2020/2020	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
39	BDL 1D96	FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX	1212737927	9BD5781FFLY368965	2019/2020	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
40	AYG 2241	CAMINHÃO AGRALE 8.700 TRANSPORTE DE CARGA	100.375509-4	9BYC76A2AEC000196	2014/2014	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
41	BAB 7699	GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX 8V GVI	106.897454-8	9BWAA45U1GT041384	2015/2016	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
42	BCQ 4C55	CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3.0 16V DIESEL E5	118.397318-4	95PGA18FPKB000060	2018/2019	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
43	BBL 3380	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335569-7	9BGKL48U0JB124109	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
44	AXN 6525	FORD FUSION SEDAN 2.5 I-VCT FLEX AUT.	58644027-5	3FA6P0HT0ER124190	2013/2014	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
45	BBL 3378	ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX	112.335398-8	9BGKL48U0JB125848	2017/2018	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%

000471



Município de Capanema - PR

46	AVJ 4133	GOL 1.6 8V TOTAL FLEX GV	46.500517-9	9BWAB05U8DP020994	2012/2013	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	50%
----	-------------	--------------------------	-------------	-------------------	-----------	-------	-----------	----------------------------------	--	---------------	-----------------	-----



Município de Capanema - PR

000473

Capanema, 25 de junho de 2021

Ofício 219/2021

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO 33/2021
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS 178 e 179/2021

Prezada Pregoeira,

O Pregão eletrônico 33/2021 tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR.

Considerando a necessidade da administração em redistribuir funções e atribuições no âmbito dos servidores municipais e o atendimento satisfatórios dos serviços públicos, sirvo-me do presente para requerer a substituição do fiscal de contrato designado nos contratos 178 e 179/2021 item 08 do edital: GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

Fiscal dos contratos: Clair Walter

Novo Fiscal dos contratos: Luiz Alberto Letti

Sendo o que se tinha para o momento, apresento manifestação de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Andréa Marize W. Paeze
Secretaria de Administração
Dec .6.890/2021

Data:

Processo: **1867/2021**

25/06/2021

Hora: 09:22

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:

ANDREA MARIZE WESCHENFELDER F



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Página:2

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
LUCIANA	178-1/2021	5001	26/05/2021	25/05/2022	26/05/2021	25/05/2022	9.975,00	82988 - GENTE SEGURADORA SA	Pregão	000033
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.										
LUCIANA	79-1/2021	5002	26/05/2021	25/05/2022	26/05/2021	25/05/2022	13.342,25	2011 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Pregão	000033
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.										
JONAS	180-2/2021	5003	27/05/2021	26/05/2022	27/05/2021	26/05/2022	450,00	83008 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Pregão	000032
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ATRAVÉS DO RECURSO DO IOAF - INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO MELHORAR E OTIMIZAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA FARMÁCIA CENTRAL E DAS DEMAIS UNIDADES, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
LUCIANA	547-1/2021	5371	01/12/2021	31/05/2022	01/12/2021	31/05/2022	1,00	85328 - SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR	Processo inexigibilidade	000013
Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR										
LOIRI	48-1/2021	5372	01/12/2021	31/05/2022	01/12/2021	31/05/2022	4.000,00	84610 - CINTIA MARA JONER	Processo inexigibilidade	000012
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW - DEIVID FREITAS E EQUIPE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO O TEMA " MOTIVAÇÃO										

Término vigência atual De: 01/05/2022

Término vigência atual Até: 31/05/2022

Imprimir o objeto do contrato

Ordenador por: Final vigência

000474



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Página:1

090475

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
JONAS	163-1/2021	4986	03/05/2021	02/05/2022	03/05/2021	02/05/2022	7.976,00	82685 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	Pregão	000023
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR									
JONAS	165-1/2021	4988	06/05/2021	05/05/2022	06/05/2021	05/05/2022	30.548,00	82726 - BACELAR & BACELAR LTDA	Pregão	000022
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS, CONFECIONADOS SOB MEDIDA, PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR									
LOIRI	328-1/2021	5352	09/11/2021	08/05/2022	09/11/2021	08/05/2022	5.280,00	56855 - MB CATARINENSE EIRELI	Pregão	000091
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESTINADO AS EQUIPES DA SAÚDE BUCAL NAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 4061, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
LUCIANA	166-2/2021	4989	10/05/2021	09/05/2022	10/05/2021	09/05/2022	93.960,00	81357 - PANDA AUTO POSTO LTDA	Pregão	000019
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
LUCIANA	519-1/2019	4212	13/12/2019	12/05/2022	13/12/2019	12/05/2022	40.000,00	68004 - CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA	Tomada de preços	000010
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NO QUE TANGE A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.485, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.									
JILMAR	169-1/2021	4992	14/05/2021	13/05/2022	14/05/2021	13/05/2022	3.316,00	77747 - GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Processo dispensa	000033
Objeto:	AQUISIÇÃO DE POSTE E PADRÃO ELÉTRICO, PARA ACIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA JUNTO A COPEL, PARA ATIVAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DO PINHEIRO/LINHA BRIZOLA E MARECHAL LOTT DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
JILMAR	358-1/2018	3068	17/09/2018	16/05/2022	17/09/2018	16/05/2022	92.400,00	54186 - A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME	Pregão	000106
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
JONAS	179-1/2017	2700	18/05/2017	17/05/2022	18/05/2017	17/05/2022	645.000,00	1125 - HOSPITAL SUDOESTE LTDA - EPP	Processo inexigibilidade	000001
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, LOTADA EM TERRITÓRIO MUNICIPAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), INTERNAMENTO HOSPITALAR, PARTO E CESÁRIA, A FIM DE OTIMIZAR A ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
Guilherme	10-1/2021	5033	22/06/2021	18/05/2022	02/07/2021	29/11/2021	151.109,84	82581 - OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZACAO	Tomada de preços	000010
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA MATO GROSSO ENTRE AS RUAS VIOLETA E AV. INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.									
LUCIANA	172-2/2021	4995	24/05/2021	23/05/2022	24/05/2021	23/05/2022	135.201,00	2832 - DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	Pregão	000026
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTTIÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
JONAS	173-2/2021	4996	24/05/2021	23/05/2022	24/05/2021	23/05/2022	28.800,00	3300 - FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000025
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
RAQUEL	174-2/2021	4997	24/05/2021	23/05/2022	24/05/2021	23/05/2022	37.443,00	78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Pregão	000031
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
JILMAR	175-2/2021	4998	24/05/2021	23/05/2022	24/05/2021	23/05/2022	200.000,00	48929 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Pregão	000027
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
JONAS	176-1/2021	4999	24/05/2021	23/05/2022	24/05/2021	23/05/2022	103.290,00	209 - SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA	Pregão	000029
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 AUTOMÓVEL MINIVAN, NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO 2020/2021, VISANDO DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
4478	177-2/2021	5000	25/05/2021	24/05/2022	25/05/2021	24/05/2022	284.000,00	54847 - CONCRECAW CONCRETOS LTDA	Pregão	000028